



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.250

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2012

40 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo CARLOS ROBERTO DE MARCHI	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEIS

LEI Nº 4.237 DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Institui o Programa de Apoio Psicológico e de orientação para as mães de filhos portadores de Síndrome de Down e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio Psicológico e de Orientação para as mães e familiares de filhos portadores de Síndrome de Down.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput deste artigo é constituído das seguintes ações:

I - apoio pós-parto à mãe de criança especial, com as seguintes medidas:

- a) acolhimento e inclusão no pós-parto;
- b) esclarecimentos imediatos após o nascimento e orientações necessárias sobre a condição da criança e suas especificidades;

II - orientação técnica ao pessoal das áreas da Saúde e Educação;

III - informações gerais à comunidade à respeito das principais questões envolvidas na convivência e trato das pessoas com Síndrome de Down;

IV - promover a interação entre profissionais da Saúde, Educação, familiares e portadores da Síndrome, com vistas à melhoria da qualidade de vida destes últimos e ao aprimoramento dos profissionais e familiares, quanto à aplicação de conceitos técnicos, na convivência com aqueles;

V - ações de esclarecimento e coibição de preconceitos relacionados à Síndrome e portadores desta;

VI - implantação de ações que integre portadores da Síndrome de Down (educandos), educadores, pessoal das áreas da Assistência Social e da Saúde, e familiares.

Art. 2º No âmbito do Programa de que trata esta Lei, deve ser implantado um sistema de cooperação entre os diversos setores do poder público e organizações da sociedade afins, para a prestação de informações ao público à respeito da Síndrome de Down, tendo em vista a educação, saúde, trabalho e a prática de modalidades esportivas e artísticas para os seus portadores.

Art.3º O Poder Executivo, se necessário, editará normas complementares para a regulamentação desta Lei.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta dias) após a sua publicação.

Campo Grande , 8 de agosto de 2012

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.238 DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Altera a ementa e dispositivos da Lei n. 3.844, de 10 de fevereiro de 2010, que concede benefícios para doadores voluntários de sangue.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do §7º do art. 70 da Constituição a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei n. 3.844, de 10 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Concede benefícios para doadores voluntários de sangue e de medula óssea, e dá outras providências”

Art. 2º O caput do art. 1º e o art. 3º da Lei n. 3.844, de 10 de fevereiro de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Aos doadores voluntários de sangue e de medula óssea no Estado do Mato Grosso do Sul serão concedidos os seguintes benefícios:

Art. 3º Para efeito desta Lei, são considerados doadores regulares de sangue e de medula óssea as pessoas devidamente cadastradas nos homocentros e nos bancos de sangue e de medula óssea dos hospitais do Estado, identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Estado de Saúde, observadas as normas expedidas pela Portaria n. 721, de 9 de agosto de 1989 do Ministério da Saúde.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2012.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.239 DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Torna obrigatória a fixação de cartazes sobre as doenças sexualmente transmissíveis nos sanitários de uso público, em todo Mato Grosso do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do §7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º No Estado de Mato Grosso do Sul é obrigatória a fixação de cartazes sobre a prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis em todos os sanitários de uso geral da população tanto em estabelecimentos particulares, como órgãos públicos.

Art. 2º A confecção e distribuição desses cartazes será de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde que poderá estabelecer convênios com órgãos públicos ou particulares para sua colagem e distribuição eventual.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2012

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.240 DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 13, da Lei n. 2.105, de 30 de maio de 2000, que Institui o Fundo de Investimentos Sociais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 13, da Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, com a seguinte redação:

Art. 13-

Parágrafo único. As entidades comunitárias, como associações de moradores, centros comunitários e comunidades terapêuticas, cuja sede esteja edificada em imóvel público e que seja objeto de contrato de comodato há mais de 03 (três) anos, poderão fazer jus a recursos do Fundo de Investimento Social - FIS, para construção, reforma e ampliação desde que preencham as demais condições para tal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2012

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO Nº 44/2012

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quatorze do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 165/2010
Processo: 11/052526/2009- ALIM n. 17751-E de 18.11.2009
Recorrente: Sobreira Materiais para Construção Ltda. - Nova Andradina-MS. - IE: 28.278.680-5
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Gutemberg Lopes Nunes e Leidima Praxedes da Silva
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 129/2011
Processo: 11/054444/2010 - ALIM n. 20681-E de 17.12.2010
Recorrente: Auto Posto Paraíso Ltda. - Costa Rica-MS. - IE: 28.206.642-0-Advogados: João Roberto Egydio Piza Fontes e Luciana Monteaperto Ricomini
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Juan Augusto Ehmke
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa

Recurso Voluntário n. 99/2011
Processo: 11/052497/2010-ALIM n. 20590-E de 09.12.2010
Recorrente: Imp. e Com. de Sucatas N. Srª Fátima Ltda. - Corumbá-MS. - IE: 28.567.054-9 - Advogada: Rosemere Carrareto
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Dorivam Garcia Mendes
Julgadora de 1ª Instância: Viveca Octávia Loinaz Silvério
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 100/2011
Processo: 11/003246/2011-ALIM n. 20732-E de 19.01.2011
Recorrente: Imp. e Com. de Sucatas N. Srª Fátima Ltda. - Corumbá-MS. - IE: 28.567.054-9 - Advogada: Rosemere Carrareto
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Dorivam Garcia Mendes
Julgadora de 1ª Instância: Viveca Octávia Loinaz Silvério
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Campo Grande, 08 de agosto de 2012.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados nos procedimentos fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Leis.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	34
Municípios.....	35
Publicações a Pedido.....	39

n.2.315, de 25.10.2001.

1 - KEBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IE: 28.319.600-9
RUA FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 484 - CENTRO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 15914-E
Órgão Preparador Regional de Dourados 02

R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 243892
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 006/2010 Nº Cadastral 0042/2010-SAD

Processo nº 13/001.288/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, do Contrato Corporativo n. 006/2010 e a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato de Adesão n. 11/2010, suprimindo um funcionário, o qual exerce a função de serviços gerais de manutenção, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012.

Data de Assinatura: 1/8/2012
Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 255/2012

Processo: 29/027.362/2012

Nota de Empenho nº. 2012NE 2618

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e CNO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA- ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Etiquetas tipo VOID)

Amparo Legal: Inciso II Artigo 24 da Lei 8.666/93

Prazo de entrega do material: 15 dias a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento em 01.08.2012

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 251/2012

Processo: 29/028.144/2012

Nota de Empenho nº. 2012NE 2587

Valor: R\$ 446,00 (Quatrocentos e quarenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130089

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e MILAN & MILAN LTDA.

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento em 30.07.2012

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 259/2012

Processo: 29/028.325/2012

Nota de Empenho nº. 2012NE 2623

Valor: R\$ 4.116,00 (Quatro mil cento e dezesseis reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e YOUSSEF AMIM YOUSSEF.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento em 01.08.2012

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.223 de 3 de julho de 2012, página 10.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 20447 de 22/06/2012

Processo n. 29/020810/2012

Onde se lê:

Partes: APM da EE João Pedro Pedrossian, Campo Grande/MS

Leia-se:

Partes: APM da EE João Pedro Pedrossian, Bodoquena/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto – Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial nº. 027/2011 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que a empresa Rafael Arantes Bispo, foi classificada através do Registro de Pregos do procedimento licitatório modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2011, Ata de Registro de Preços nº. 052/2011, Processo nº. 27/000414/2012, para aquisição de material laboratorial.

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 0929/2012, em 01/03/2012, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando que a empresa foi notificada, acerca da aplicação da penalidade prevista no instrumento convocatório, através dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 4.176/2012 e OF.CJUR/SES/MS Nº. 8.384/2012;

E ainda, considerando que a mesma não efetuou o fornecimento ou manifestou intenção de entregar os Materiais Laboratoriais constantes na NE Nº 0929/2012;

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Rafael Arantes Bispo**, estabelecida na Rua Mascarenha de Moraes, Bairro: Coronel Antonino, nº 2765, CEP. 79010-500, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n.º 10396394000100, a penalidade de multa prevista no item 11.4, II, da Ata de Registro de Preços nº. 052/2011, correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pela fornecedora, neste caso, sobre o valor de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Calculado o percentual acima mencionado, o valor da multa será de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar defesa;

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 07 de agosto de 2012.

Eugenio Oliveira Martins de Barros
Secretário de Estado de Saúde Adjunto
Ordenador de Despesa

Despacho do Secretário de Estado de Saúde Adjunto

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial 034/2011, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa Cirúrgica Mafrá Ltda., foi classificada através do Registro de Preços do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial 034/2011.

Considerando que através do Processo n. 27/001942/2012 autuado para utilização da Ata 061/11, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 2770/2012, no valor de R\$ 1.020,60 (mil e vinte reais e sessenta centavos) em 12/06/2012, com prazo de entrega imediato;

Considerando a entrega dos medicamentos fora do prazo determinado, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 10.878/12 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 12.749/2012:

RESOLVE:

Aplicar à empresa Cirúrgica Mafrá Ltda., estabelecida na Rua Vereador Kaveffes Abraão, nº 365, L. Leão, Nossa Senhora do Rosário, Catalão/GO, CEP. 75707-230, inscrita no CNPJ n.º 013.102.220.002-54, a penalidade de multa moratória de R\$ 102,06 (cento e dois reais e seis centavos), equivalentes a 1%, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme previsto no edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 03 de agosto de 2012.

Eugenio Oliveira Martins de Barros
Secretário de Estado de Saúde Adjunto
Ordenador de Despesa

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n. 8.666/93;

Considerando que a empresa Hipercom Ltda.- EPP, foi classificada através do procedimento de dispensa de licitação, Processo nº. 27/003427/2011, para fornecimento de material permanente visado atender as necessidades da Administração Pública;

Considerando que através do Processo n. 27/3427/2011 empresa vencedora retirou a Nota de Empenho n. 5834/2011 em 28/12/2011, no valor de 2.638,00 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais) com prazo de entrega imediato;

Considerando que a empresa não obedeceu ao prazo estabelecido, deixando de fornecer o material conforme contratado;

Considerando que o representante da empresa foi procurado e não localizado no endereço constante dos autos, para receber a notificação de procedimento de penalização, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido;

Considerando que através da Convocação da Secretaria de Estado de Saúde, publicada nos D.O.E's n. 8240, de 26/07/2012 - pág.:12; 8241 de 27/07/2012 - pág.: 15; 8242 de 30/07/2012 - pág.: 14, foi solicitado o comparecimento do representante da empresa nesta Coordenadoria Jurídica. E que a mesma não compareceu dentro do prazo estabelecido.

RESOLVE:

Aplicar a empresa Hipercom Ltda.- EPP, estabelecida em Campo Grande/MS, CNPJ 00.138.797/0001-98 a penalidade de multa moratória de R\$ 263,80 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) equivalentes a 10% sobre o valor em prestação, conforme dispõe o Art. 17 do Decreto n. 12.094 de 28/04/2006.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-Agenfia da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS;

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 07 de agosto de 2012.

Secretaria de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Processo: 23/000.095/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF Nº 15.412.257/0001-28 através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CNPJ/MF Nº 02.931.636/0001-82 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,

CNPJ/MF Nº 15.461.510/0001-33.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso do veículo constante no anexo I do termo de Cessão de Uso, sob número de patrimônio 4497, referente ao Convênio MCT/FINEP n. 01.10.0104.00 "TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL".

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA ASSINATURA: 03 de julho de 2012.

ASSINAM: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes - CPF Nº 413.650.977-49 Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia Cláudio Frago da Silva - CPF Nº 237.051.831-68 Pró-Reitor de Administração

RESOLUÇÃO SEMAC n. 010/2012, de 08 de agosto de 2012.

Altera anexos da Resolução SEMAC nº 08, de 15 de abril de 2.008 que disciplina o Sistema de Reserva Legal instituído pelo Decreto nº 12.528, de 27 de março de 2.008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de revisão das normas de interesse ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar modelo do anexo III da Resolução SEMAC nº 08, de 15 de abril de 2008 que passa a vigorar conforme constante no anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande(MS), 08 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Anexo único da Resolução SEMAC n. 10, de 08 de agosto de 2012-08-08
Modelo do Termo de Compromisso do Possuidor da Resolução SEMAC n. 08/08

ANEXO III - MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE POSSUIDOR
(aprovado pela Resolução SEMAC n. 010 de 08 de agosto de 2012)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	
SISTEMA DE RESERVA LEGAL- SISREL/MS	ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSUIDOR Nº.....	
<p>O(a) Sr(a)....., CPF/CNPJ n.º Endereço Município Distrito UF, legítimo(a) possuidor(a) do imóvel denominado Município Distrito Estado de Mato Grosso do Sul, CAIR nº..... CCIR nº com posse comprovada através do documento em atendimento ao disposto na Legislação Federal, no Decreto Estadual n.º 12.528, de 27 de março de 2008, compareceu perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, onde foi instruído o processo nº com documentação necessária para constituir a área de reserva legal do imóvel supra descrito. A autoridade ambiental competente que a este Termo assina, comprova:</p> <p>1 - a existência de uma área de.....ha (informar textualmente) com cobertura vegetal própria para constituição da Reserva Legal, cujo(s) limites encontram-se fixado(s) pelo(s) memorial(is) descritivo(s) de nº(s)..... em anexo;</p> <p>2 - e/ou a inexistência da área de..... ha (informar textualmente) necessária a complementar o percentual mínimo exigido por lei;</p> <p>3 - a compensação da área inexistente da reserva legal mediante doação de área equivalente situada na(citar Unidade de Conservação beneficiada), conforme consta na matrícula n.º folhas n.º..... livro n.º do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de</p> <p>O possuidor se compromete perante a autoridade ambiental competente abaixo assinada, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a:</p> <p>1 - registrar, em até 90 (noventa) dias de seu recebimento, o presente Termo no Cartório de Títulos e Documentos, na forma do art. 128 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;</p> <p>2 - fazer constar o presente Termo em contrato particular, ou, ainda, em qualquer documento equivalente para transmissão ou desmembramento do imóvel, sob pena de incidir no artigo 299, do Código Penal;</p> <p>4 - obedecer fielmente o presente instrumento e a legislação vigente, cuja quebra se configurará como desrespeito às leis Florestais, inclusive de solidariedade por omissão, sujeitando-se às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais, sem prejuízo das cominações por quebra de compromisso.</p> <p>O presente Termo tem o valor de Título Executivo Extrajudicial para todos os fins e efeitos de direito, e assinam o(s) proprietário(s) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, através de sua autoridade competente, em 02 (duas) vias de igual teor.</p>	
<p>Campo Grande, ____ de ____ de ____</p>	
<p>Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou Representante legal constituído, com firma reconhecida. CPF:</p>	<p>Autoridade competente (IMASUL) Nome: Matrícula:</p>

Republica-se por constar incorreção no original publicado à página 13 no DOE n. 8249 de 08 de agosto de 2012

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAC-IBAMA/MS N. 01, de 07 de agosto de 2012.

Proíbe a execução da queima controlada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul no período e situações que especifica.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC e o Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo único do artigo 93 da Constituição Estadual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 95 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA Nº 341, de 31/08/20102, publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2011 e a Portaria de Designação Nº 214, publicada no D.O.U. de 27/06/2012, respectivamente,

Considerando as disposições do parágrafo único do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto Estadual nº 4.625, de 07 de junho de 1988 c/c o disposto no artigos 38 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que estabelece regras para o uso do fogo nas práticas agropastoris e/ou florestais;

Considerando que a ocorrência de incêndios florestais nesta época do ano provoca significativos efeitos negativos sobre os ecossistemas e à saúde humana; e, Considerando a necessidade do uso do fogo para o controle fito-sanitário;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica proibida a partir de 10/08/2012 até 30/09/2012, a queima controlada no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único - Nas áreas do Bioma Pantanal, o período de proibição de que trata o caput deste artigo, fica estendido até 30 de outubro de 2012.

Art. 2º. Excetua-se da proibição de que trata o art. 1º:

I - a queima de canaviais, como método despalhador e facilitador do corte de cana-de-açúcar em unidade agroindustrial;

II - em caráter excepcional, a queima de palhada resultante da colheita mecanizada de sementes;

III - a queima controlada utilizada nos cursos de capacitação promovidos pelas entidades membros do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Mato Grosso do Sul.

§ 1º - A exceção prevista no inciso I deste artigo deverá ocorrer mediante prévia autorização emitida pelas Prefeituras Municipais, em conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 3.357, de 09 de janeiro de 2007;

§ 2º - As exceções previstas nos incisos II e III deverão ocorrer mediante prévia autorização emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

§ 3º - A autorização para os casos previstos neste artigo deverá estabelecer os horários em que poderá a queima ser realizada.

Art. 3º. Durante o período de proibição ficam suspensas:

I - a concessão de autorização para queima controlada constante dos processos já protocolados no IMASUL; e

II - a realização da queima controlada que, mesmo já autorizada, ainda não tenha sido executada.

Art. 4º. A inobservância das disposições desta Resolução sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às penalidades previstas na Lei nº 6.938/81, na Lei nº 9.605/98 e Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID DE MENEZES

Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC-MS

AMARILDO VALDO DA CRUZ

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA-MS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45.000.017/2012

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.

OBJETO: 86482 - PASSAGEM AEREA NACIONAL.

NE: 0069/2012 VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45.000.016/2012

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA WILSON DA LUZ, BAIRRO DESBARRANCADO NESTA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, PARTE DO IMÓVEL MAIOR LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MURTIHO, N. 5842, CONFORME CONSTA NA MATRÍCULA N.63.686, LIVRO2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1A.CIRCUNSCRICAO.

NE: 0063/2012 VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/000.001/2012

FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES.

OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM DIARIAS FORA DO ESTADO AOS SERVIDORES DA SEHAC.

NE: 0068/2012 VALOR: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 37/12/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1558/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **915.167/SSP/MS** em nome de **MARIA TEREZA RODRIGUES;**

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 07 de agosto de 2012.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 38/12/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1558/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.637.770/SSP/MS** em nome de **MARIA TEREZA RODRIGUES;**

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 07 de agosto de 2012.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

Extrato do Contrato Nº 042/2012 Nº Cadastral 0041/2012-SEJUSP

Processo nº

31/300.822/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de MUNIÇÃO CBC 40SWCXPO 130 GR, COPPER BULLER TACT, MUNIÇÃO CBC 38SPL CHOG 158 GR e MUNIÇÃO 40SW TREINAMENTO EOPP 180 GR NÃO TÓXICA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Pregos (Anexo I), objetivando o atendimento das necessidades da Polícia Militar e Polícia Civil.

Ordenador de Despesas:

LUIZ SERAFIM DIAS

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal:

Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Valor:

R\$ 510.874,00 (Quinhentos e dez mil e oitocentos e setenta e quatro reais)

Do Prazo:

01/08/2012 a 31/07/2013

Data de Assinatura:

01/08/2012

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e SALESIO NUHS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO SR. ORDENADOR DE DESPESAS,

Autorizo a despesa e a emissão das Respectivas Notas de Empenho da Procuradoria-Geral do Estado do mês de Julho de 2012.

PROCESSO:15/000014/2012	FAVORECIDO: CASSEMS - Caixa Assist. dos Servidores de MS
NE: 647	DATA: 27/07/2012 NAT DESP: 319013 VALOR: 5.717,22
PROCESSO:15/000015/2012	FAVORECIDO: Unisaude - MS
NE: 648	DATA: 27/07/2012 NAT DESP: 319013 VALOR: 20.263,79
PROCESSO:15/000016/2012	FAVORECIDO: Agencia de previdência social de MS
NE: 649	DATA: 27/07/2012 NAT DESP: 319113 VALOR: 459.538,44
PROCESSO:15/000017/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas
NE: 650	DATA: 27/07/2012 NAT DESP: 319011 VALOR: 4.040,00
PROCESSO:15/000017/2012	FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas
NE: 651	DATA: 27/07/2012 NAT DESP: 319011 VALOR: 2.098.567,93
PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: Assetur - Assoc. das Emp. De transp. Coletivo
NE: 654	DATA: 31/07/2012 NAT DESP: 339039 VALOR: 920,55
PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: Assetur - Assoc. das Emp. De transp. Coletivo
NE: 655	DATA: 31/07/2012 NAT DESP: 339039 VALOR: 55,23
PROCESSO:15/000051/2008	FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NE: 656	DATA: 31/07/2012 NAT DESP: 335043 VALOR: 19.668,81

Despesas emitidas através do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado no mês de Julho de 2012.

PROCESSO:15/000686/2011	FAVORECIDO: Livraria e papeleria nacional LTDA
NE: 25	DATA: 18/07/2012 NAT DESP: 339030 VALOR: 60,60
PROCESSO:15/000686/2011	FAVORECIDO: Infortech informática LTDA

NE: 26	DATA: 18/07/2012	NAT DESP: 339030	VALOR: 88,90
PROCESSO:15/000686/2011 FAVORECIDO: Inform-7 Suprim. p/ escrit. E informática LTDA			
NE: 27	DATA: 18/07/2012	NAT DESP: 339030	VALOR: 70,90
PROCESSO:15/000686/2011 FAVORECIDO: Art Video LTDA			
NE: 28	DATA: 18/07/2012	NAT DESP: 339030	VALOR: 548,00
PROCESSO:15/000686/2011 FAVORECIDO: Capital Papelaria e informática LTDA			
NE: 29	DATA: 18/07/2012	NAT DESP: 339030	VALOR: 56,00
PROCESSO:15/000686/2011 FAVORECIDO: Licinet Ind. com. E benef. De materiais plas-ticos			
NE: 30	DATA: 18/07/2012	NAT DESP: 339030	VALOR: 560,00
PROCESSO:15/000483/2012 FAVORECIDO: Art Video LTDA			
NE: 31	DATA: 18/07/2012	NAT DESP: 339030	VALOR: 674,75
PROCESSO:15/000483/2012 FAVORECIDO: Yeda Carvalho Terra			
NE: 32	DATA: 18/07/2012	NAT DESP: 339030	VALOR: 236,00
PROCESSO:15/000011/2012 FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas			
NE: 33	DATA: 27/07/2012	NAT DESP: 319011	VALOR: 73.585,04

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO AEM/MS - INMETRO.

CONTRATO: 01/2010.
 PROCESSO: 21/100223/2010.
 CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
 CONTRATADA: **Arquivoteca Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda. EPP**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato até 31/07/12

AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: A contar de 01/07/2012.
 LOCAL/DATA: Campo Grande MS, 02/07/2012.
 ASSINAM: Contratante: Sérgio Maia Miranda.
 Contratada: Gilmar França dos Santos.
 FISCAL DE CONTRATO: Art. 67, da Lei 8.666/93, Regilene Silveria Pereira.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA AEM/MS - INMETRO.

CONTRATO: 033/2012.
 PROCESSO: 21012730/2012.
 CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
 CONTRATADA: **KN Waagen Balanças Ltda.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção e calibração de padrões de trabalho e vidraria da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme especificado nos LOTES II, III, IV, VIII, XII do Termo de Referência "Anexo I" do Edital, visando atender às demandas da CONTRATANTE.

AMPARO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.666/93, e demais legislações pertinentes.
 VALOR TOTAL: R\$ 31.950,00.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
 LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
 ASSINAM: Contratante: Sérgio Maia Miranda.
 Contratada: Klaus Gunther Wolfgang Nocker.
 FISCAL DE CONTRATO: art. 67 da Lei 8666/93 Augusto César Ribeiro Barbato.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA AEM/MS - INMETRO.

CONTRATO: 032/2012.
 PROCESSO: 21012730/2012.
 CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
 CONTRATADA: **Toledo da Brasil Ind. De Balanças Ltda.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção e calibração de padrões de trabalho e vidraria da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme especificado no LOTE I, do Termo de Referência "Anexo I" do Edital, visando atender às demandas da CONTRATANTE, em Campo Grande-MS.

AMPARO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.666/93, e demais legislações pertinentes.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.095,00.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
 LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
 ASSINAM: Contratante: Sérgio Maia Miranda.
 Contratada: Luiz Antonio Morato Conceição.
 FISCAL DE CONTRATO: art. 67 da Lei 8666/93 Augusto César Ribeiro Barbato.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
 AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 19/400.039/2005
 FAVORECIDO: BELTEC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

NE:00354/2012 VALOR:R\$ 11.156,72 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.031/2011
 FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.
 NE:00406/2012 VALOR:R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.031/2011
 FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.
 NE:00413/2012 VALOR:R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO NOS PREDIOS AGEHAB/SEHAC.
 NE:00414/2012 VALOR: R\$ 3.827.50 (TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.150/2011
 FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA P/ EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE TERRENO, APLICACAO DE ATERRO E PIQUETEAMENTO DE 1.200 LOTES NOS RES. IPE AMARELO, DOURADO, GUATO, GARÇA BRANCA E TUIUIU NO MUNICIPIO DE CORUMBA-MS.
 NE: 00419/2012 VALOR: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:19.400.039/2005
 FAVORECIDO: BELTEC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
 NE:00420/2012 VALOR: R\$ 11.156,72 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO:19.400.039/2005
 FAVORECIDO: BELTEC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
 NE:00424/2012 VALOR: R\$ 11.156,72 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.031/2011
 FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.
 NE:00425/2012 VALOR:R\$ 32.800,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.296.2008
 FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATICA E PORTAL.
 NE:00426/2012 VALOR: R\$ 325.675,25 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISSENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.100/2007
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS AGEHAB.
 NE:00434/2012 VALOR: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)

PROCESSO: 45/100.367/2009
 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NOS PREDIOS DA AGEHAB/SEHAC.
 NE: 00435/2012 VALOR: R\$ 14.224,28 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.325/2011
 FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO REAJUSTE DO SALDO CONTRATUAL PARA CONSTRUCAO DE 231UN HAB.NO RES.IPE AMARELO NO BAIRRO MARIA LEITE NO MUNICIPIO DE CORUMBA-MS.
 NE: 00436/2012 VALOR: R\$ 7.716,11 (SETE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.279/2009
 FAVORECIDO: VIVERDE ENG. AMBIENTAL E PAISAGISMO LTDA
 OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSORAMENTO NOS PROJETOS HABITACIONAIS.
 NE: 00455/2012 VALOR: R\$ 238.939,67 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.258/2010
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VECULOS DA AGEHAB.
 NE: 00350/2012 VALOR: R\$ 1.406.00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO:45/100.284/2010
 FAVORECIDO: L C BRAGA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATACAO DE EMPRESA PARAEXECUTAR OBRAS E SERVICOS DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO LOTEAMENTO DIOCLECIO ARTUZI, NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS.
 NE: 00351/2012 VALOR: R\$ 417.509,66 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VECULOS DA AGEHAB.
 NE: 00411/2012 VALOR: R\$ 1.406.00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB.
NE: 00421/2012 VALOR: R\$ 1.406,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB.
NE: 00438/2012 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.027/2012
FAVORECIDO: CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM EXEXECUCAO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTACAO ASFALTICA NO RESIDENCIAL BOSQUE CARANDA - ETAPA II NO MUNICIPIO DE PONTA PORÁ-MS.
NE: 00454/2012 VALOR: R\$ 257.097,83 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.088/2012
FAVORECIDO: ELONET HABIT.CONSULT.ASSES.EMPRES. LTDA.
AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.101/2012
FAVORECIDO: MUDANCAS NOVA MORADA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO OS TRABALHOS DE CARGA E DESCARGA DE MOBILIÁRIOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS. TODO O MATERIAL DEVERÁ SER TRANSPORTADO PÁS ATUAIS SEDES DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DAS CIDADES-SEHAC, LOCALIZADA NA RUA INACIOGOMES,364, JD SAO LOURENCO EM CAMPO GRANDE/MS E DA AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, LO CALIZADA NA R.DESEMBARGADOR LEAO NETO DO CARMO,S/N PARQUE DOS PODERES EM CAMPO GRANDE/MS PARA A NOVA SEDE LOCALIZADA NA RUA WILSON DA LUZ, BAIRRO DESBARRANCADO EM CAMPO GRANDE/MS.
NE: 00427/2012 VALOR: R\$ 28.100,00 (VINTE E OITO MIL E CEM REAIS).

PROCESSO:45/100.062/2012
FAVORECIDO: RHD CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MONTAGEM DE PAREDE DRYWALL (GESSO ACARTONADO) NA ESTRUTURA COM PERFIS DE ACO GALVANIZADO NA ADEQUACAO DOS BLOCOS 1 E 2 DA FUTURA SEDE DA SEHAC E AGEHAB, EM CAMPO GRANDE/MS.
NE:00429/2012 VALOR: R\$ 33.254,57 (TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.092/2012
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ENLACE DE RADIO DIGITAL PARA TRAFEGO DE DADOS PONTO A PONTO PARA INTERLIGACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DAS CIDADES - SEHAC A FUNDACAO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TV EDUCATIVA -FERTEL, COM OS SERVIÇOS DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E ATIVACAO,ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DO TERMO DE REFERENCIA.
NE: 451/2012 VALOR: R\$ 63.960,00 (SESSENTA E TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.074/2012
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMP. ELET. TELEINFOR. E SERV.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE LOGICA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 5E COM CERTIFICACAO NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DAS CIDADES - SEHAC E DA AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DO MATO GROSSODO SUL - AGEHAB.
NE: 00452/2012 VALOR: R\$ 114.780,55 (CENTO E QUATORZE MIL. SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.017/2012
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE ANO 2009, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS.
NE:00453/2012 VALOR: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.308/2009
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE MIRINS PARA SEHAC/ AGEHAB.
NE: 00352/2012 VALOR: R\$ 7.838,82 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.011/2012
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
NE: 00353/2012 VALOR: R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

PROCESSO:45/100.134/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM LADARIO/MS - FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBIL IARIO S.A.
NE:00355/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

PROCESSO:45/100.154/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-
NE:00356/2012 VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.150/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS EM CAMAPUÁ/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-
NE:00357/2012 VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.151/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM DOIS IRMAOS DO BURITI/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-
NE:00358/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.131/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM DOURADINA/MS - CRED. IMO. FAMILIA PAULISTA.
NE:00359/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.152/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM ITAPORÁ/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-
NE:00360/2012 VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.160/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM BATAIPORÁ/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV.
NE:00361/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.153/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM MIRANDA/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-
NE:00362/2012 VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.163/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM TAQUARUSSU/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV.
NE:00363/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.161/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM IVINHEMA/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-
NE:00364/2012 VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.162/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM NBOVA ANDRADINA/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-
NE:00365/2012 VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.156/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM SIDROLANDIA/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-
NE:00366/2012 VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.159/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM BATAGUASSU/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV.
NE:00367/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.157/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM ANAURILANDIA/MS - MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.
NE:00368/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.158/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM ANGELICA/MS - MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV.
NE:00369/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.149/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM BANDEIRANTES/MS - MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.
NE:00370/2012 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.136/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM PORTO MURTINHO/MS - MINHA CASA MINHA VIDA

PROCESSO:45/100.144/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PRCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM JARDIM/MS. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/ PRCMV.
NE:00402/2012. VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.165/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PRCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM ARAL MOREIRA/MS.PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/PRCMV.
NE:00403/2012. VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.166/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PRCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM IGUATEMI/MS.PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/PRCMV.
NE:00404/2012. VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.164/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PRCMV PARA CONTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM AMAMBAI/MS . PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/PRCMV.
NE:00405/2012. VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.143/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PRCMV PARA CONTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/PRCMV.
NE:00407/2012. VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO:45/100.142/2012
FAVORECIDO: PSH FIS PROGRAMA CASA DA GENTE PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PRCMV PARA CONTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM CASSILANDIA/MS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/PRCMV.
NE:00408/2012. VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.139/2011
FAVORECIDO: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOP
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER CONVENIO N. 19.170/2011 VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA VIABILIZAR A CONTRATACAO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR, INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PRCMV - ATRAVES DA CAIXA EC ONOMICA FEDERAL, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO, NO AMBITO DO PROGRAMA MS CIDADAO - CASA DA GENTE.
NE: 00410/2012 VALOR: R\$ 130.400,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROCESSO: 19/400.011/2005
FAVORECIDO: HANNA ISSA TANNOS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL DO IMOVEL LOCADO NA RUA AMAZONAS N.1468.
NE: 00416/2012 VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.001/2012
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB.
NE: 00417/2012 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.104/2010
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM POSTAGENS E CORRESPONDENCIAS - CORREIOS.
NE: 00418/2012 VALOR: R\$ 7.999,87 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.186/2012
FAVORECIDO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA E FISICA, PARA COMPLEMENTACAO DO VALOR DO CUSTO DO EMPREENDIMENTO RESID. RUI PIMENTEL II, NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
NE:00430/2012 VALOR: R\$ 311.909,87 (TREZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.185/2012
FAVORECIDO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA E FISICA, PARA COMPLEMENTACAO DO VALOR DO CUSTO DO EMPREENDIMENTO RESID. RUI PIMENTEL I, NO MUNICIPIO DE CAMPO

GRANDE/MS.
NE:00431/2012 VALOR: R\$ 501.948,45 (QUINHENTOS E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.084/2012
FAVORECIDO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTACAO DO VALOR DO CUSTO DO EMPREENDIMENTO RESID. HARRISON DE FIGUEIREDO II NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS.
NE:00432/2012 VALOR: R\$ 147.473,81 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.083/2012
FAVORECIDO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTACAO DO VALOR DO CUSTO DO EMPREENDIMENTO RESID. HARRISON DE FIGUEIREDO I NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS.
NE:00433/2012 VALOR: R\$ 338.195,36 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.233/2012
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DE SALARIO PARA SERVIDORA SILVIA WAINBERG EM RAZAO DE MULTA DE TRANSITO CONFORME AUTO DE INFRACAO 00175256LE, COD.74630 COM CARRO DA EMPRESA JAQUES EDUARDO LEITE.
NE:00437/2012 VALOR: R\$ 102,15 (CENTO E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.325/2009
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUCAO DE 231UN HABITACIONAIS NO BAIRRO MARIA LEITE NO MUNICIPIO DE CORUMBA-MS.
NE: 00456/2012 VALOR: R\$ 100.323,85 (CEM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.085/2012
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTACAO DO CUSTO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL HARRISON FIGUEIREDO III, NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS.
NE: 00457/2012 VALOR: R\$ 517.583,75 (QUINHENTOS E DEZESSETE MILS , QUINHENTOS E OITENTA ECINCO REAIS E SETENTA ECINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.013/2012
FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A-TELEMS BRASIL TELECOM
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM TARIFAS DAS LINHAS TELEFONICAS INSTALADAS NO PREDIO AGEHAB/SEHAC.
NE: 00458/2012 VALOR: R\$ 5.158,64 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25-I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.009/2012
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNE CIMENTO DE AGUA POTAVEL E COLETA DE ESGOTO.
NE: 00409/2012 VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS, UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DOS VEICU LOS DA AGEHAB.
NE:00412/2012 VALOR: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO:45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTAO/ASSETUR.
NE:00422/2012 VALOR: R\$ 10,60 (DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: ANULACAO DE PARTE EMPENHO NAO UTILIZADO NO MES.
NE:00423/2012 VALOR: R\$ 176,70(CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROCESSO:45.100.059/2012
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS PARA ATUALIZACAO, AMPLIACAO, INSTALACAO E CONFIGURACAO DO MODULO COMPACTO DAU'S (UNIDADE DE ACESSO DISTRIBUIDO) DIGITAL DO FABRICANTE NEC INSTALADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DAS CIDADES-SEHAC.
NE:00428/2012 VALOR: R\$ 74.925,84 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: ANULACAO DE PARTE EMPENHONAO UTILIZADO NO MES DE JUNHO/2012.
NE:00447/2012 VALOR: R\$ 133,91 (CENTO E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO:45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: ANULACAO DE PARTE EMPENHONAO UTILIZADO NO MES DE JUNHO/2012.
NE:00448/2012 VALOR: R\$ 167,72 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E STENTA E DOIS CENTAVOS).

MIRIAM APARECIDA PAULATTI
ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 358/2012 Nº Cadastral 0326/2012-AGESUL

Processo nº 19/100.553/2012
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUAPA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Construção de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/185, sobre o córrego Ouro Preto - trecho: entrº BR/267 - entrº MS/267, com extensão de 6,00m, no município de Porto Murtinho - MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 57.714,01 (Cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e um centavo)

Data de Assinatura: 06/08/2012
Do Prazo: 06/08/2012 a 04/09/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ANTERO LOUREIRO DE ALMEIDA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2012 Nº Cadastral 0068/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.683/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE

Objeto: EMPREENDIMENTOS e PORTICO ENGENHARIA LTDA EPP.
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 031/2012, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Do Prazo: 5/8/2012 a 2/12/2012
Data de Assinatura: 2/8/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WALDIR SELL JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2012 Nº Cadastral 0066/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.684/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PORTICO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 032/2012, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Do Prazo: 5/8/2012 a 2/12/2012
Data de Assinatura: 2/8/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WALDIR SELL JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2012 Nº Cadastral 0072/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.630/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 037/2012-PJUR, por mais 90 (noventa) dias.
Do Prazo: 17/8/2012 a 14/11/2012
Data de Assinatura: 1/8/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2012 Nº Cadastral 0073/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.631/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 038/2012-PJUR, por mais 90 (noventa) dias.
Do Prazo: 17/8/2012 a 14/11/2012
Data de Assinatura: 1/8/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2012 nº Cadastral 0092/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.779/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 045/2012-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias.
Do Prazo: 17/8/2012 a 15/10/2012
Data de Assinatura: 1/8/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2012 Nº Cadastral 0093/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.780/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 046/2012-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias.
Do Prazo: 17/08/2012 a 15/10/2012
Data de Assinatura: 01/08/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2012 Nº Cadastral 0103/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.783/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e REKINT ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 056/2012-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Do Prazo: 13/8/2012 a 10/12/2012
Data de Assinatura: 6/8/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e DJALMA MENDES MARTINS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2012 Nº Cadastral 0102/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.784/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e REKINT ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 057/2012-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Do Prazo: 13/8/2012 a 10/12/2012
Data de Assinatura: 6/8/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e DJALMA MENDES MARTINS

Extrato do Contrato Nº 148/2012 Nº Cadastral 0321/2012-AGESUL
Processo nº 19/100.704/2012
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Execução da obra de: lote 02: construção do prédio da Escola Estadual com treze salas, no Assentamento Itamarati, 2ª Etapa no município de Ponta Porã/MS. WILSON CABRAL TAVARES
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12.368.0021.2708.0000
Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 357.204,62 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 03/08/2012
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 600 (seiscentos) dias consecutivos para o lote 02, conta-

dos da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LUCIANO FONSECA COPPOLA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 351/2012 Nº Cadastral 0325/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.111/2012
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JD CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Reforma do prédio do Posto de Fiscalização da IAGRO - Morro do Chapéu, no município de Porto Murinho - MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 67.759,66 (Sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
Data de Assinatura: 6/8/2012
Do Prazo: 6/8/2012 a 3/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e NILSON CORREA DE BARROS.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 352/2012 Nº Cadastral 0324/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.112/2012
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JD CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Reforma do prédio do Posto de Fiscalização do IAGRO - MAEMI, no município de Ponta Porã/MS. WILSON CABRAL TAVARES
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000
Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 63.148,18 (Sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e dezoito centavos)
Data de Assinatura: 6/8/2012
Do Prazo: 6/8/2012 a 3/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e NILSON CORREA DE BARROS.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 357/2012 Nº Cadastral 0322/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.114/2012
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e A.J.F. ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em viga simples (V.S), na rodovia MS/382, sobre o córrego Santa Tereza - trecho: Guia Lopes da Laguna - Entrº MS/270, com extensão de 48,00m, no município de Guia Lopes da Laguna - MS. WILSON CABRAL TAVARES
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000
Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 130.258,90 (Cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Data de Assinatura: 6/8/2012
Do Prazo: 6/8/2012 a 4/10/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e VERÔNICA APARECIDA FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 039/12/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600.707/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SERLI FULBER ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos em atividades de acabamento final em vassouras e rodos no interior do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã/MS.
VALOR - Será pago mensalmente pela empresa cooperada a cada interno trabalhador o valor de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 1º de agosto de 2012.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Serli Fulber, sócio da Empresa SERLI FULBER ME .

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TA Nº 002/2012 – CT 126/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E DELTA AR CONDICIONADO LTDA – ME.
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 09 de novembro de 2012.
PROCESSO Nº 0252/2010-00/GESU/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 30.07.2012.
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Domingos Soriano da Cruz Neto

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 005/2012 – INEXIGIBILIDADE – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para substituição do Tanque de 10.000 litros do Equipamento SLM 080 – Prominas do Veículo de Placa HQU-6173
RECURSOS: Próprios
VALOR: R\$ 59.888,51 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
PRAZO: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura da OES.
PROCESSO Nº 00489/2012-00/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. José Lázaro Gomes

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS. OBJETO: estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a PROPONENTE e a CONCEDENTE, em relação aos débitos e contas vencidas e vincendas advindos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela PROPONENTE à CONCEDENTE nos prédios públicos municipais e a sua compensação pelos serviços de reposição asfáltica em ruas e avenidas de Paranaíba-MS com fornecimento de materiais prestados pela CONCEDENTE, decorrentes de reparos nas redes de água e esgoto executados pela PROPONENTE, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 0456/2012/GEPARBOL/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

VALOR: A CONCEDENTE se obriga a pagar o débito correspondente ao fornecimento de água e/ou coleta de esgotos à PROPONENTE, após a compensação da prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica através de planilha mensal.

A PROPONENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais, conforme o valor do presente convênio que é da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO: 0456/2012/GEPARBOL/SANESUL

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até o dia 31 de maio de 2013.

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2012

ASSINAM: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
Sr. José Garcia de Freitas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO E PRAZO TA Nº 001/2012 - CT 173/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E NISHIPOWER SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente a 19,697% do valor contratado e a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para o dia 08 de setembro de 2012.

PROCESSO: Nº 0513/2011-00/GEMA/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 25.07.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Hamilton Iranaga

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

OBJETO: estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a PROPONENTE e a CONCEDENTE, em relação aos débitos e contas vencidas e vincendas advindos dos serviços de abastecimento de água prestado pela PROPONENTE à CONCEDENTE nos prédios públicos municipais e a sua compensação pelos serviços de reposição asfáltica, (40,00m²) mensais com fornecimento de materiais prestados pela CONCEDENTE, decorrentes de reparos nas redes de água executados pela PROPONENTE, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 0457/2012/GEPARBOL/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

VALOR: A CONCEDENTE se obriga a pagar o débito correspondente ao fornecimento de água e/ou coleta de esgotos à PROPONENTE, após a compensação da prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica através de planilha mensal.

A PROPONENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais, conforme o valor do presente convênio que é da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROCESSO: 0457/2012-00/GEPARBOL/SANESUL

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até o dia 31 de julho de 2013.

DATA DE ASSINATURA: 06.08.2012

ASSINAM: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
Sr. Antonio Ângelo Garcia dos Santos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TA Nº 001/12 - CT 130/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E SANEGRADE CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 690.748,41 (seiscentos e noventa mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondentes a 25% do valor do contrato.

PROCESSO Nº 0125/2011-00/GECO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sra. Aparecida Elisângela Lopes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 004/2012 - CT 020/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, com término de vigência previsto para o dia 18 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 01.146/2007/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 27.07.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADO: Sr. Luiz Adolar Camargo Kieling

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TA Nº 001/2012 - CT 088/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A RICCI MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), correspondente a 20% do valor do contrato.

PROCESSO Nº 0253/2012-00/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Claudemir Estevam

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2012 - PE Nº 022/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: aquisição de 20 notebooks, processador 2 núcleos com tecnologia móvel clock real no mínimo de 2,4 ghz e operador no mínimo a 667 mhz, com memória smart cachê de no mínimo 3 mbytes, para atender a Gerência de Obras, as Diretorias e Assessorias da SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 50.145,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.785

PROCESSO Nº 0240/2012-00/GETI/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sra. Sandra Regina Motta

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE O.E.S nº 003/2010 TA Nº 002/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PALMEIRA E DARMANCEF LTDA - ME.

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado da Regional Pantanal Corumbá.

PROCESSO Nº 0271/2010-00/GEORPAN/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Mohamad Salen

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO - TA Nº 001/2012 - CT 002/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS.

OBJETO: Inclusão do item recomposição de ruas pavimentadas com bloquetes na cláusula primeira do convênio que tem como objeto a reposição asfáltica na cláusula primeira do convênio que tem como objeto a reposição asfáltica em razão dos serviços de Saneamento e Esgotamento Sanitário, vez que em Bataguassu esse tipo de pavimentação é bastante comum quando da formalização do convênio não foi contemplado este tipo de calçamento.

PROCESSO Nº 0785/2011-00/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 20.07.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADO: Sr. João Carlos Aquino Leme

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº2573 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar, a pedido, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual - SIE/MS de nº018 da empresa **LATICÍNIO FRONTEIRA, inscrita no CNPJ nº36.814.820/0001-64, com fundamento na RESOLUÇÃO SECAP/MS/Nº 82, de 13 de abril de 1992, aprovado pelo Decreto Estadual nº6.450, de 13 de abril de 1992 em regulamento a Lei n.º 1.232 de 10 de dezembro de 1991. (Processo nº21/200981/2012).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2012.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2011 Nº Cadastral 0006/2011-FUNSAU

Processo nº

27/200.022/2010

Partes:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e OXINAL - OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/FUNSAU/2011 por mais 06 (seis) meses, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 57, § 2.º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe, passando a vigor de 17/07/2.012 até 16/01/2.013.

1.1. O valor global do Contrato original que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), somado ao Termo Aditivo n.º 001 que é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) totaliza o montante de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo que a prorrogação do presente contrato através da assinatura do Termo Aditivo n.º 002 visa somente a utilização do quantitativo disponível para o uso desta instituição, portanto o valor global permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Do Prazo:

17/7/2012 a 16/1/2013

Data de Assinatura:

16/7/2012

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIRÓZ e JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200416/2012 NE: 1857 DATA: 03/08/2012

FAVORECIDO: COMERCIAL T E C LTDA N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 12.936,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200416/2012 NE: 1858 DATA: 03/08/2012

FAVORECIDO: FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 66.960,00 (SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200416/2012 NE: 1859 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.329,10 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200416/2012 NE: 1860 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: IGNACIO E LOPES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.297,30 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200416/2012 NE: 1861 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 14.193,05 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200442/2012 NE: 1862 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 35.928,07 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200350/2012 NE: 1863 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.230,60 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200351/2012 NE: 1864 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 824,04 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200351/2012 NE: 1865 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: COMERCIAL T E C LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 229,44 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200351/2012 NE: 1866 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 171,12 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200390/2012 NE: 1867 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.888,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACEUTICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200390/2012 NE: 1868 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 885,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACEUTICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200437/2012 NE: 1869 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 637,10 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200437/2012 NE: 1870 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: INFOR-7 SUPRIM. P/ ESCRIT. E INFORMATICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200437/2012 NE: 1871 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 179,60 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E ESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200437/2012 NE: 1872 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 685,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200437/2012 NE: 1873 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: S. L. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.519,40 (TRES MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200437/2012 NE: 1874 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.235,40 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200437/2012 NE: 1875 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200437/2012 NE: 1876 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: LICINET IND. COM. E BENEF. DE MATERIAIS PLASTICO
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 700,00 (SETECENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200443/2012 NE: 1877 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: S. L. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 15.871,70 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200364/2012 NE: 1878 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 5.362,60 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200364/2012 NE: 1879 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: J. E. J. COMERCIAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 515,85 (QUINHENTOS E QUINZE REIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENTÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200364/2012 NE: 1880 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.668,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENTÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200364/2012 NE: 1881 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLoS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 661,30 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENTÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200364/2012 NE: 1882 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.590,00 (DOIS MIL, QUINHETOS E NOVENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENTÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200390/2012 NE: 1887 DATA: 03/08/2012
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.664,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACEUTICOS.

RONALDO PERCHES QUEIROZ ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1062 - AQ/12 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL.

Processo Administrativo: 29/500237/2012.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a EMPRESA DMI BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto: Fornecimento de 1 (um) microscópio estereomicroscópio binocular com câmara

clara, objetivando atender ao convênio nº 048/2010/PROEQUIPAMENTOS/CAPES/UEMS.

Valor: R\$ 6.100,00 (cem mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.571.0032.2902-0000 PI CONV 017480, Elemento de Despesa: 344905200 no Item 5208. UO 290.204, Fonte: 0281860006 – CAPES/UEMS.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 07 de Agosto de 2012.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
LUIS SERGIO DAVI – CONTRATADA

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1300 EC/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Exclaim Tecnologia em Informática Ltda – Dourados/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Adilson Barison (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1301 EC/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Valdeci de Jesus Grigorio (Laura Decoração e Buffet) – Vicentina/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Valdeci de Jesus Grigorio (Representante Legal da Organização Concedente).

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 8248, de 07/08/2012, p. 11.

Onde constou:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/12 AO CONTRATO Nº 724-LI/08 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Data de Assinatura: 31 de Julho de 2011.

Passe a constar:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/12 AO CONTRATO Nº 724-LI/08 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Data de Assinatura: 31 de Julho de 2012.

Edital nº 33/2012– PROPP/UEMS, 08 de agosto de 2012.

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO-2012 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009; 1204 de 14 de junho de 2012, torna público o **Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo-2012** de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais da UEMS, nível de mestrado**, para ingresso no ano de 2013.

1. Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, graduados nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias ou Ciências Agrárias.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.

1.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pela *internet* no endereço www.uems.br/pgm, a partir do dia 1º de setembro de 2012, das 8 horas até às 23 horas e 59 minutos do dia 1º de outubro de 2012.

2. Dos documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado (disponível no site www.uems.br/pgm);
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais) por meio de transferência bancária ou depósito identificado em nome da FAPEMS – EVENTOS, Banco do Brasil Agência n.º 3153-4, Conta Corrente nº5266-3;
- Carta de apresentação conforme modelo e orientações previstos no Anexo I.
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do comprovante da última votação ou da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Cópia impressa do Currículo *Lattes* documentado;
- Declaração da Instituição de que está matriculado no último período do curso de graduação.

2.1. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade para estrangeiro;
- cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

2.2. A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro Integrado de Análise e Monitoramento Ambiental – CInAM, piso térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, entre os dias 1º de setembro e 1º de outubro de 2012, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 13h30min, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

2.3. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postada até 01/10/2012 e, recebida pela Coordenação do PGRN em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data. A Coordenação do Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

2.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS), formada por 05 (cinco) membros docentes pertencentes ao núcleo permanente do Mestrado em Recursos Naturais.

3.2. A Seleção se dará em quatro etapas, conforme cronograma:

Cronograma	Datas
Inscrições	01/09 a 01/10/2012
Etapa 1: Homologação da inscrição	02 a 08/10/2012
Resultado da Etapa 1	A partir de 09/10/2012
Etapa 2: Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	09 a 22/10/2012
Resultado da Etapa 2	A partir de 23/10/2012
Etapa 3: Prova de Língua Inglesa	29/10/2012
Resultado da Etapa 3	A partir de 06/11/2012
Etapa 4: Entrevista	20 a 22/11/2012
Resultado Final	A partir de 28/11/2012
Matrícula	18 a 20 de fevereiro/2013

3.2.1. Etapa 1: Homologação da inscrição:

3.2.1.1 - Com base na conferência de todos os documentos entregues junto à secretaria do PGRN, a CPS publicará no site www.uems.br/pgm e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas a partir de 09/10/2012.

4.2.2. Etapa 2: Avaliação do Currículo *Lattes*:

4.2.2.1. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o quadro do Anexo II deste Edital.

4.2.2.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

4.2.2.3. O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.

4.2.2.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site www.uems.br/pgm e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa a partir do dia 23/10/2012, juntamente com o ensalamento para a Etapa 3.

5.2.3. Etapa 3: Prova de Língua Inglesa:

5.2.3.1. A prova versará sobre interpretação de texto científico na área de abrangência do PGRN, devendo o candidato comparecer ao local munido de:

- documento oficial de identificação pessoal com foto;
- caneta esferográfica azul ou preta;
- dicionário impresso inglês/inglês ou inglês/português.

5.2.3.2. A prova será aplicada no dia 29/10/2012, com duração de 2 horas, na Unidade Universitária de Dourados, em local e horário que será estabelecido no edital de ensalamento para a realização da prova.

5.2.3.3. A avaliação terá valor de zero a dez, sendo que a nota obtida nesta etapa será configurada como Pontuação em Língua Inglesa (PLI).

5.2.3.4. O candidato que obtiver PLI = 0 será desclassificado do processo seletivo.

5.2.3.5. O resultado dessa etapa será divulgado no site www.uems.br/pgm e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa a partir do dia 06/11/2012, juntamente com o ensalamento para a Etapa 4.

5.2.3.6. A classificação dos candidatos será resultado da média $(PCL+PLI)/2$, e somente serão convocados para entrevista os 40 (quarenta) melhores classificados para as vagas de Dourados, e os 15 (quinze) melhores classificados nas vagas de Naviraí.

6.2.4. Etapa 4: Entrevista:

6.2.4.1. As entrevistas serão realizadas no período de 20 a 22/11/2012, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário que será estabelecido no edital de ensalamento para entrevista.

6.2.4.2. O candidato deverá comparecer no local munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

6.2.4.3. O candidato será entrevistado individualmente por membros da CPS, devendo responder questões sobre seu currículo, formação acadêmica, pretensões de pesquisa no programa e experiência profissional.

6.2.4.4. O candidato será avaliado com nota de zero a dez e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da CPS que estiverem presente.

6.2.4.5. O candidato que obtiver PE = 0 será desclassificado do processo seletivo.

6.2.4.6. O resultado dessa etapa será divulgado no site www.uems.br/pgm e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa a partir do dia 28/11/2012.

4. Do Resultado

4.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = (PCL + PLE + PE)/3$ e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, para ambas as Unidades de Dourados e Naviraí.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo 2012 será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site www.uems.br/pgm.

4.3. Eventuais empates serão resolvidos, respectivamente, pelo maior valor obtido na PE, PCL e PLE.

5. Do Recurso

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

5.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro Integrado de Análise e Monitoramento Ambiental – CInAM, piso térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, no horário das 8h30min às 13h30min, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 1.3 serão exigidos no ato da posse, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições do concurso estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

2.3. O candidato que não satisfaça todas as condições e requisitos exigidos para a posse, mesmo que tenha sido aprovado, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.4. No endereço eletrônico www.fapems.org.br serão disponibilizados Formulário de Cadastro, Formulário de Inscrição, Boleto Bancário para pagamento de taxa, e este Edital de Abertura das inscrições, contendo a regulamentação e informações referentes ao concurso.

2.5. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fapems.org.br, solicitada no período entre **17 horas, do dia 10 de agosto de 2012, e 17 horas, do dia 21 de setembro de 2012**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.6. O candidato poderá se inscrever em até dois cargos de diferentes níveis de escolaridade, sendo uma inscrição para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, e outra para Técnico de Nível Superior.

2.7. No Formulário de Cadastro, o candidato deverá preencher obrigatoriamente:

- a) número do CPF;
- j) nome completo;
- k) número do documento de identidade com o órgão expedidor e Estado Federativo;
- l) número do documento de identidade indígena expedido pela FUNAI, quando for o caso;
- m) data de nascimento;
- n) sexo;
- o) telefones residencial e celular;
- p) e-mail;
- q) endereço completo.

2.8. No Formulário de Inscrição, o candidato deverá preencher obrigatoriamente:

- a) a Atividade Universitária para a qual concorre;
- r) a Unidade Universitária para a qual concorre;
- s) o município onde deseja realizar a prova escrita, de acordo com o subitem 7.1.
- t) se concorre às vagas gerais, ou, às destinadas ao portador de deficiência, negro ou índio;
- u) se necessita de tratamento diferenciado para a realização da prova.

2.9. O candidato terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do concurso se utilizar o Cadastro de Pessoa Física (CPF) de terceiros.

2.10. O Boleto Bancário poderá ser impresso, no período compreendido entre às 17h do primeiro dia fixado para o início das inscrições, até às 23h59 do último dia destinado a essa finalidade, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul. O valor da taxa de inscrição obedece a Lei Estadual nº 1.810 de 22/12/1997 e a Resolução/SEFAZ nº 2.395 de 15/06/2012, e será de:

a) R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos), para os cargos de Assistente Técnico de Nível Médio;

v) R\$ 133,44 (cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), para os cargos de Técnico de Nível Superior.

2.11. O candidato poderá reimprimir o Boleto Bancário pelo Sistema de Cadastro do concurso.

2.12. O Boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.13. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de setembro de 2012**, dentro do horário de funcionamento dos órgãos revedores.

2.14. A FAPEMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.15. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.16. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.17. Após a publicação de homologação das inscrições, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.18. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2.19. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado, para a realização da prova escrita, deverá preencher o requerimento, encaminhar ou entregar pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso Público, especificando o tipo de atendimento necessário e fundamentar com consistência os seus argumentos, até a data de **21 de setembro de 2012**, no endereço constante no subitem 3.5.1 deste Edital.

2.20. A relação dos candidatos inscritos e homologados, para o concurso, será publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, AO NEGRO OU AO ÍNDIO

3.1. Aos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme quantitativo indicado no anexo I deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.1. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria.

3.2. Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se negros ou índios, será reservada a cota de 10% (dez por cento) e de 3% (três por cento), respectivamente, das vagas oferecidas neste Concurso Público de Provas e Títulos, observado o quantitativo indicado no anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e com a Lei nº 3.939, de 21 de julho de 2010.

3.3. Na aplicação do percentual estabelecido nos itens 3.1. e 3.2., dever-se-á observar o estabelecido no Decreto nº 13.141, de 31 de março de 2011.

3.4. Os candidatos portadores de deficiência, negros ou índios participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem às provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como a duração ao horário e ao local de realização das provas, conforme estabelecido em edital específico, salvo exceções previstas em lei.

3.5. Para concorrer a uma das vagas, o candidato portador de deficiência deverá:

- a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- w) realizar a inscrição via Internet, preenchendo o formulário disponível no site www.fapems.org.br e encaminhar ou entregar o laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência

ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência;

x) poderá requerer no ato da inscrição, quando for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando no Formulário de inscrição as condições de que necessita para a sua realização, sob pena de não ter a condição desejada atendida, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

3.5.1. O candidato, ao efetuar a inscrição via Internet, deverá entregar pessoalmente ou encaminhar o laudo médico, via SEDEX, para o endereço abaixo, devendo ser postado imprerivelmente até **21 de setembro de 2012**.

3.5.2. O laudo médico não será devolvido e não será fornecida cópia desse laudo.

3.6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para a realização da prova, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

3.7. A não habilitação como portador de deficiência pela perícia médica, também acarretará a perda do direito às vagas reservadas a candidato em tal condição.

3.8. Para concorrer a uma das vagas, o candidato negro ou índio deverá:

- a) declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;
 - y) comparecer à entrevista de constatação na data e local previstos em edital específico.
- 3.9. O candidato negro ou índio que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista, no prazo e local estabelecidos em edital próprio, ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

3.10. O percentual das vagas previstas nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, negros ou índios, ou por reprovação no concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos amparados pela Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002, com alteração dada pela Lei nº 3.201, de 18 de abril de 2006, regulamentados pelos Decretos nº 11.232, de 27 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 13.376, de 16 de fevereiro de 2012, e nº 11.238, de 29 de maio de 2003, e amparados pela Lei nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do concurso, conforme os procedimentos estabelecidos nessa legislação, observando:

- a) efetuar a inscrição via Internet, de acordo com o previsto no subitem 2.5 deste Edital;
- z) postar, através de SEDEX até o dia **15 de agosto**, ou entregar pessoalmente, nos dias **10, 13, 14 e 15 de agosto de 2012**, o requerimento de isenção da taxa de inscrição, devidamente assinado, e demais documentos mencionados na legislação citada no caput deste subitem, no endereço constante do subitem 3.5.1.

4.2. O candidato terá seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido quando:

- a) não cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- aa) deixar de efetuar o pedido de inscrição no prazo estabelecido no subitem 4.1.;
- ab) deixar de informar no requerimento o número de inscrição, que comprove seu pedido;
- ac) omitir informações;
- ad) falsificar documentos;
- ae) pleitear a isenção sem apresentação ou encaminhamento da documentação exigida nas legislações pertinentes.

4.3. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 2.10, até o dia **22 de setembro de 2012**, dentro do horário de funcionamento dos órgãos revedores.

4.4. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar de isenção de taxa de inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A publicação das inscrições deferidas e indeferidas, do local e horário da prova escrita dar-se-á através de Edital publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br.

5.2. Os eventuais erros cadastrais (nome e identidade) deverão ser corrigidos no Ambiente do Candidato, utilizando a opção Alterar Cadastro.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações dos editais relativos ao Concurso Público, tomando conhecimento de seu conteúdo para posteriormente não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

6. DAS PROVAS

6.1. O concurso constará de:

- a) Prova Escrita contendo 50 questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos concorrentes às Atividades Universitárias de: Assistente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar de Laboratório de Letras, Auxiliar de Laboratório de Solos e Auxiliar de Tecnologia de Informação;
- af) Prova Escrita contendo 50 questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos concorrentes às Atividades Universitárias de: Administrador de Redes, Analista de Sistemas, Assistente Jurídico, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Psicólogo, Secretário Acadêmico, Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação; Técnico Administrativo, Técnico de Laboratório de Biologia, Técnico de Laboratório de Física, Técnico de Laboratório de Química, Técnico em Assuntos Educacionais e Desenvolvedor Web;
- ag) Prova Escrita contendo 35 questões objetivas e 2 questões dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos concorrentes às Atividades Universitárias de Músico e Técnico em Assuntos de Comunicação Social;
- ah) Prova Escrita contendo 35 questões objetivas e 1 questão dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos concorrentes à Atividade Universitária de Técnico de Laboratório Multidisciplinar de Análise e de Ensino;
- ai) Prova Prática, de caráter eliminatório, para os candidatos concorrentes às Atividades Universitárias de Auxiliar de Laboratório de Solos, Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar de Laboratório de Letras, Técnico de Laboratório de Física, Músico e Desenvolvedor Web;
- aj) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Escrita e Prova Prática.

6.2. As provas serão de responsabilidade técnica e operacional da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS – FAPEMS e estarão sob a coordenação geral da Comissão Organizadora do Concurso Público.

6.3. Os documentos aceitos como identificação dos candidatos quando convocados, para realização das provas, são os seguintes: carteira de identidade expedida por Instituto de Identificação de Secretaria de Segurança Pública; carteira expedida por Comandos Militares; carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

6.4. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

6.5. Para a realização das provas deste concurso, os candidatos serão convocados através de Edital publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1. A Prova Escrita terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia **21 de outubro de 2012**, nos municípios de: Dourados, Campo Grande, Paranaíba e Naviraí, nos seguintes períodos:

- a) matutino, com horário de início às 8 horas, para os candidatos concorrentes às vagas de Técnico de Nível Superior;
ak) vespertino, com horário de início às 14 horas, para os candidatos concorrentes às vagas de Assistente Técnico de Nível Médio.

7.2. Os conteúdos, número de questões, valor da questão e pontuação máxima são os constantes nos quadros seguintes:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS: Assistente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar de Laboratório de Letras, Auxiliar de Laboratório de Solos e Auxiliar de Tecnologia de Informação;

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2	30
MATEMÁTICA	10	2	20
CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	10	2	20
LEGISLAÇÃO	15	2	30

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS: Administrador de Redes, Analista de Sistemas e Desenvolvedor Web.

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	2	40
LEGISLAÇÃO	10	2	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO DA ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	20	2	40

ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS: Assistente Jurídico, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Psicólogo, Secretário Acadêmico, Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação; Técnico Administrativo, Técnico de Laboratório de Biologia, Técnico de Laboratório de Física, Técnico de Laboratório de Química, e Técnico em Assuntos Educacionais.

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2	30
CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	10	2	20
LEGISLAÇÃO	10	2	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO DA ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	15	2	30

ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS: Músico e Técnico em Assuntos de Comunicação Social

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2	30
CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	10	2	20
LEGISLAÇÃO	10	2	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO DA ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA (PROVA DISSERTATIVA)	2	15	30

Os critérios para a Prova Escrita Dissertativa para as Atividades Universitárias de Músico e Técnico em Assuntos de Comunicação Social são os constantes do quadro seguinte:

Crítérios	Itens de Avaliação	Pontuação
1) Aspectos Formais	- Linguagem: domínio da norma culta da modalidade escrita da língua portuguesa (grau de formalidade, adequação à situação comunicativa); - Pontuação; - Ortografia (acentuação gráfica, hífen, emprego de letras, divisão silábica); - Concordância, regência, colocação; - Morfossintaxe; - Adequação do vocabulário.	4,00
2) Aspectos Textuais	- Articulação do tema proposto ao tipo de texto solicitado (dissertação); - Estruturação dos parágrafos (unidade lógica e coerência das ideias entre as partes do texto).	5,00
3) Aspectos Discursivos	- Coerência interna e externa; - Coesão textual; - Argumentação; - Concisão e clareza das ideias; - Adequação semântico-pragmática.	6,00
Total		15,00

ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA: Técnico de Laboratório Multidisciplinar de Análise e de Ensino

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2	30
LÍNGUA INGLESA	10	2	20
LEGISLAÇÃO	10	2	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO DA ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA (PROVA DISSERTATIVA)	1	30	30

Os critérios para a Prova Escrita Dissertativa para a Atividade Universitária de Técnico de Laboratório Multidisciplinar de Análise e de Ensino são os constantes do quadro seguinte:

Crítérios	Itens de Avaliação	Pontuação
1) Aspectos Formais	- Linguagem: domínio da norma culta da modalidade escrita da língua portuguesa (grau de formalidade, adequação à situação comunicativa); - Pontuação; - Ortografia (acentuação gráfica, hífen, emprego de letras, divisão silábica); - Concordância, regência, colocação; - Morfossintaxe; - Adequação do vocabulário.	8,00
2) Aspectos Textuais	- Articulação do tema proposto ao tipo de texto solicitado (dissertação); - Estruturação dos parágrafos (unidade lógica e coerência das ideias entre as partes do texto).	10,00
3) Aspectos Discursivos	- Coerência interna e externa; - Coesão textual; - Argumentação; - Concisão e clareza das ideias; - Adequação semântico-pragmática.	12,00
Total		30,00

7.3. Os locais de provas serão publicados por meio de Edital e divulgados no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br.

7.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.5. A Prova Escrita Objetiva será composta de cinco alternativas, sendo somente uma correta.

7.5.1. O candidato deverá certificar-se que o Caderno de Prova corresponde ao Cargo/Atividade Universitária a que se inscreveu.

7.5.2. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica, utilizando caneta esferográfica transparente azul ou preta.

7.6. A Prova Escrita Dissertativa para o cargo de Músico e Técnico em Assuntos de Comunicação Social será composta de duas questões. A Prova Escrita Dissertativa para o cargo de Técnico de Laboratório Multidisciplinar de Análise e de Ensino será composta por uma única questão.

7.6.1. A Prova Escrita Dissertativa deverá ser respondida com caneta esferográfica transparente preta ou azul.

7.7. A nota de cada candidato na prova escrita será calculada pela soma das notas obtidas em cada matéria que compõe a prova.

7.8. Serão considerados reprovados os candidatos que:

- a) Tirarem nota zero em qualquer matéria;
b) Tiverem rendimento na Prova Escrita inferior a 60% (sessenta por cento) do valor total das mesmas.

7.9. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário fixado, munido do documento oficial de identificação previsto no subitem 6.3. deste Edital e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

7.9.1. O portão será aberto para entrada dos candidatos 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início da prova.

7.9.2. A FAPEMS se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto neste Edital a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público, por motivos fortuitos ou de força maior.

7.10. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

7.11. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário oficial de Mato Grosso do Sul fixado para o seu início.

7.12. Não haverá segunda chamada para a prova, nem realização desta fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer à prova no dia, local e horário determinados em Edital, estará automaticamente eliminado do concurso.

7.13. O candidato que não apresentar documento de identificação original, de acordo com o subitem 6.3. deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído da seleção.

7.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.15. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, colhendo a impressão digital para análise por especialistas em identificação.

7.16. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras ou certificados de reservista, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos de "não alfabetizado", infantil, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.17. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido pela Coordenação e devolvido ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.18. A Comissão Organizadora do Concurso Público e a FAPEMS não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorridas.

7.19. O candidato, ao terminar a prova, somente poderá entregar ao fiscal o cartão-resposta e a Prova Escrita Dissertativa, quando for o caso, decorrida 1 (uma) hora do início da prova, e somente poderá levar o caderno de questões após 2 (duas) horas do início da prova.

7.20. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

7.21. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

7.22. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, códigos, manuais, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando ou utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;

- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e/ou a folha de resposta;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão-resposta;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar boné, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa da seleção.
- 7.23. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato de procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.
- 7.25. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8. DA PROVA PRÁTICA

- 8.1. A prova prática, de caráter eliminatório, será realizada no município de Dourados obrigatoriamente para os candidatos concorrentes às atividades universitárias de Auxiliar de Laboratório de Solos, Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar de Laboratório de Letras, Técnico de Laboratório de Física, Músico e Desenvolvedor Web aprovados na prova escrita, na proporção de 15 (quinze) candidatos por vaga.
- 8.2. Ocorrendo empate na pontuação da Prova Escrita, serão convocados todos aqueles que obtiverem a mesma pontuação.
- 8.3. Os candidatos serão convocados para prova prática por meio de Edital a ser publicado nos endereços eletrônicos www.fapems.org.br, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.
- 8.4. A data, horário e local da realização da prova prática, bem como os critérios de avaliação, constarão no Edital de convocação.
- 8.5. A prova prática avaliará conhecimentos relativos à área de atuação das atividades universitárias de Auxiliar de Laboratório de Solos, Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar de Laboratório de Letras, Técnico de Laboratório de Física, Músico e Desenvolvedor Web, conforme suas atribuições.
- 8.6. Não haverá segunda chamada para a prova prática e nem realização desta fora da data, horário e local estabelecidos.
- 8.7. O resultado da prova prática será expresso pelo conceito "HABILITADO" e "NÃO HABILITADO" e será publicado por meio de Edital no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1. O candidato será convocado, para a entrega da documentação relativa aos títulos, mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br.
- 9.2. A prova de títulos ocorrerá apenas no município de Dourados e terá caráter classificatório para todos os cargos deste Concurso, concorrendo apenas os candidatos aprovados na prova escrita, e prática, quando for o caso.
- 9.2.1. O candidato deverá entregar seus títulos pessoalmente ou encaminhá-los via SEDEX, no endereço constante no subitem 3.5.1.
- 9.2.2. Os títulos encaminhados via SEDEX obrigatoriamente deverão ser autenticados em cartório.
- 9.3. A comprovação dos títulos far-se-á mediante apresentação de um documento de identificação previsto no subitem 6.3. deste Edital ou por procuração pública ou particular, específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório; e da entrega de fotocópia dos diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos, os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega dos títulos.
- 9.4. Após a entrega dos títulos, estes não poderão ser substituídos ou devolvidos, nem ser acrescentado nenhum título aos já entregues.
- 9.5. Receberá nota zero, na avaliação de títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, na data e no local estipulados em Edital.
- 9.6. Não serão aceitos títulos entregues por via postal, fax, e-mail, condicional e/ou extemporâneo.
- 9.7. Os comprovantes de conclusão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado serão aceitos apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
- 9.8. Para comprovação dos cursos de aperfeiçoamento ou capacitação, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com data de realização do curso a partir do ano de 2007, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um título para o mesmo item.
- 9.9. São consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos cursos de aperfeiçoamento ou capacitação:
- carga horária;
 - período do curso;
 - nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
 - assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
 - conteúdo programático.
- 9.10. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida a legislação nacional aplicável.
- 9.11. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, designada pela FAPEMS, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no Anexo II.
- 9.12. A nota da prova de títulos será a soma obtida com os títulos válidos.
- 9.13. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para o cargo ao qual concorre.
- 9.14. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
- 9.15. Somente serão computados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita, e na prova prática, quando for o caso.
- 9.16. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita será publicado por meio de Edital no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Serão admitidos recursos quanto:
- à omissão de nome ou cargo;
 - ao indeferimento da inscrição;

- à opção considerada como certa nas questões objetivas (gabarito) e resultado das questões dissertativas;
 - à prova prática;
 - à prova de títulos.
- 10.2. O candidato poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 10.3. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, no endereço www.fapems.org.br, acessando o sistema por meio do seu número de CPF e senha pessoal cadastrada no ato da inscrição, no horário das 08 horas do primeiro dia às 17 horas do último dia para esta finalidade, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 10.4. Após o julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.
- 10.5. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da Prova Escrita sofrerá alteração.
- 10.6. Os resultados dos recursos, caso ocorram, serão divulgados em Edital, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br.
- 10.7. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1. A classificação final do concurso será feita por Município, Cargo/Atividade Universitária, na ordem decrescente da somatória de pontos obtidos na prova escrita e na prova de títulos para os cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio.
- 11.2. A classificação final para os candidatos concorrentes às atividades universitárias de Auxiliar de Laboratório de Solos, Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar de Laboratório de Letras, Técnico de Laboratório de Física, Músico e Desenvolvedor Web, compreenderá os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso.
- 11.3. Na hipótese de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á através de processamento eletrônico, com observância dos seguintes critérios:
- Nos casos em que houver candidatos com mais 60 (sessenta) anos, se aplicará o parágrafo único, do Art. 27 do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior nota na matéria de Conhecimento Específico;
 - obtiver maior nota na matéria de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior nota na matéria de Informática;
 - obtiver maior nota na matéria de Legislação;
 - obtiver maior nota na matéria de Matemática;
 - obtiver maior pontuação na avaliação de títulos conforme o Anexo V deste edital;
 - tiver mais idade;
- 11.4. O resultado final do concurso será divulgado por meio das listas, a saber:
- a primeira lista, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por município de opção e por atividade universitária; inclusive os inscritos nas vagas destinadas ao portador de deficiência, ao negro ou ao índio;
 - a segunda lista, contendo a classificação dos candidatos habilitados, de acordo com as vagas destinadas ao portador de deficiência, ao negro ou ao índio, por município de opção e por atividade universitária;
 - A terceira lista, contendo a classificação geral dos candidatos habilitados apenas por atividade universitária;
- 11.5. Os candidatos negros ou índios que não forem aprovados na entrevista da Comissão Especial, conforme previsto no item 3.8., alínea "b", não serão classificados na segunda lista, prevista no item 11.4., alínea "b", passando a ser classificados apenas na primeira lista, conforme item 11.4., alínea "a".
- 11.6. O resultado do concurso será homologado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site www.fapems.org.br, contendo quatro relações nominais dos aprovados por ordem de classificação no Município, Cargo/Atividade Universitária, sendo uma geral, uma dos portadores de deficiência, uma dos candidatos negros e outra dos candidatos índios, quando for o caso.

12. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 12.1. Os candidatos aprovados no concurso serão nomeados por ato do Reitor, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 12.2. A nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Administração da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 12.3. A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Reitor ou autoridade delegada.
- 12.4. Para tomar posse, o candidato nomeado ficará sujeito à aprovação em exame médico-pericial realizado por Junta Médica Oficial.
- 12.5. Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com a Unidade Universitária para a qual se inscreveu.
- 12.6. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação.
- 12.7. No ato da posse, o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
- 12.8. Perderá a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
- não se apresentar para tomar posse dentro do prazo legal;
 - não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo/atividade universitária;
 - não for considerado apto no exame médico-pericial, em desacordo com as exigências para execução das tarefas do cargo/atividade universitária de nomeação;
 - não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo/atividade universitária.
- 12.9. A divulgação da classificação dos candidatos portadores de deficiência, negros ou índios será feita em separado, assegurada a observância aos subitens 3.1. e 3.2., até que sejam nomeados, na hipótese de ocorrência de vagas, os candidatos classificados para as vagas destinadas a essas modalidades de provimento.
- 12.10. O candidato nomeado e empossado que não entrar em exercício será exonerado do cargo efetivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O Concurso Público, objeto deste Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao concurso, pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 13.2. O candidato nomeado ficará sujeito a estágio probatório de 3 (três) anos, contados a partir da data de seu exercício, de acordo com a legislação vigente, e só adquirirá a estabilidade após a avaliação especial de desempenho ao final do estágio probatório.
- 13.2.1. Durante o período de estágio probatório será desconsiderado pedido de remoção pelo servidor, salvo exceções previstas em lei.
- 13.3. O candidato será o único responsável em conhecer as atribuições do cargo/

atividade universitária e, também, as datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

13.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

13.5. As vagas que porventura forem abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.

13.6. Por meio de edital poderão ser convocados habilitados a fazer opção, ou não, pela vaga em outro município que não o da sua inscrição, desde que obedecida à ordem de classificação e nas seguintes hipóteses:

- não houver candidatos inscritos para determinada Unidade Universitária;
- não forem preenchidas as vagas oferecidas para uma ou mais Unidades Universitárias;
- surgirem novas vagas no prazo de validade do concurso.

13.6.1. O candidato convocado que não optar pela vaga, em outro município que o de sua inscrição, não terá prejuízo em sua classificação, facultando à Administração chamar o subsequente.

13.7. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto à FAPEMS, dos dados constantes em sua Formulário de Inscrição, durante a realização do concurso, em especial do endereço residencial e telefone e, após sua classificação, junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Setor de Pessoal/PRODHS.

13.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que será encaminhado com o bebê para a coordenação no momento da amamentação. O acompanhante e o bebê não poderão permanecer no recinto de aplicação da prova. A saída da sala pela candidata lactante para amamentar não lhe dará o direito de ter prorrogação do horário de prova.

13.9. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

13.10. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

13.11. Não será efetivada a posse de candidato aprovado, quando:

- condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas;
- condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas;
- tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral;
- condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais;
- demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

13.12. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através do telefone (67) 3422-2046 ou ainda pelo site www.fapems.org.br.

13.13. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da divulgação do Edital correspondente.

13.14. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2012.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR

ANEXO I DAS VAGAS CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CÓD. CARGO	VAGAS
Assistente Administrativo	Amambai	01	2
Assistente Administrativo	Campo Grande	02	1
Assistente Administrativo	Dourados	03	3
Assistente Administrativo	Naviraí	04	1
Assistente Administrativo	Ponta Porã	05	2
Assistente Administrativo	Paranaíba	06	1
Auxiliar de Biblioteca	Campo Grande	07	1
Auxiliar de Biblioteca	Coxim	08	1
Auxiliar de Biblioteca	Ivinhema	09	1
Auxiliar de Biblioteca	Naviraí	10	1
Auxiliar de Biblioteca	Paranaíba	11	1
Auxiliar de Tecnologia de Informação	Dourados	12	3
Auxiliar de Tecnologia de Informação	Ivinhema	13	1
Auxiliar de Tecnologia de Informação	Jardim	14	1
Auxiliar de Tecnologia de Informação	Mundo Novo	15	1
Auxiliar de Tecnologia de Informação	Nova Andradina	16	1
Auxiliar de Tecnologia de Informação	Paranaíba	17	1
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Aquidauana	18	1
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Coxim	19	1
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Mundo Novo	20	1
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Dourados	21	1
Auxiliar de Laboratório de Letras	Dourados	22	1
Auxiliar de Laboratório de Solos	Glória de Dourados	23	1

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CÓD. CARGO	VAGAS
Administrador de Redes	Dourados	24	2
Analista de Sistemas	Dourados	25	3
Assistente Jurídico	Dourados	26	1
Assistente Social	Dourados	27	1
Bibliotecário	Dourados	28	1
Contador	Dourados	29	1
Músico	Dourados	30	1
Psicólogo	Dourados	31	1
Secretário Acadêmico	Coxim	32	1

Secretário Acadêmico	Dourados	33	2
Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação	Campo Grande	34	1
Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação	Paranaíba	35	1
Técnico Administrativo	Aquidauana	36	1
Técnico Administrativo	Campo Grande	37	1
Técnico Administrativo	Dourados	38	6
Técnico Administrativo	Maracaju	39	1
Técnico de Laboratório de Biologia	Aquidauana	40	1
Técnico de Laboratório de Física	Dourados	41	1
Técnico de Laboratório de Química	Glória de Dourados	42	1
Técnico de Laboratório de Química	Aquidauana	43	1
Técnico de Laboratório Multidisciplinar de Análise e de Ensino	Dourados	44	1
Técnico em Assuntos de Comunicação Social	Dourados	45	1
Técnico em Assuntos Educacionais	Dourados	46	1
Desenvolvedor Web	Dourados	47	1

ANEXO II DA PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS NÍVEL MÉDIO

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior.	2,0	2,0
02	Certificado ou Declaração original de curso de aperfeiçoamento ou capacitação relacionado com as atribuições do cargo/atividade universitária ao qual concorre, com carga horária igual ou superior a 40 horas e com data de realização do curso a partir de 2007.	0,5 (por curso)	1,0
TOTAL			3,0

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em doutorado relacionado ao cargo/atividade universitária.	3,0	3,0
02	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em mestrado relacionado ao cargo/atividade universitária.	2,0	2,0
03	Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (mínimo 360 horas) relacionado ao cargo/atividade universitária.	1,0	1,0

Obs.: Para os candidatos concorrentes ao cargo de Técnico de Nível Superior, a pontuação não será cumulativa, sendo considerada apenas a maior titulação.

ANEXO III DOS VENCIMENTOS

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
Vencimento	R\$ 1.397,32

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Níveis	Habilitação	Vencimento
I	Curso de Ensino Superior em Licenciatura ou Bacharelado	R\$ 1.995,99
II	Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área	R\$ 2.494,99
III	Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área	R\$ 3.393,18
IV	Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área	R\$ 4.590,78

Obs.: Aos valores apresentados não está acrescido o valor do auxílio-alimentação.

ANEXO IV DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Administrativo	Ensino Médio completo	Executar serviço de apoio às atividades do setor em que esteja lotado; controlar entrada e saída de documentos e equipamentos; ordenar e arquivar documentos conforme procedimentos e critérios pré-estabelecidos; auxiliar no preparo de relatórios, formulários e planilhas; digitar textos; planilhas; organogramas e outros documentos relacionados ao setor; prestar atendimento à comunidade universitária e à externa, fornecendo informações de rotina; receber e transmitir mensagens telefônicas; receber e distribuir correspondência impressa e digitalizada; responder e-mail com informações pertinentes ao setor; prestar apoio na coleta de dados para realização de estudos estatísticos; auxiliar na organização de eventos do setor e/ou na Pró-Reitoria; inserir informações em sistemas informatizados; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.

Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio completo	Operar sistema informatizado relativo à biblioteca; participar do processo de disseminação da informação através da elaboração de mural, folhetos, cartazes e alertas bibliográficos, preparo de painel para exposição das novas aquisições e orientação aos usuários na preservação do acervo; atender o usuário orientando sobre o funcionamento, regulamento e recursos da biblioteca; cadastrar e atualizar o cadastro do usuário, emprestar material do acervo, controlar empréstimo, devolução, renovação e reserva de material; digitalizar materiais; monitorar visitas à biblioteca; localizar material no acervo; confeccionar o cartão de identificação do usuário; tratar informações e documentos etiquetando-os, carimbando-os, cadastrando-os, conferindo a existência de defeitos nos documentos adquiridos e auxiliando na catalogação dos mesmos; auxiliar na indexação e classificação de documentos; auxiliar na realização da manutenção do ambiente; zelar e manter organizados o acervo e os equipamentos das bibliotecas; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Auxiliar de Tecnologia de Informação	Ensino Médio Profissionalizante completo na área de Informática ou Ensino Médio completo e curso na área de Informática, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta horas)	Controlar entrada e saída de equipamentos; instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos; instalar e realizar manutenção em equipamentos de informática, rede de computadores e software diversos; especificar configurações de hardware, acessórios e suprimentos; realizar cadastramento de usuários; definir permissão de acesso a usuários, software e ferramentas; participar de treinamentos; prestar suporte ao atendimento da comunidade da UEMS na solução de problemas na área de informática; prestar atendimento a docentes e alunos na utilização dos materiais e equipamentos dos laboratórios de informática; controlar o acesso aos laboratórios de informática; preparar o ambiente computacional do laboratório de informática para a realização de aulas, avaliações e eventos sob a orientação do docente; prestar apoio na coleta de dados para realização de compras de equipamentos de informática; zelar e manter organizado os materiais e equipamentos; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do setor de sua lotação; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Laboratório, ou Técnico em Química, ou Ensino Médio completo e Curso Técnico em Laboratório ou Técnico em Química	Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios; auxiliar na organização e execução de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão; lavar vidraria; limpar e desinfetar materiais; preparar soluções e lâminas para uso nas aulas práticas; manusear; acondicionar e encaminhar os resíduos sólidos produzidos no laboratório de acordo com a Legislação Ambiental vigente; controlar o estoque de materiais de consumo; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Auxiliar de Laboratório de Letras	Ensino Médio completo	Zelar e manter organizados e em condições de uso os materiais e equipamentos dos laboratórios; registrar em áudio, vídeo e fotografias, as conferências, seminários e demais eventos culturais ou de pesquisa no Curso de Letras; realizar gravação e reprodução de material didático-pedagógico solicitado pelo docente; manter catalogado todo o material audiovisual, manter acervo do material audiovisual disponibilizando-o aos docentes e demais interessados; confeccionar as fichas de identificação dos usuários; prestar atendimento a docentes e alunos, registrando o tempo de permanência dos mesmos no laboratório; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; divulgar o cronograma de uso regular do laboratório para atividades da sala de aula de todos os docentes em lugar acessível; registrar o cumprimento das horas de prática no laboratório pelo aluno em documento próprio; comunicar toda e qualquer alteração de horário ou cronograma de atividades à comunidade acadêmica; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.

Auxiliar de Laboratório de Solos	Ensino Médio Profissionalizante na área específica, ou Ensino Médio completo e um dos cursos técnicos (expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação ou órgão competente), conforme abaixo: Técnico em Agropecuária, ou Técnico Agrícola, ou Técnico em Química	Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios; auxiliar na organização e execução de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão; lavar vidraria, limpar, esterilizar e desinfetar materiais e/ou equipamentos; preparar soluções, lâminas e materiais para uso nas aulas práticas; manusear, acondicionar e encaminhar os resíduos sólidos produzidos no laboratório de acordo com a Legislação Ambiental vigente; controlar o estoque de materiais de consumo; coletar e organizar tipos diferentes de solos; organizar o almoxarifado dos laboratórios; zelar pelo cumprimento das normas de segurança e rotinas dos laboratórios; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
----------------------------------	---	--

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Administrador de Redes	Graduação de Nível Superior em Ciência da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Graduação de Nível Superior em áreas afins	Projetar, implantar e administrar redes de computadores; projetar, configurar e administrar sistemas operacionais/ambientes servidores para prover serviços de rede diversos; garantir a qualquer tempo a disponibilidade dos serviços providos; elaborar políticas de segurança e executá-las, de forma a proteger as informações sob seu gerenciamento; verificar a ocorrência de violações de segurança; estabelecer padrões e configurações e zelar pelo seu cumprimento; participar de treinamentos; ministrar treinamentos e prestar atendimento à comunidade da UEMS; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Analista de Sistemas	Graduação de Nível Superior em Ciência da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Graduação de Nível Superior em áreas afins	Elaborar planos e projetos para a implantação de sistemas de informação; desenvolver sistemas informatizados; administrar ambiente informatizado; prestar suporte em sistemas informatizados, administrados pela Instituição; realizar capacitações na área e ministrar cursos de qualificação; elaborar documentação para ambiente informatizado; estabelecer e divulgar padrões para ambiente informatizado; orientar, coordenar e controlar projetos em ambiente informatizado; pesquisar tecnologias em informática; exercer e acompanhar atividades de assessoramento técnico e supervisão em projetos de sistemas de informação; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Assistente Jurídico	Graduação de Nível Superior em Direito e registro na OAB	Colaborar com o Procurador Jurídico, na prestação de assessoria à Reitoria e aos órgãos colegiados e executivos superiores da Instituição; praticar todos os atos inerentes à postulação e à defesa da Instituição, em qualquer grau de jurisdição, subscrevendo-as em conjunto com o Procurador Jurídico, providenciando para que os feitos tenham normal tramitação e utilizando-se de todos os recursos legais; emitir pareceres e manifestações de natureza jurídica, em procedimentos administrativos, subscrevendo-as em conjunto com o Procurador Jurídico; examinar o aspecto formal dos concursos de pessoal, das licitações, dos convênios e contratos; assessorar os procedimentos de sindicância e processos administrativos disciplinares; organizar e manter registros de ações e processos; observar e acompanhar a tramitação e os prazos referentes aos processos judiciais; realizar pesquisas de jurisprudência e doutrina; acompanhar, especialmente na imprensa oficial, a publicação de leis, decretos e outros atos legislativos, mantendo-os organizados em arquivo, enquanto de interesse; desempenhar com zelo e presteza os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes forem atribuídos pelo Procurador Jurídico e por superiores hierárquicos; apresentar relatórios dos serviços e mapa do andamento das ações e tarefas que lhe forem distribuídas; observar as normas e rotinas obrigatórias à Procuradoria Jurídica, assim como, prestar as informações solicitadas pelos órgãos de administração superior da Instituição; zelar pela regularidade dos feitos em que funcione e, de modo especial, pela observância dos prazos legais; observar o sigilo profissional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Assistente Social	Graduação de Nível Superior em Assistente Social e registro no Conselho de Fiscalização Profissional	Propor, desenvolver e acompanhar políticas que beneficiem o bem-estar social da comunidade universitária; assessorar a Instituição na elaboração de programas e projetos sociais; elaborar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos específicos em sua área de atuação; orientar a comunidade acadêmica sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, serviços e recursos sociais; orientar sobre normas e aspectos ergonômicos do trabalho; organizar cursos, palestras, reuniões e eventos técnicos e sociais; coletar, sistematizar e interpretar dados; realizar estudo sócio-econômico de suporte a sua área de atuação; pesquisar informações in loco e denunciar situações-problema; elaborar relatórios, pareceres técnicos e orientações sobre rotinas e procedimentos; definir critérios e indicadores para instrumentos de avaliação social; formular e aplicar instrumentos relativos a sua área de atuação; integrar grupos de estudo de casos; participar de comissões técnicas; integrar comissão de seleção de estagiários; compor grupos de capacitação de pessoal; coordenar o trabalho dos técnicos da área, desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.

Bibliotecário	Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia	Disponibilizar informação através da localização e recuperação de informações; prestar atendimento personalizado e serviços de informação on-line; elaborar estratégias de buscas avançadas; controlar a circulação de recursos informacionais; gerenciar recursos de informação e elaborar políticas de funcionamento para a biblioteca, programas e projetos de ação, manuais de serviços, procedimentos e relatórios; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; desenvolver políticas de informação e padrões de qualidade gerencial e implementar padrões de qualidade; automatizar unidades de informação; coordenar a execução dos planos de atividades do setor; avaliar e implementar serviços e produtos da biblioteca; desenvolver e executar planos de conservação, restauração e proteção do patrimônio da biblioteca; tratar tecnicamente recursos informacionais; auxiliar na seleção e na aquisição de documentos para incorporação ao acervo; tomar, registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias; desenvolver e gerenciar bases de dados bibliográficos; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos; assessorar o desenvolvimento de interfaces de serviços informatizados; descartar recursos informacionais; coordenar e desenvolver bibliotecas virtuais e digitais; disseminar informação; desenvolver estudos e pesquisas referentes a recursos de informação e implementação dos mesmos; prestar serviços de assessoria e consultoria dando assistência técnica às bibliotecas das unidades universitárias; realizar difusão cultural promovendo atividades de fomento à leitura; desenvolver ações educativas elaborando serviços de apoio para educação presencial e a distância; realizar capacitações na área; responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado a sua guarda ou utilização; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.	Secretário Acadêmico	Graduação de Nível Superior - Licenciatura em qualquer área	Organizar e controlar os arquivos e correspondências recebidas e expedidas; acompanhar o cumprimento das normas referentes às atividades de competência da Coordenação do Curso, zelando pelos prazos estabelecidos; conferir os Diários de Classe de acordo com as normas internas, procedendo o encaminhamento ao setor competente; acompanhar, em conjunto com o Coordenador de Curso, o Registro de Frequência dos docentes e funcionários subordinados à coordenação, procedendo o encaminhamento ao setor competente; fornecer e encaminhar o Boletim de Inspeção Médica - BIM, e realizar outros procedimentos necessários aos servidores em licença médica; prestar atendimento ao público que se dirige à Coordenação de Curso; mediar e dar suporte às ações da Coordenação diretamente ligadas ao corpo discente que envolvam: a) realização de matrícula inicial e renovação de matrícula; b) instrução de processos acadêmicos de competência da coordenação; c) recebimento e encaminhamento dos comprovantes de atividades complementares; d) divulgação de editais, avisos, orientações e convocações, além de outros documentos; e) atendimento aos alunos, nas solicitações de documentos e fornecimento de esclarecimentos, informações e orientações relacionados ao Curso; mediar e dar suporte às ações da Coordenação diretamente ligadas ao Corpo Docente, que envolvam: a) recebimento e encaminhamento de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Eventos; b) recebimento e encaminhamento do Plano de Atividades Docentes e Planos de Ensino; c) recebimento e encaminhamento de formulário de diárias, ressarcimento de despesas e relatório de viagem; secretariar as reuniões do Colegiado de Curso e lavrar a ata das reuniões; lavrar a ata e dar suporte à cerimônia de colação de grau; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária anual do curso; auxiliar no desenvolvimento das ações e eventos de natureza técnico-científica; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Contador	Graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade	Gerar dados para preenchimento de guias; registrar atos e fatos contábeis; executar trabalhos inerentes à contabilidade; acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; elaborar e analisar relatório sobre situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição e demais atividades correlatas; controlar o ativo permanente em seus aspectos contábeis; zelar pelo cumprimento de normas, procedimentos e rotinas contábeis; participar na elaboração de normas internas; atender à solicitação dos órgãos fiscalizadores preparando e disponibilizando documentos e relatórios auxiliares, acompanhando os trabalhos de fiscalização, justificando os procedimentos adotados e providenciando defesa quando necessário; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.	Secretário Acadêmico de Pós-Graduação	Graduação de Nível Superior - Licenciatura em qualquer área	Organizar e controlar os arquivos e correspondências recebidas e expedidas; acompanhar o cumprimento das normas referentes às atividades de competência da Coordenação, zelando pelos prazos estabelecidos; conferir Diários de Classe de acordo com as normas internas, procedendo o encaminhamento ao setor competente; acompanhar, em conjunto com o Coordenador, o Registro de Frequência dos docentes e funcionários que trabalham junto à Coordenação, procedendo o encaminhamento ao setor competente; fornecer e encaminhar o Boletim de Inspeção Médica (BIM), e realizar outros procedimentos necessários aos servidores em licença médica; prestar atendimento ao público interno e externo que se dirige à Secretaria e à Coordenação; mediar e dar suporte às ações da Coordenação diretamente ligadas ao corpo discente, que envolvam: realização de matrícula de alunos regulares e especiais; instrução de processos acadêmicos, relatórios e solicitações de competência da Coordenação; recebimento e encaminhamento dos comprovantes de atividades do Estágio Docência, Bolsas do Programa Institucional de Bolsas aos alunos da Pós-Graduação (PIBAP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e de outros órgãos de fomento; divulgação de avisos, orientações e convocações, além de outros documentos, solicitados pela Coordenação; atendimento aos alunos, nas solicitações de documentos e fornecimento de esclarecimentos, informações e orientações relacionados ao Programa; mediar e dar suporte às ações da Coordenação, diretamente ligadas ao Corpo Docente, que envolvam: a) recebimento e encaminhamento de Projetos de Eventos; b) recebimento e encaminhamento do Plano de Atividades Docente e Planos de Ensino; c) recebimento e encaminhamento de formulário de diárias, ressarcimento de despesas e relatório de viagem; d) organização e atualização das pastas dos docentes; organizar as reuniões do Colegiado e das Comissões do Programa; secretariar e lavrar a ata das reuniões do Programa; organizar o processo de qualificação e defesa dos discentes do Programa, em ações, que envolvam: a) envio de formulários para os docentes convidados, externo e interno; b) reserva de passagens, solicitação de diárias para os convidados externos e de deslocamento para docentes do Programa; c) encaminhamento ao setor competente das informações inerentes aos dados dos convidados para pagamento de despesas; d) preparação da ata e das declarações para os membros da banca para qualificação e defesa e para os discentes, na defesa do trabalho final; e) publicação dos editais de qualificação e defesa dos discentes; f) manutenção de contato com os docentes para organização da vinda para defesa; g) organização do espaço físico para a qualificação e para a defesa; h) acompanhamento do prazo para entrega do trabalho, após a defesa; auxiliar na elaboração e execução da proposta orçamentária anual, para submissão ao Colegiado do Programa; contribuir para a elaboração de horário e calendário acadêmico; auxiliar no desenvolvimento das ações e eventos de natureza técnico-científica; acompanhar a publicação de editais de órgãos de fomento e socializar com os docentes e discentes do Programa; atualizar a página do Programa; preencher o Coleta CAPES e/ou outro sistema de informação da CAPES; auxiliar o coordenador na prestação de contas do Programa junto à UEMS; orientar os docentes na prestação de contas referente a projetos de pesquisa junto aos órgãos de fomento; acompanhar as publicações dos docentes e discentes do Programa, para fins de cumprimento das normas do Programa e da CAPES; acompanhar o Diário Oficial do Estado e da União, para informes à Coordenação, docentes e discentes, diariamente; dar apoio aos Grupos de Estudos e Pesquisas liderados por docentes do Programa; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Músico	Graduação de Nível Superior em Música, com Habilitação em Violão, ou Violino, ou Violoncelo	Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta da Orquestra de Câmara/UEMS, atuando como co-regente e/ou instrumentista; zelar pela aprendizagem musical dos alunos da Casa da Cultura/UEMS; propor estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento musical e atuar na formação de platéia dentro da universidade; participar da elaboração das propostas pedagógicas em Música; desenvolver atividades pedagógicas relacionadas à Música no âmbito institucional; colaborar com as atividades de articulação da Casa da Cultura/UEMS com a comunidade e instituições públicas e privadas; participar de atividades junto ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com projetos da universidade; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.	Secretário Acadêmico de Pós-Graduação	Graduação de Nível Superior - Licenciatura em qualquer área	Assessorar a Instituição em atividades relativas a sua área de atuação; planejar, elaborar e avaliar análises de tarefas para descrição e sistematização de competência e habilidades requeridas no desempenho de cargos e funções; participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal; participar da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões de promoção funcional, movimentação de pessoal, programas de capacitação, desenvolvimento humano, entre outros; participar de programas e atividades na área de segurança do trabalho, no que diz respeito a aspectos psicossociais; promover estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e equipamentos de trabalho no aspecto ergonômico; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho; participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de saúde mental e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica; encaminhar e orientar os servidores quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação; elaborar diagnósticos psicossociais da Instituição; emitir pareceres e realizar projetos de desenvolvimento da Instituição no âmbito de sua competência; desenvolver ações destinadas às relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho; acompanhar a formulação e implantação de projetos de mudanças na Instituição, com o objetivo de facilitar a absorção desta pelos servidores; participar do processo de desligamento de servidores, no que se refere a exoneração e ao preparo para aposentadoria, visando a elaboração de novos projetos de vida, desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Psicólogo	Graduação de Nível Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Fiscalização Profissional	Assessorar a Instituição em atividades relativas a sua área de atuação; planejar, elaborar e avaliar análises de tarefas para descrição e sistematização de competência e habilidades requeridas no desempenho de cargos e funções; participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal; participar da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões de promoção funcional, movimentação de pessoal, programas de capacitação, desenvolvimento humano, entre outros; participar de programas e atividades na área de segurança do trabalho, no que diz respeito a aspectos psicossociais; promover estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e equipamentos de trabalho no aspecto ergonômico; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho; participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de saúde mental e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica; encaminhar e orientar os servidores quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação; elaborar diagnósticos psicossociais da Instituição; emitir pareceres e realizar projetos de desenvolvimento da Instituição no âmbito de sua competência; desenvolver ações destinadas às relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho; acompanhar a formulação e implantação de projetos de mudanças na Instituição, com o objetivo de facilitar a absorção desta pelos servidores; participar do processo de desligamento de servidores, no que se refere a exoneração e ao preparo para aposentadoria, visando a elaboração de novos projetos de vida, desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.	Secretário Acadêmico de Pós-Graduação	Graduação de Nível Superior - Licenciatura em qualquer área	Assessorar a Instituição em atividades relativas a sua área de atuação; planejar, elaborar e avaliar análises de tarefas para descrição e sistematização de competência e habilidades requeridas no desempenho de cargos e funções; participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal; participar da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões de promoção funcional, movimentação de pessoal, programas de capacitação, desenvolvimento humano, entre outros; participar de programas e atividades na área de segurança do trabalho, no que diz respeito a aspectos psicossociais; promover estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e equipamentos de trabalho no aspecto ergonômico; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho; participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de saúde mental e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica; encaminhar e orientar os servidores quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação; elaborar diagnósticos psicossociais da Instituição; emitir pareceres e realizar projetos de desenvolvimento da Instituição no âmbito de sua competência; desenvolver ações destinadas às relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho; acompanhar a formulação e implantação de projetos de mudanças na Instituição, com o objetivo de facilitar a absorção desta pelos servidores; participar do processo de desligamento de servidores, no que se refere a exoneração e ao preparo para aposentadoria, visando a elaboração de novos projetos de vida, desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.

Técnico Administrativo	Graduação de Nível Superior em qualquer área	Colaborar no planejamento e executar atividades técnico-administrativas no setor em que esteja lotado; receber, organizar, acompanhar, protocolizar, elaborar e encaminhar correspondências diversas; realizar atas e memórias de reuniões; elaborar, instruir, analisar e acompanhar processos diversos; elaborar, controlar e executar estudos técnicos, estatísticos e levantamentos de dados; colaborar na elaboração de manuais e outros; executar serviços de apoio relacionados ao setor; inserir e atualizar dados em sistemas informatizados; zelar pelo cumprimento de normas, rotinas e procedimentos administrativos; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Técnico de Laboratório de Biologia	Graduação de Nível Superior em Biologia	Operar os diversos aparelhos e instrumentos do laboratório; esterilizar materiais; preparar soluções e reagentes; zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios; colaborar na realização das atividades junto aos docentes que atuam nos laboratórios; auxiliar na elaboração de manuais, roteiros e procedimentos experimentais e circunstanciados do setor; auxiliar na construção de equipamentos didáticos e nos procedimentos práticos desenvolvidos em laboratório; auxiliar o corpo docente, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios; responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado a sua guarda ou utilização; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Técnico de Laboratório de Física	Graduação de Nível Superior em Física	Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios; colaborar na realização das atividades experimentais junto aos docentes que atuam nos laboratórios; auxiliar na elaboração de manuais, roteiros e procedimentos experimentais e circunstanciados do setor; auxiliar na confecção de equipamentos didáticos e nos procedimentos práticos desenvolvidos em laboratório; operar equipamentos regulando e monitorando o funcionamento dos mesmos e mantendo-os em condição de uso; interpretar manuais de equipamentos; elaborar documentação técnica, relatórios de análises, de procedimentos e laudos técnicos; auxiliar o corpo docente, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios; regular e monitorar o funcionamento dos equipamentos, mantendo-os em condições de uso; responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado a sua guarda ou utilização; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Técnico de Laboratório de Química	Graduação de Nível Superior em Química, ou Engenharia Química, ou Química Ambiental	Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios; colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios; auxiliar o corpo docente, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório; colaborar na realização das atividades experimentais junto aos docentes que atuam nos laboratórios; executar ensaios físico-químicos preparando amostras e reagentes, utilizando normas técnicas, instrumentos de medição e controle e registrar resultado de análises; elaborar manuais, roteiros e procedimentos experimentais e circunstanciados do setor; auxiliar na confecção de materiais didáticos e nos procedimentos práticos desenvolvidos em laboratório; operar equipamentos regulando e monitorando o funcionamento dos mesmos e mantendo-os em condição de uso; interpretar manuais de equipamentos; elaborar documentação técnica, relatórios de análises, de procedimentos e laudos técnicos; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; regular e monitorar o funcionamento dos equipamentos, mantendo-os em condições de uso; responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado a sua guarda ou utilização; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Técnico de Laboratório Multidisciplinar de Análise e de Ensino	Graduação de Nível Superior em Física, ou Química, ou Biologia	Manter organizado os equipamentos dos laboratórios; auxiliar nos procedimentos experimentais laboratoriais e de campo dos discentes e docentes; responder pelo espaço físico, bem como pelo patrimônio pertencente aos laboratórios; zelar pelo bom uso dos equipamentos; ter controle do material de consumo laboratorial; elaborar planilhas de itens de consumo, controlados ou não pelo Exército ou Polícia Federal, e permanentes para aquisição; acompanhar o controle de acondicionamento do material de coleta para pesquisa; aplicar normas de segurança do trabalho nos laboratórios; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.

Técnico em Assuntos de Comunicação Social	Graduação de Nível Superior na área de Comunicação Social	Criar, planejar e executar campanhas e peças publicitárias; criar e executar atividades voltadas para a produção de meios e conteúdos textuais e visuais para a inserção em veículos de comunicação; auxiliar nas atividades executadas pelo setor de comunicação social; redigir comunicados e informativos de divulgação institucional interna e externa; participar da elaboração do planejamento estratégico em assuntos de comunicação social; levantar dados para divulgação de matérias de interesse da Instituição; auxiliar na organização e promoção de eventos institucionais; acompanhar e avaliar a imagem da instituição nos meios de comunicação; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação de Nível Superior - Licenciatura em qualquer área	Participar de planejamento, supervisão, análise e reformulação dos processos que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão; elaborar, instruir, analisar e acompanhar processos no âmbito educacional; contribuir com a organização, a coordenação e o assessoramento de atividades pertinentes à área educacional em suas várias especificidades; promover contatos com diversos setores da instituição e parceiros para a implementação de programas e projetos; participar de estudos técnicos e científicos em assuntos de sua competência e área de atuação; elaborar, supervisionar, avaliar, controlar e executar estudos técnicos e estatísticos; participar de elaboração, coordenação e execução de projetos institucionais e interinstitucionais; integrar comissões para realização de concursos e processos seletivos, eventos relacionados à administração, ao ensino, à pesquisa e à extensão; participar na elaboração de normas internas; elaborar documentação técnica, redigir relatórios de análise com parecer e laudo técnico dentro da área de atuação; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Desenvolvedor Web	Graduação de Nível Superior em Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Graduação de Nível Superior em áreas afins	Criar, planejar, implantar e executar sites e páginas institucionais; atualizar sistemas e páginas já existentes; instalar e atualizar versões de ferramentas e tecnologias utilizadas nos servidores institucionais; elaborar artes e desenhos gráficos em formatos compatíveis com a internet e peças publicitárias; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.

ANEXO V DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Textualidade: Compreensão e interpretação de textos escritos e imagéticos. Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais (narração/ descrição/ dissertação). Competências e habilidades linguísticas: Ortografia (o Novo Acordo Ortográfico). Sinônimos/ antônimos/ homônimos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Classes de palavras (Variáveis e Invariáveis). Processos de formação das palavras. Sintaxe: a) Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. b) Período composto por coordenação. c) Período composto por subordinação. d) Sintaxe de regência nominal e regência verbal. e) Sintaxe de concordância nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal. Figuras de Linguagem (denotação; conotação). Figuras de Palavras (comparação e metáfora). Figuras de Pensamento (eufemismo e ironia). Vícios de linguagem: ambiguidade, barbarismo (cacografia e silabada); cacofonia, pleonasmo. Tópicos de linguagem - uso adequado de palavras e expressões.

MATEMÁTICA

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais. Potenciação e radiciação. Problemas. Regra de três simples e composta, razão, proporção, porcentagem e juros simples e composto, desconto simples e composto. Funções de 1º e 2º grau. Sistema monetário nacional. Sistema métrico decimal. Áreas e volumes. Progressão aritmética e geométrica. Noções de Estatística, apresentação de dados estatísticos (tabelas e gráficos).

LEGISLAÇÃO

Regimento Geral da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002, com alterações). Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990). Plano de Cargos e Carreiras da UEMS (Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001). Lei de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e outras providências (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004).

INFORMATICA BÁSICA (para todos os candidatos concorrentes às atividades universitárias de Nível Médio, com exceção da atividade universitária de Auxiliar de Informática).

Noções de sistema operacional (Ambiente Windows XP e Windows 7). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office 2007 e BrOffice 3). Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet; programas de navegação na internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares); Sítios de busca e pesquisa na internet; Programas de gerenciamento de correio eletrônico (Mozilla Thunderbird e Microsoft Outlook Express); Grupos de discussão; Redes sociais, Blog. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

INFORMÁTICA BÁSICA (apenas para os candidatos concorrentes à atividade universitária de Auxiliar de Informática)

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. Conceitos básicos de hardware e software. Redes de computadores: Conceitos; Topologias; Modelo TCP/IP; Modelo OSI; Tecnologias e equipamentos de Rede; Cabeamento Estruturado; Redes sem fio. Conceitos básicos de organização, compartilhamento e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Funcionalidades dos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows Seven. Conceitos básicos do sistema operacional GNU/Linux.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Textualidade: Compreensão e Interpretação de textos. Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais (narração/descrição/dissertação).

Competências e habilidades linguísticas: Ortografia (o Novo Acordo Ortográfico). Sinônimos/ antônimos/ homônimos/ parônimos/ polissemias. Pontuação. Classes de palavras (Variáveis e Invariáveis - Flexão de gênero, de número e de grau). Locuções prepositivas, conjuntivas, adverbiais e interjetivas. Verbos: vozes, tempos e modos; tipos de predicados. Colocação pronominal. Processos de formação das palavras. Sintaxe de concordância (nominal e verbal). Sintaxe de regência (nominal e verbal). Estruturas de período simples e composto: Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Crase. Figuras de Linguagem (denotação/conotação). Figuras de palavras (comparação e metáfora). Figuras de pensamento (eufemismo e ironia). Figuras sonoras ou de harmonia (aliteração/onomatopéia). Vícios de linguagem: ambiguidade, barbarismo (cacografia e silabada), cacofonia, pleonasmo.

LEGISLAÇÃO

Regimento Geral da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002, com alterações). Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990). Plano de Cargos e Carreiras da UEMS (Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001). Lei de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e outras providências (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004).

INFORMATICA BÁSICA (para todos os candidatos concorrentes às atividades universitárias de Nível Superior, com exceção das atividades universitárias de Administrador de Redes, Analista de Sistemas e Desenvolvedor Web)

Noções de sistema operacional (Ambiente Windows XP e Windows 7). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office 2007 e BrOffice 3). Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Programas de navegação na internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Grupos de discussão; Redes sociais, Blog. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos básicos de hardware e de software. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ADMINISTRADOR DE REDES

Modelo OSI. Conceitos sobre os seguintes protocolos da pilha TCP/IP: ARP, RARP, IP, TCP, UDP, SSH, POP3, IMAP, SNMP, ICMP, DHCP, FTP e HTTP. Arquiteturas cliente-servidor. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF, BGP e MPLS. Conhecimentos sobre redes Ethernet: protocolo CSMA/CD, CSMA/CA, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e VLAN. Conhecimento sobre as tecnologias Xdsl, PPP, FDDI, Frame Relay, ATM. Conhecimentos sobre redes sem fio: IEEE 802.11b e 802.11g. Conceitos de redes VPN, LAN, MAN e WAN. Sistema operacional GNU/Linux distribuições OpenSUSE versão 12.1 e CentOS versões 5 e 6; Serviço de nomes de domínio DNS e suas configurações usando Bind 9.7. Serviço de diretório LDAP e suas configurações usando OpenLDAP 2.4. Serviço de impressão CUPS 1.4. Integração de redes Windows/Linux com SAMBA 3.5. Configuração de serviços HTTP/HTTPS e VHOST usando Apache 2.2. Serviço de e-mail e suas configurações usando Postfix 2.6. Serviço de proxy e suas configurações usando Squid 3.1. Filtragem de pacotes e configuração de firewalls usando iptables 1.4. Tradução de endereços de rede (Network Address Translation - NAT) e Qualidade de Serviço (QoS) usando iptables 1.4 e HTB. Virtualização e consolidação de servidores utilizando Xen 3. Programação em linguagem de script Bash 4.1. Conhecimentos sobre OpenSSH 5.3: configuração serviços e tunelamento de portas. Conhecimento sobre a utilização dos seguintes programas em plataforma GNU/Linux: dd, tar, gzip, bzip2, lzma, rsync, scp, nmap, netstat, screen, wget. Conhecimentos sobre os sistemas de arquivo XFS, EXT2, EXT3 e EXT4. Conhecimentos sobre particionamento dinâmico usando Logical Volume Management 2 (LVM2). Cabeamento estruturado: normas, especificações e certificação. Conceitos de ITIL V3 e COBIT 4.1.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANALISTA DE SISTEMAS

Sistema operacional Linux: Opens use 12.1. Construção de algoritmos e estrutura de dados. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos; padrões de projetos orientados a objetos. Engenharia de software: Análise e técnicas de levantamento de requisitos, O processo de software e o produto de software, Ciclo de vida e desenvolvimento de software. Técnicas e estratégias de verificação e validação, Testes de Integração e de unidade, Sistema de Controle de Versão (Subversion). Qualidade de software: Conceitos e fundamentos, CMMI - DEV, MPS. BR, ISO12207. Gerência de projeto: Concepção, processos, planejamento, gestão de conflitos, execução e controle, conclusão do projeto.UML: Modelagem de software usando UML 2.0, Diagramas. Arquitetura de software: Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. Conceitos Básicos de banco de Dados e de Projeto de Bancos de dados: modelo Entidades/Relacionamentos (ER), modelo relacional, linguagem de consulta SQL (DDL e DML), restrições de integridade, dependência funcional e Formas Normais (1FN até 3FN). PostgreSQL: Instalação e configuração, criação de esquemas de dados, criação de gatilhos (triggers), criação de stored procedures em linguagem plpgsql. Desenvolvimento WEB: PHP, HTML, XML, JavaScript, Web standards (XHTML, CSS, Table less). Processos de governança de TI, COBIT 4.1.ITIL V3. Conceitos e Fundamentos: Business Process Modeling (BPM), Rational Unified Process (RUP), Extreme programming (XP), Scrum, Test - driven development (TDD).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE JURÍDICO

Direito Constitucional: 1. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. 2. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Poder Constituinte Decorrente. 3. Controle da Constitucionalidade. 4. Súmulas vinculantes. 5. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do possível.6. Estado Federal. Estado-Membro. Município.7. Organização dos Poderes do Estado. 8. Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário. 9. Administração Pública. 10. Nacionalidade. Partidos Políticos. 11. Sistema Constitucional Tributário. 12. A Seguridade Social. Previdência Social. Saúde. Assistência Social. Educação e Cultura. Direito Administrativo: 1. Administração Pública: noção e objeto. O Direito Administrativo e seus princípios informadores. Regime jurídico-administrativo. Fontes do Direito Administrativo. 2. Administração Pública Direta e Indireta. 3. Ato e Fatos Administrativos. Classificação dos Ato Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. 4. Defeitos do Ato Administrativo. Desfazimento do Ato Administrativo. Revogação e Anulação. Convalidação e confirmação. 5. Contratos Administrativos. 6. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). 7. Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Extinção dos Contratos Administrativos. 8. Poder de Polícia. 9. Serviço Público. 10. Bens Públicos. 11. Controle da Administração Pública. 12. Responsabilidade Extracontratual do Estado. 13. Agentes Públicos. 14. Processo e Procedimento Administrativo. Sindicância. A Lei Federal de Processo Administrativo. Direito Processual Civil: 1. O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito. Sua Divisão. 2. A Norma Processual e suas Características. 3. Jurisdição. 4. Competência. Critérios de Dividir a Competência. 5. Ação. 6. Processo e Procedimento. 7. Sujeitos do Processo. 8. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. 9. Ato Processuais. Lugar para a Prática dos Ato Processuais. Prazos Processuais. 10. As Técnicas de Tutela Jurisdicional. 11. Procedimento Ordinário. Procedimento Sumário. Juizados Especiais. 12. Instrução Probatória. As Provas em Espécie. 13. Sentença. 14. Recursos. 15. Meios de impugnação das decisões judiciais. 16. A Coisa Julgada. A Ação Rescisória. 17. Processo de Execução

e Cumprimento de Sentença. 18. Título executivo. Liquidação de Sentença. Execução Provisória e Execução Definitiva. 19. Responsabilidade Patrimonial Objetiva e Subjetiva. Bens e Pessoas sujeitas à Execução. Fraude à Execução e Fraude Contra Credores. 20. Execução por Coisa Certa ou em Espécie. Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente. 21. As Defesas do Executado. 22. Embargos de Terceiro. 23. Ações Constitucionais Individuais. Ações Constitucionais Coletivas. 24. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Direito Tributário: 1. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. As Imunidades Tributárias. 2. Sistema Constitucional Tributário. 3. Fontes de Direito Tributário. 4. O Código Tributário Nacional e as Normas Gerais de Direito Tributário. 5. Aplicação e Interpretação da Lei Tributária. 6. Tributo. 7. Estrutura da norma tributária. 8. Hipótese da incidência e Fato Imponível. Aspectos da Hipótese da Incidência. Base de cálculo e alíquota. 9. Ratoção Jurídica Tributária. 10. Lançamento. 11. Procedimento Administrativo Fiscal. 12. Obrigação Tributária. Hipóteses de suspensão da exigibilidade. 13. Dívida Ativa. 14. Modalidades de extinção da obrigação tributária. 15. As infrações e as Sanções Tributárias. 16. As isenções tributárias. 17. Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços. Direito Civil: 1. A Pessoa Natural Personalidade. 2. A Pessoa Jurídica de Direito Privado. 3. Bens. 4. Teoria Geral do Fato Jurídico. 5. Vícios ou Defeitos dos Ato e Negócios Jurídicos. 6. Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos. 7. Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Ato e Negócios Jurídicos. 8. Prescrição e Decadência. A Prescrição e a Fazenda Pública. 9. Obrigação. Modalidades de Obrigação. Cumprimento das Obrigações. Extinção da Obrigação sem Pagamento. Não Cumprimento das Obrigações. 10. Impossibilidade Superveniente. Caso Fortuito e Força Maior. Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevisão. 11. Responsabilidade Civil por Ato Ilícito. 12. Contratos. 13. Compra e Venda. 14. Promessas de Compra e Venda. 15. Doação. Revogação, Reversão, Redução e Nulidade. 16. Mandato. 17. Posse. Efeitos da Posse. 18. Direito de Propriedade. 19. Propriedade Imóvel. 20. Perda da Propriedade imóvel. 21. Usucapião. Modalidades. 22. Espécies de Sucessão Hereditária. 23. Sucessão Legítima. Direito Previdenciário: 1. Previdência social: noção e fundamentos. Previdência Social e direitos sociais na Constituição de 1988. 2. Princípios do direito previdenciário. Regimes de previdência social: regime geral, regimes próprios dos servidores públicos e regime complementar. 3. Previdência social dos agentes públicos. Servidores públicos e regime de previdência complementar. 4. Regimes próprios de previdência dos servidores efetivos. Fundos de previdência. 5. Benefícios do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Aposentadorias especiais: hipóteses constitucionais e dependência de regulamentação. Aposentadoria especial dos professores. Pensão. Cumulação de aposentadorias e pensões. Teto dos benefícios. Reajustamento dos benefícios. Abono de permanência. Legislação Institucional: Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Lei Estadual nº 1461 de 20 de dezembro de 1993 (Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul). Lei Estadual nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 (Dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências). Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999 (Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso, e dá outras providências). Resolução COUNI-UEMS nº 146, de 14 de junho de 2000 (Aprova o Regimento do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul). Resolução CEPE-UEMS nº 362, de 25 de março de 2003 (Aprova o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e revoga a Resolução CEPE-UEMS nº 174, de 28 de agosto de 2000). Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008 (Aprova o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Resolução CEPE-UEMS nº 880, de 16 de março de 2009 (Homologa a Deliberação nº 046, de 6 de fevereiro de 2009, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul). Resolução CEPE-UEMS nº 977 de 14 de abril de 2010 (Homologa, com alterações, a Deliberação nº 163, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de outubro de 2009, que aprova as diretrizes para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul). Deliberação CEE/MS nº 9000, de 6 de janeiro de 2009 (Dispõe sobre a educação a distância no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Deliberação CEE/MS nº 9042, de 27 de fevereiro de 2009 (Estabelece normas para a regulação, a supervisão e a avaliação de instituições de educação superior e de cursos de graduação e sequenciais no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL

Constituição Federal. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso. Política Nacional da Pessoa com Deficiência. Sistema Único da Saúde. Políticas de Seguridade Social: Saúde, previdência e assistência social. Interdisciplinaridade. Código de ética profissional. Lei de regulamentação da profissão. Instrumentalidade: visita domiciliar, reuniões, entrevistas, parecer, dinâmica de grupo, relatórios. Metodologia de trabalho socio educativo com família. Pesquisa social. Territorialidade. Monitoramento e avaliação. Planos, projetos e programas. Gestão social. Trabalho com grupos sócio educativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BIBLIOTECÁRIO

Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral; tipos de documentos e de suportes de armazenagem da informação. Serviços de informação automatizados: principais sistemas de recuperação da informação (SRI) nacionais e internacionais. Formatos de registros bibliográficos (intercâmbio): MARC, padrão ISSO-2709 e protocolo Z39-50. Organização e administração de bibliotecas e sistemas de informação: princípios básicos, planejamento, administração de recursos humanos, físicos, financeiros e de materiais; marketing em serviços de informação; representação gráfica de organizações e serviços. Formação e desenvolvimento de coleções: elaboração de políticas de seleção, aquisição, descarte, intercâmbio e avaliação. Análise documental: conceitos gerais; representação temática (classificação); indexação e resumos; linguagens documentárias. Processos técnicos: principais sistemas de classificação; representação descritiva (catalogação); normalização da descrição bibliográfica; AACR2, aspectos teóricos e práticos; pontos de acesso - auditoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas; Normalização de publicações oficiais: normas da ABNT para documentação - NBR-6021, NBR-6022, NBR-6023, NBR-6027, NBR-6029, NBR-6034, NBR-10520, NBR-10719 e NBR-14724. Tabela de Classificação CDD; Tabela PHA; Fontes de informação: institucionais (centros, serviços e sistemas de documentação); fontes de informação gerais e especializadas - características, tipologia e manuseio. Atendimento ao usuário: levantamento de expectativas e necessidades; disseminação seletiva; serviço de referência: conceituação; processo de referência; técnicas de busca e recuperação de informação em fontes gerais e especializadas. Consciência profissional: legislação, ética, organismos de classe e instrumentos de divulgação e atualização profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CONTADOR

Atividade Contábil - Campo de atuação e finalidades da contabilidade. Os fatos contábeis. Planejamento contábil. Lançamentos nos livros contábeis. Apuração de resultados. As Demonstrações Financeiras. Balanetes de verificação. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de Fluxos de Caixa. Demonstração de Lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração do Valor Adicionado. A Gestão Contábil. A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas. Aquisições e alienações de bens e valores. Operações com mercadorias. Resgates e amortizações de

direitos e obrigações. Rendas, despesas, superveniências, insubsistência, lucros e prejuízos. Ajustes contábeis. Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização de ativos. Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos "e balanços da União, dos Estados", dos Municípios e do Distrito Federal (Lei 4.320, 17 de março de 1964) e alterações. Normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências (Lei 8.666 e atualizações posteriores, 21 de junho de 1993) e alterações. Instituição da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e outras providências, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, (Lei 10.520, de 17 de julho de 2002); Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e outras providências (Lei Complementar 101, 04 de maio de 2000). Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alteração de dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e revogação das Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e 9.841, de 5 de outubro de 1999 (Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006). Pregão na forma eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, e outras providências (Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e alteração da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei 12.440 de 07 de julho de 2011). Concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade Regime Financeiro Especial, sob a forma de Suprimento de Fundos ou de Repasse Financeiro, no âmbito da administração direta, autarquias, fundações e fundos do Poder Executivo (Decreto nº 12.696, de 31 de dezembro de 2008). Implantação no Estado de Mato Grosso do Sul do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/MS e do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento para Estados e Municípios - SIPLAN/MS (Decreto Estadual 9.754, 29 de dezembro de 1999). Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÚSICO

Elementos fundamentais para e execução da música de câmara e os principais desafios para a composição de um grupo de música de câmara. Propostas metodológicas para a pedagogia instrumental (violão, violino ou violoncelo). Aspectos históricos do instrumento (violão, violino ou violoncelo) e o desenvolvimento da performance de acordo com o desenvolvimento do repertório. O estudo mental e os resultados em performance. Música brasileira para orquestra de câmara composta de cordas e madeira: repertório, aspectos estilísticos e interpretativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO

O indivíduo na organização. Comportamento/desenvolvimento humano e trabalho. Psicologia da Personalidade. Psicologia e diagnóstico organizacional. Desenvolvimento organizacional. Estrutura e funcionamento das organizações. Comportamento do homem em relação à atividade ocupacional. Saúde e doença no contexto do trabalho. Saúde, segurança e qualidade de vida na organização. Abordagem inter e transdisciplinar da saúde organizacional. Prevenção Primária e Secundária no ambiente de trabalho. Processos psicopatológicos gerados na interação entre o homem e o trabalho. Projetos e administração de recursos humanos em uma organização, recrutamento e seleção de pessoal. Avaliação de desempenho. Dinâmica de grupo na organização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SECRETÁRIO ACADÊMICO

Estatuto da UEMS (Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999). Estrutura administrativa da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 392, de 29 de setembro de 2011). Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011). Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS (Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008, com alterações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SECRETÁRIO ACADÊMICO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Estatuto da UEMS (Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999). Estrutura administrativa da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 392, de 29 de setembro de 2011). Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011). Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS (Resolução CEPE-UEMS nº 880, de 16 de março de 2009). Funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu (Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, com alterações). Funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização (Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho 2007).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Título V, capítulo IV, da Educação Superior, com alterações). Estatuto da UEMS (Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999). Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS (Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008, com alterações); Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS (Resolução CEPE-UEMS nº 880, de 16 de março de 2009); Licitações e contratos da Administração Pública (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações). Modalidade de licitação denominada pregão (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002). Aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação (Decreto Estadual nº 11.818, de 18 de março de 2005). Convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas (Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

Conceitos básicos utilizados em ecologia. Biomas (cerrado, mata ciliar). Ecossistemas. Sucessão ecológica. Comunidades. Populações. Interações ecológicas. Níveis tróficos. Espécies bioindicadoras. Produtividade na água doce. Métodos de amostragem no meio terrestre e na água doce. Diretrizes para elaboração de EIA/RIMA. Relação e importância da limnologia na recuperação de ecossistemas aquáticos. A limnologia e o controle da qualidade de água. Status atuais da limnologia no Brasil. Conceitos básicos sobre os filos animais, principalmente artrópodos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Noções de evolução. Noções de taxinomia. Bioética em anatomia. Anatomia Sistemática. Anatomia Topográfica. Terminologia Anatômica. Conhecimento e manuseio cirúrgico utilizado da dissecação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE FÍSICA

Estatística e tratamento de incertezas. Dinâmica de partícula. Dinâmica do corpo rígido. Conservação do momento linear, angular e de energia. Ondas. Termodinâmica. Lei de Ohm. Lei de Faraday-Lens. Lei Ampere. Teorema de Thevenin e Teorema de Norton. Teoria de semi-condutores. Circuitos ressonantes. Efeito fotoelétrico. Efeito Compton. Espectroscopia óptica - linhas de hidrogênio. Radiação X, Alfa, Gama e Beta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA

Normas de segurança em laboratório. Emprego e manuseio de vidrarias e reagentes. Preparo de Soluções. Ligações Químicas e sua relação com propriedades físicas e químicas dos compostos. Teoria Estrutural dos compostos orgânicos. Estequiometria de reações químicas. Amostragem e preparo da amostra para análise. Métodos volumétricos de análises. Métodos gravimétricos de análises.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE ANÁLISE E DE ENSINO

Ambientes naturais. Produtos naturais. Desenvolvimento de metodologias para avaliação dos recursos naturais.

Conhecimentos específicos para a prova de Língua Inglesa:

English content: Reading Comprehension. General and specific vocabulary knowledge. Cognates. Nominal Groups. Discursive Markers/Conjunctions. Verbal Tenses (affirmative, negative and interrogative). Modal Verbs. Phrasal verbs. Interrogative Adjectives and Pronouns. Affixes (prefixes and suffixes). Quantifiers. Comparative and Superlative of adjectives and adverbs. Relative Pronouns/ Relative Clauses. Indefinite Pronouns and Adjectives. Conditionals. Passive Voice. Direct and Indirect Speech.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conceitos de campanha publicitária (objetivos e processo de criação). Formas de divulgação da imagem institucional. Noções de programação visual, produção gráfica e design. Marketing institucional. Criação, organização e promoção de eventos institucionais. Princípios básicos de identidade visual: logotipo, símbolo, manual de identidade, arquitetura e posicionamento da marca. Análise da tipologia no design gráfico, utilização de formas e cores. Concepção de layout, ilustração e diagramação. O processo de comunicação, integração global e as novas tecnologias de comunicação. Gêneros de Redação. Comunicação online; Cibercultura. Mídias web e digitais. Mídias sociais (wikis, blogs, podcasts, etc.). Noções básicas sobre elaboração de produtos próprios de uma assessoria de comunicação: notícia; reportagem; entrevista; Release; Clipping. Noções básicas sobre programas de desenho e tratamento e edição de imagens (Corel Draw, PhotoShop, Indesign e softwares afins).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Estatuto da UEMS (Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999). Estrutura administrativa da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 392, de 29 de setembro de 2011). Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011). Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS (Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008, com alterações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DESENVOLVEDOR WEB

PHP, HTML, XML, JavaScript, Web standards (XHTML, CSS, Table less). Manipulação de bancos de dados MySQL e PostgreSQL. Conhecimento em programas de desenho, tratamento e edição de imagens (Corel Draw, Photoshop, Ilustrador e softwares afins). Princípios básicos de identidade visual. Concepção de layout, ilustração e diagramação.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3792

Despachos de 30 de julho de 2012

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/072513-4 Vale Fertilizantes S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/068904-9 Iaco Agrícola S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/017710-2 Empresa Armazenadora De Costa Rica S/A - Em Liquidação, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/047934-6 Hernandez & Souza Ltda, 12/064569-6 Farinere Ingredientes Para Ração Animal Ltda, 12/064637-4 Pereira & Ferraz Ltda, 12/068155-2 Oliveira & Barreto Empreiteira Ltda, 12/068837-9 Confeitaria Fpx Ltda, 12/068930-8 Mcm Comercio De Fios E Componentes Elétricos Ltda, 12/069912-5 Sonata Indústria E Comércio De Instrumentos Musicais Ltda, 12/071925-8 Auto Posto De Serviços Elohim Ltda, 12/072101-5 Karrasco Confeccões Ltda, 12/072131-7 Nantes & Gomes Ltda, 12/072362-0 Pinheiro & Faria Ltda, 12/072611-4 Adj - Construções E Acabamentos Ltda, 12/072822-2 Jlt Modas Ltda, ALTERACAO: 12/010348-6 Mariball - Agropecuária, Administração E Comércio Ltda - Epp, 12/010350-8 A. H. Vendramel Lessi & Cia Limitada Me, 12/010351-6 Princesa Ótica & Jóias Ltda Me, 12/047967-2 São Luiz Terraplenagem, Locação E Transporte Ltda Epp, 12/052403-1 Tempira Auto Pecas Ltda - Epp, 12/052438-4 C. L. L. Representações Comerciais Ltda Me, 12/053329-4 P.J. Motocar Ltda Me, 12/055392-9 Sbarro'S Restaurante Ltda - Me, 12/057406-3 Ruaro Armazéns Gerais E Transportes Ltda, 12/061844-3 Lequatre Restaurante Ltda Me, 12/062939-9 Eclipse Moda Fashion Ltda Me, 12/062947-0 Ramos Representações Ltda, 12/063474-0 Panificadora E Confeitaria Positiva Ltda Me, 12/063501-1 Madeireira Santa Rosa Ltda Epp, 12/063524-0 Generozza Comercio De Materiais Para Construcões E Cereais Ltda Me, 12/064130-5 Mercado Ricarth Ltda Me, 12/064365-0 Integre Criativa Ltda Me, 12/064522-0 Cantinho Dos Salgados Ltda Me, 12/064548-3 Zaap Parafusos E Ferramentas Ltda Me, 12/064571-8 Posto Dourados Ltda, 12/064613-7 Carmelo Serviços Metalúrgicos Ltda Me, 12/066644-8 Restaurante Sabor Caseiro Sá Rezende E Queiroz Ltda Me, 12/067663-0 A B Embalagens Ltda Me, 12/067866-7 Oliveira Comércio De Alimentos E Vidros Ltda Me, 12/068095-5 Zest Comércio E Consultoria, Importação E Exportação Ltda, 12/068108-0 Formigheri E Cia Ltda, 12/068188-9 J Lidak Eletricidade Ltda Me, 12/068210-9 Assis & Albejante Ltda - Me, 12/068707-0 Bernardi & Cia Ltda Epp, 12/068708-9 Veterinária Do Volmir Eireli, 12/068948-0 Imobiliária Lageado Ltda, 12/069231-7 Gomes & Silva Construções Ltda, 12/069534-0 L H Felipe & Cia Ltda Me, 12/069909-5 Barbosa & Flor Ltda Me, 12/071717-4 Santos Lemos & Leite De Oliveira Ltda, 12/071862-6 Speciale Consultoria E Auditoria Tributária Ltda, 12/072067-1 C A Padilha & Cia Ltda Epp, 12/072079-5 Vidroline Comercio De Vidros Ltda Me, 12/072282-8 Ferzeli & Garcia Comércio De Cameras E Informática Ltda-Epp, 12/072325-5 A Casa Do Motoqueiro Ltda Me, 12/072494-4 Caza Construtora Ltda Me, 12/072605-0 Tec Mac Copiadoras Ltda, 12/072606-8 Tec Mac Copiadoras Eireli, 12/072636-0 P.G. Representações Ltda Me, 12/072640-8 Gomes Representações E Comércio Atacadista De Gêneros Alimentícios Ltda Me, 12/072717-0 Almeida & Banzer Ltda Me, 12/072729-3 Br Frieiros Ltda Me, 12/072750-1 Prícila Sandri Roupas E Acessórios Ltda Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/025874-9 Kusiak & Kusiak Ltda Me, 12/061545-2 Vitória Intermediação De Veículos Ltda, 12/072727-7 Canonio & Nagata Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/025901-0 Ww Serv - Serviços E Obras Ltda, 12/069501-4 Jaguaré Transportes E Armazenagens Ltda, 12/069967-2 Sociedade Educacional Cidade Das Águas Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/015828-0 Buzinhani & Graminha Ltda, 12/052405-8 Centrovet Pet Shop Ltda, 12/064535-1 Jacqueline Schwengber, 12/064603-0 Aquinaldo Correa Da Silva, 12/067824-1 T. M. Dos Santos, 12/067870-5 Transportadora Incognita Ltda, 12/068584-1 Hassan S. N. M. H. M. R. Sulun, 12/069539-1 Jose Mauricio Prado Fogaça, 12/071966-5 A. F. Alves, ALTERACAO: 12/011731-2 Maria Aparecida Gomes Dutra 34467424172, 12/015827-2 Clayton Fernando Buzinhani, 12/035201-0 Claudia Roberta De Souza Sato - Me, 12/035235-4 Vilma Gonçalves De Souza 54231914168, 12/037322-0 Hildebrando Alcantara Me, 12/047762-9 Eduardo Santos Marinho Me, 12/052404-0 Etienne Costa Me, 12/055385-6 J. J. Assis Da Silva Me, 12/062649-7 Adriana Moreira Nogueira Me, 12/063510-0 Claudia Cristina Urias 81789483115, 12/064457-6 A. Do C. Nelvo - Gesso Acartonado Me, 12/064599-8 E De C Lopes Montec Me, 12/064643-9 Jurandir Alves Machado Me, 12/064654-4 Milton Barbosa Epp, 12/065425-3 M C Souza Valle Me, 12/065827-5 E. M. Borsatti Me, 12/067869-1 Edineia Welzel Me, 12/067906-0 D.M.F. Rosa - Comércio De Cosméticos, 12/068422-5 Raimunda Borges Da Cunha 93562322887, 12/068632-5 Edgard Freitas Junior Me, 12/069237-6 Thyago Batistote 97876593100, 12/072050-7 Thiago Tavares Pereira Me, 12/072082-5 Joaozinho Franco Me, 12/072083-3 Joaozinho Franco Me, 12/072614-9 Antonio Marques Da Costa Junior - Me, 12/072725-0 João Canhoto Me, 12/072732-3 Maria Edilúcia De Lemos Machado 46558624168, 12/072749-8 Brenno Schneider Pereira Selle Me, 12/072774-

9 Edineia Welzel Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/047963-0 Lucas Jimenez De Medeiros Me, 12/048290-8 Webber Saynny Da Cruz Amarilha 90562437134, 12/064499-1 Marcio Antonio De Oliveira 83455710182, 12/069243-0 Julio Roberto Pacheco Me, 12/071917-7 Andrey Brito De Amorim 93907532104, 12/072130-9 Carla Ramos Pfeiffer De Oliveira Candido 02461159980, 12/072731-5 Jose Da Silva-Madeiras Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/072775-7 Edineia Welzel Me, EMANCIPOCAO: 12/064580-7 Jacqueline Schwengber,***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/025903-6, 12/035199-4, 12/035213-3, 12/035254-0, 12/035255-9, 12/035258-3, 12/035261-3, 12/047962-1, 12/047966-4, 12/053330-8, 12/056237-5, 12/060655-0, 12/060685-2, 12/060877-4, 12/061530-4, 12/062629-2, 12/064234-4, 12/064260-3, 12/064261-1, 12/064607-2, 12/064617-0, 12/064634-0, 12/064650-1, 12/064968-3, 12/066167-5, 12/066822-0, 12/067322-3, 12/067873-0, 12/067874-8, 12/068242-7, 12/068243-5, 12/068444-6, 12/068894-8, 12/068895-6, 12/068979-0, 12/068980-4, 12/068981-2, 12/069244-9, 12/069248-1, 12/069530-8, 12/069532-4, 12/069910-9, 12/069911-7, 12/069916-8, 12/069953-2, 12/069966-4, 12/071757-3, 12/071758-1, 12/071770-0, 12/071946-0, 12/071947-9, 12/072026-4, 12/072056-6, 12/072058-2, 12/072069-8, 12/072084-1, 12/072085-0, 12/072139-2, 12/072171-6, 12/072172-4, 12/072180-5, 12/072228-3, 12/072274-7, 12/072275-5, 12/072314-0, 12/072327-1, 12/072342-5, 12/072360-3, 12/072452-9, 12/072455-3, 12/072458-8, 12/072565-7, 12/072576-2, 12/072579-7, 12/072585-1, 12/072591-6, 12/072592-4, 12/072595-9, 12/072601-7, 12/072610-6, 12/072634-3, 12/072645-9, 12/072650-5, 12/072653-0, 12/072723-4, 12/072744-7, 12/072754-4, 12/072772-2, 12/072776-5, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 059/2012.

PROCESSO No. 13/000.329/2012.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **SOLUÇÕES E SANEANTES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Farmace - Ind. Químico Farmacêutica Cearense Ltda
Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
Mega Com. De Produtos Hospitalares Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 023/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 7 de agosto de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica o cancelamento dos lotes abaixo, em virtude de solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2012

PROCESSO: 13/000.559/2012

LOTES CANCELADOS: 26 e 42.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CATETER DUPLO LÚMEM.

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2012

PROCESSO: 27/200.807/2011

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no preâmbulo do edital e no edital, **onde se lê:** DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: XX/XX/201X ÀS 00:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL); **leia-se:** DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 20/08/2012 ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

2) Excluir do subitem 7.1. a palavra **"parcelada"**.

3) Alterar no edital, **onde se lê:** SES; **leia-se:** FUNSAU.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00, horas do dia 20/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico que a licitação agendada para o dia 08/08/2012 às 08:00h não foi aberta, devido a problemas técnicos no Sistema Gestor de Compras/SGC. Informamos que a nova abertura com alteração através do primeiro adendo será conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO – LACEN.

PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2012

PROCESSO: 13/000.440/2012

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 5.1. do edital, passando a constar: 5.1. Somente poderão **ser habilitadas** na presente licitação, as empresas inscritas no Cadastro Central de Fornecedores (CCF/MS), comprovado pelo Certificado de Registro Cadastral/CERCA, emitido pelo Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Decreto Estadual n. 11.361, de 27 de agosto de 2003, devendo conter a inscrição na(s) Classificação(ões) n.: **333903011 ou 333903035**, com toda a documentação atualizada (certidões negativas e balanço patrimonial), exceto a documentação fiscal das Micro e Pequenas Empresas, devidamente informado na Declaração de Habilitação (subitem 3.2.1).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00, horas do dia 14/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico que a **licitação agendada para o dia 08/08/2012 as 08:00h não foi aberta**, devido a problemas técnicos no Sistema Gestor de Compras/SGC. Informamos que a nova abertura da licitação será conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E CONDICIONADOR DE AR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2012

PROCESSO: 31/600.079/2012.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 13/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2012

PROCESSO: 09/600.221/2012

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 21/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2012

PROCESSO: 31/000.213/2012

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2012

PROCESSO: 27/200.197/2012.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 21/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído

como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2012
PROCESSO: 13/000.610/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2012
PROCESSO: 13/000.614/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2012
PROCESSO: 13/000.616/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica o cancelamento do lote abaixo, em virtude de solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2012
PROCESSO: 13/000.455/2012
LOTE CANCELADO: 23.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MS/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2012
PROCESSO: 09/000.120/2012

O Pregão foi DESERTO

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS/DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2012
PROCESSO: 31/700.645/2012
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 13/08/2012 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de

Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2012
PROCESSO: 27/002.236/2012

PREGÃO DESERTO (repetição do lote 01).

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2012
PROCESSO: 21/500.201/2012

PREGÃO DESERTO (repetição)

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2012 (repetição)
PROCESSO: 13/000.423/2012

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
08	MARTINELI & PELUCIO LTDA - EPP	0,82
09		0,86
16		0,17
17		0,58
20		0,42
23	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	162,21
32		0,11
39	MERCK S/A	453,59
40		2.267,93

LOTES DESERTOS: 01, 02, 05, 10, 12, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33 e 36.
 LOTES FRACASSADOS: 13 e 14.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2012
PROCESSO: 27/200.412/2011

Lote	Item	Empresa Vencedora	Preço Total do Item (R\$)
ÚNICO	01	CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	7.425,00
	02		2.450,00
	03		4.800,00
	04		800,00
	05		838,00
	06		535,00
Valor total do lote			16.848,00

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2012
PROCESSO: 31/000.050/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	RENAULT DO BRASIL S/A	550.000,00
02	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA	132.984,00

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificados pela Pregoeira da EP, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS
 PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
 PROCESSO: 13/000.411/2012

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Unit. (R\$)
01	MARTINELE E PELUCIO LTDA - EPP	0,16
02	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,26
04		0,50
05		0,20
06		6,14
09		0,50
10		1,75
11		2,49
12		1,50
13	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARCÊUTICOS LTDA	3,39
14		0,27
15		1,59
16		3,77
17		0,73
18		0,09
19	MARTINELE E PELUCIO LTDA - EPP	1,93
20	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,25
21		76,50
22	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSP.LTDA	3,31
23		50,11
24	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1,02
25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARCÊUTICOS LTDA	3,94
26	MARTINELE E PELUCIO LTDA - EPP	0,57
27		20,65
28	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARCÊUTICOS LTDA	0,80
29		3,00
31	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4,67
32		7,77
33	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARCÊUTICOS LTDA	9,20

Desertos lotes: 07 e 30

Fracassados lotes: 03 e 08.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL LUZ DA COSTA FALCÃO, através de sua diretora ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de prego designada pela Diretora da Escola Estadual, realizará às 14:00 horas, do dia 14 de agosto de 2012, na Rua Cel Pilad Rebuá, n. 1022 - Vila Donáda, Município de Bonito MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão.

O processo n. 29/0128681/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Rua Cel Pilad Rebuá, 1022, Vila Donáda.

Bonito-MS, 6 de agosto de 2012.

CELANIRA GAUNA TRELHA

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, através de sua diretora ao final assinado, torna público por intermédio da equipe de prego designada pela Direção que no dia 22/08/2012 realizar-se-á às 08horas e 30 minutos, na sede da Unidade Escolar, situada à rua Hugo Pereira do Vale 468, Conjunto Habitacional Mata do Jacinto - Campo Grande - MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda dos alunos desta escola.

O processo n.29/0031964/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da Escola.

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2012.

MARLY PEDÃO MINA

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, torna público que por intermédio da equipe de prego designada pelo(a) Diretor(a) da Escola Estadual, realizará às 15:00 horas, do dia 15/08/2012, no local Rua Ciro Melo, 1483, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual CASTRO ALVES.

O processo n. 29/031414/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na unidade escolar situada à Rua Ciro Melo, 1483.

Dourados-MS, 8 de agosto de 2012.

KARINA DE CASSIA SANTOS GARCIA

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, através de seu diretor ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de prego designada pela escola, realizará às 08 horas, do dia 21.08.2012, no local: Rua Joaquim Cardeal de Souza nº 500, Bairro Flavio Garcia, Coxim - MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura.

O processo n. 29/031880/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na E.E. Pedro Mendes Fontoura, Rua Joaquim Cardeal de Souza nº 500, Bairro Flavio Garcia, Coxim - MS no período de 09 a 20 de agosto das 8 as 16 horas.

Coxim-MS, 9 de agosto de 2012.

MARINO PAULINO DA SILVA

Diretor

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, através da equipe de prego, após a Classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o Resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Lote Nº 01- Licitante vencedor: Comercial São Judas Tadeu - Ltda

Lote Nº 02- Licitante vencedor: Casa de Carne PMG Silva - Ltda - EPP.

Corumbá- MS, 7 de agosto de 2012

Sergio Nepomuceno de Almeida

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.768/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA no valor de R\$540,78 (quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 06/08/2012.

PROCESSO Nº 27/002.245/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a serviço médico, o item 01 em favor da empresa CMI Clínica Médica Ibirapuera S/C Ltda. no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO:Eugênio Oliveira Martins de Barros

DATA: 06/08/2012.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico

PROCESSO Nº 27/001.171/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2012 que adjudicou à Empresa: VANDA PEREIRA DE MOURA - ME CNPJ Nº 06.208.396/0001-43, para o lote único, no valor de R\$ 8.380,00 (Oito mil trezentos e oitenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 6/8/2012

PROCESSO Nº 27/002.597/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. no valor de R\$7.012,80 (Sete mil e doze reais e oitenta centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO:Eugênio Oliveira Martins de Barros

DATA: 06/08/2012.

PROCESSO Nº 27/002.359/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a serviço de cirurgia, o item 01 em favor da empresa CMI Clínica Médica Ibirapuera S/C Ltda. no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugênio Oliveira Martins de Barros

DATA: 06/08/2012.

PROCESSO Nº 27/002.789/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA no valor de R\$42.618,24 (quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 06/08/2012.

PROCESSO Nº 27/002.373/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa PAYAL LONDON CONSOLIDATED LTD no valor de R\$63.334,80 (sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 06/08/2012.

PROCESSO Nº 27/001.931/2012

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material para biologia molecular, em favor da empresa GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 25.587,25 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros

DATA: 08/08/2012

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 67/2012-CLO

Processo nº: 19/100.933/2012

Objeto: SUPERVISÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS - PAC 2.

Abertura: Vinte e oito de agosto de dois mil e doze, às 09h00min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

CONCORRÊNCIA nº: 36/2012-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.242/2012

Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 359; LOCAL: POSTO FISCAL - TREVO MINEIROS; ÁREA.: 10.376,75 m²

Abertura: Dezenove de setembro de dois mil e doze, às 09h00min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde,

também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de agosto de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras Agesul

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.998/2012	MILENA VIZONI SCUDELLER - ME	
ITEM 1	Pagamento de empresa credenciada para realizar guinchamento e transporte de veículos apreendidos em Três Lagoas/MS.	3.000,00

Data da ratificação: 08 de agosto de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 003/2012

PROCESSO Nº 31/700.378/2012.

Objeto: Aquisição de uniformes.

Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2012, que adjudicou a Empresa: VANDA PEREIRA DE MOURA-ME, CNPJ nº 06.208.396/0001-43, para o LOTE 01: ITEM 01-465 unidades de jaleco conforme Termo de Referência – ITEM 02 – 440 unidades de calça para uniforme, conforme Termo de Referência. – ITEM 03 – 22 unidades de macacão manga longa, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 30.819,80 (trinta mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. Em, 06/08/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico o retardamento na execução do Contrato nº 060/2012, celebrado entre a SANESUL e a CIACON – Construções e Obras Ltda.-ME, nos termos do parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa técnica da Gerência de Obras desta Empresa e Parecer Jurídico nº 0516/2012 do Processo Administrativo nº 00.137/2012-00. Publique-se. Em 07.08.2012.

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012 – PROC. Nº 00.503/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pesquisa da situação das ligações de água, padronização das ligações e interligações de Rede do Sistema de Abastecimento de Água de Dourados-MS/SANESUL.

DATA DE ABERTURA: 05/09/2012 às 09:00 (nove) horas

DATA LIMITE PARA AGENDAMENTO DA VISITA: 27/08/2012

DATA DA VISITA TÉCNICA: 30/08/2012 às 10:00 (dez) na cidade de Dourados – MS.

DATA LIMITE PARA DEPÓSITO DA GARANTIA DE PROPOSTA: 27/08/2012

DATA LIMITE PARA VENDA DO EDITAL: 27/08/2012

MOTIVO DO ADIAMENTO: Falha no agendamento da visita técnica realizado pela Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente onde não foi designado o profissional da SANESUL que acompanharia os representantes das empresas, o que culminou com o desencontro das informações repassadas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7725.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 024/2012 – PROCESSO Nº 00.488/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Nioaque/MS, especificamente para o abastecimento da região do Clube do Laço e outros estabelecimentos localizados na Rodovia BR-060.

EMPRESA CLASSIFICADA: Bodoquena Engenharia Ltda.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: GSA Construções Ltda. e Coutinho Construções Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Bodoquena Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 63.500,47.

Campo Grande-MS, 08 de Agosto de 2.012.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo : 09/600.364/2012

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa ERISTON GONÇALVES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, empresaria exclusiva do cantor **JAIR ALVES DE SOUZA (JERRY ADRIANI)**, a fim de realizar 01(um) show Musical as 21hs com 90 minutos de duração, no Estacionamento da Feira Central de Campo Grande/MS, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS**.

Favorecido: **Empresa ERISTON GONÇALVES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ: 01.652.704/0001-01

Do Preço: **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**

Data da Ratificação: 08 de Agosto de 2012.

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.264, de 1º de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.246, de 3 de agosto de 2012, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Carlos Eduardo Faria Hara..."

PASSE A CONSTAR: "...Carlos Eduardo Faria Hóra..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.831/12, de 7 de agosto de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontosuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NOME	CARGO	PERCENTUAL
PRONTUÁRIO	CODIGO	TEMPO SERV.
LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE
ALICE APARECIDA DE JESUS		
7895771	MAG,505,B,II	MAIS 5%
25.63.14106.0071	1490	10 ANOS
	29/062146/2008	01/01/2012
ALVARO VIEIRA		
107741	MAG,501,G,II	MAIS 5%
25.24.14022.0254	1410	35 ANOS
	13/024786/1991	19/04/2006
ANA PAULA BOGADO BALBUENA		
9272521	MAG,502,A,III	10%
25.95.14041.0320	1475	05 ANOS
	29/027606/2012	07/05/2011
ANGELA M. C. OKAMOTO		
4562331	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.16.14033.0778	1535	20 ANOS
	13/009253/1993	24/02/2012
APARECIDA ELISABETE ALVES SPAN		
6625261	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.50.14086.0475	1535	25 ANOS
	29/003994/2001	02/06/2012
CARLOS ROBERTO S. DELGADO		
8938031	MAG,502,A,II	10%
25.20.14051.0371	1470	05 ANOS
	29/028677/2012	12/06/2009
CLAUDIO LUCIO DE LIMA		
4723951	MAG,502,E,III	MAIS 5%
25.31.14091.0401	1555	25 ANOS
	13/031050/1993	22/07/2012
CLEIR SILVERIO FERREIRA ROSA		
7368301	MAG,502,C,III	MAIS 5%
25.90.14041.1093	1515	15 ANOS
	29/000876/2012	08/06/2012
CLEONICE RODRIGUES DA SILVA		
5044671	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.57.14100.0762	1535	20 ANOS
	29/027442/2012	22/11/2011
DALTAIR RODRIGUES GARCIA		
7959171	MAG,502,B,III	MAIS 5%
25.56.14084.0646	1495	15 ANOS
	29/028334/2004	27/10/2011
DALTAIR RODRIGUES GARCIA		
7959172	MAG,502,A,III	10%
25.56.14084.0646	1475	05 ANOS
	29/028334/2004	12/03/2011
DANIELA O. S. GALVÃO		
6551121	MAG,502,D,II	MAIS 5%
25.14.14041.0884	1530	15 ANOS
	13/041500/1999	10/05/2008
DULCÍDIA CRISANTO HERNANDEZ		
6258331	MAG,502,D,II	MAIS 5%
25.33.14066.0450	1530	20 ANOS

ELIANA VASCONCELOS SILVA 6141141 25.62.14081.0708	29/005402/2009 MAG,502,D,III 1535	13/07/2012 MAIS 5% 20 ANOS	MATILDE RODRIGUES DOS SANTOS 4736851 25.19.14155.0584	29/007163/2011 MAG,502,D,II 1530 13/020442/1997	24/08/2010 MAIS 5% 20 ANOS 04/02/2011
ELIANE DE FATIMA SALVATI 4791521 25.29.14147.0083	29/053284/2003 MAG,505,E,II 1550	06/08/2012 MAIS 5% 20 ANOS	MIRIAN VENTURA DE S. SILVEIRA 9019971 25.39.14133.0560	MAG,502,A,II 1470 29/046388/2009	10% 05 ANOS 24/03/2010
ELIANE JACOMO DOS REIS 8854361 25.73.14061.0624	13/001450/1996 MAG,502,A,III 1475	20/08/2007 10% 05 ANOS	NADIA RIVERO R. DA SILVA 9193141 25.99.14041.0312	MAG,502,A,III 1475 29/028628/2012	10% 05 ANOS 03/11/2011
ELIANE JACOMO DOS REIS 8854361 25.73.14061.0624	29/011073/2011 MAG,502,A,III 1475	09/10/2006 MAIS 5% 10 ANOS	NELY APARECIDA DA ROCHA SILVA 9554691 25.59.14077.0221	MAG,502,A,III 1475 29/015528/2010	10% 05 ANOS 21/02/1986
FATIMA ALVES GARCIA 2958501 25.65.14014.0226	29/011073/2011 MAG,502,D,III 1535	16/11/2011 MAIS 5% 20 ANOS	NELY APARECIDA DA ROCHA SILVA 9554691 25.59.14077.0221	MAG,502,A,III 1475 29/015528/2010	MAIS 5% 10 ANOS 20/02/1999
FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA 7389051 25.73.14061.0407	13/008108/1997 MAG,505,C,III 1515	04/02/2012 MAIS 5% 15 ANOS	NELY APARECIDA DA ROCHA SILVA 9554691 25.59.14077.0221	MAG,502,A,III 1475 29/015528/2010	MAIS 5% 15 ANOS 02/03/2005
GILBERTO DONIZETE RUIZ 3890991 25.95.14041.0320	29/069153/2008 MAG,505,E,III 1555	29/06/2012 MAIS 5% 20 ANOS	NELY APARECIDA DA ROCHA SILVA 9554691 25.59.14077.0221	MAG,502,A,III 1475 29/015528/2010	MAIS 5% 20 ANOS 02/05/2011
GILBERTO DONIZETE RUIZ 3890991 25.95.14041.0320	29/046958/2001 MAG,505,E,III 1555	14/02/2005 MAIS 5% 25 ANOS	NORMA DUARTE LOPES 1932832 25.46.14026.0748	MAG,502,C,III 1515 29/028935/2012	MAIS 5% 10 ANOS 07/02/2009
GLAUCIA C. DA S. P. MEDEIROS 9189111 25.91.14041.0314	29/046958/2001 MAG,502,A,II 1470	13/02/2010 MAIS 5% 05 ANOS	OSNEY FERNANDES DOS SANTOS 8848711 25.23.14049.0370	MAG,502,A,III 1475 29/064724/2006	MAIS 5% 10 ANOS 09/06/2011
HERALDO SOUSA PURCENA 8867501 25.92.14041.0680	29/026963/2012 MAG,502,A,II 1470	21/05/2009 10% 05 ANOS	PAULO NUNES LACERDA 2017312 25.65.14014.0767	MAG,501,D,II 1365 13/001185/2000	MAIS 5% 20 ANOS 05/05/2009
JANE REGINA SOARES 4121631 25.14.14041.0823	29/016042/2011 MAG,502,E,III 1555	07/02/2011 MAIS 5% 25 ANOS	RAIMUNDA FARIAS DA P. N. DE LIMA 4364371 25.96.14041.0613	MAG,502,D,III 1535 29/013675/2010	MAIS 5% 25 ANOS 10/03/2011
JOSE DE AVILA FERRAZ 6599322 25.44.14113.1298	29/052198/2007 MAG,502,C,III 1515	13/07/2012 MAIS 5% 15 ANOS	ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA 7428211 25.42.14015.0358	MAG,505,C,III 1515 29/011818/2003	MAIS 5% 15 ANOS 17/07/2012
KENNYA APARECIDA FLORES LIMA 5648261 25.50.14086.0477	13/003182/1998 MAG,502,D,III 1535	17/01/2012 MAIS 5% 20 ANOS	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA 5956241 25.88.14061.0689	MAG,502,C,III 1515 13/047885/1999	MAIS 5% 20 ANOS 12/06/2012
LUCILIA FATIMA DE B. MARTINS 1344811 25.31.14058.0399	29/029344/2005 MAG,502,D,III 1535	03/01/2010 MAIS 5% 30 ANOS	SUELI HALUMI Y. P. DA SILVA 4335781 25.22.14037.0277	MAG,505,E,III 1555 29/029287/2012	MAIS 5% 25 ANOS 28/01/2011
MARIA JOSE DE JESUS CORDEIRO 6644641 25.14.14041.0823	13/004243/1994 MAG,502,B,II 1490	01/08/2012 MAIS 5% 10 ANOS	TEREZA MESSIAS RAMOS 5768591 25.71.14034.0752	MAG,502,D,III 1535 29/032000/2011	MAIS 5% 25 ANOS 16/07/2012
MARIA L. G. IBANHES 7341011 25.73.14061.0712	29/025652/2007 MAG,505,C,IV 1520	08/02/2009 MAIS 5% 15 ANOS	TEREZINHA OTTONI ALVES 2290833 25.90.14041.0670	MAG,501,C,I 1345 13/005896/1992	MAIS 5% 30 ANOS 29/07/2012
MARINA BIGATON SABADOTTO 5513761 25.97.14041.0289	29/087661/2008 MAG,502,D,III 1535	09/07/2012 MAIS 5% 15 ANOS	VALDECI BATISTA BARBOZA MENDES 2308711 25.95.14041.0320	MAG,502,D,II 1530 13/015903/1998	MAIS 5% 15 ANOS 05/02/2002
MARINA BIGATON SABADOTTO 5513761 25.97.14041.0289	13/016846/1995 MAG,502,D,III 1535	22/10/2004 MAIS 5% 20 ANOS	VALDECI BATISTA BARBOZA MENDES 2308711 25.95.14041.0320	MAG,502,D,II 1530 13/015903/1998	MAIS 5% 20 ANOS 04/02/2007
MARINA BIGATON SABADOTTO 5513762 25.97.14041.0289	13/016846/1995 MAG,502,D,III 1535	21/10/2009 MAIS 5% 10 ANOS	VALDECI BATISTA BARBOZA MENDES 2308711 25.95.14041.0320	MAG,502,D,II 1530 13/015903/1998	MAIS 5% 25 ANOS 03/02/2012
MARINA BIGATON SABADOTTO 5513762 25.97.14041.0289	13/016846/1995 MAG,502,D,III 1535	16/02/2003 MAIS 5% 15 ANOS	VALTAIR CARLOS DE MOURA 7928021 25.97.14041.0300	MAG,505,B,II 1490 29/037323/2003	MAIS 5% 15 ANOS 30/04/2011
MARISA F. C. CABANHA 6714441 25.73.14061.0417	13/016846/1995 MAG,502,D,III 1535	15/02/2008 MAIS 5% 15 ANOS	VANESSA DE OLIVEIRA MATTOS 8801081 25.56.14084.0646	MAG,502,A,III 1475 29/062836/2008	MAIS 5% 10 ANOS 29/06/2012
MARTINHO FERREIRA RAMOS 8807011 25.87.14149.0577	13/026602/2000 MAG,502,A,III 1475	30/05/2012 10% 05 ANOS	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES 5687592 25.85.14122.0533	MAG,505,B,III 1495 29/071010/2007	MAIS 5% 20 ANOS 14/12/2011

VILMA GALLI DUTRA 5007471 25.16.14033.0778	MAG,502,D,III 1535 13/037984/1999	MAIS 5% 20 ANOS 09/06/2012
WAGNER APARECIDO TEODORO 7400201 25.73.14061.0416	MAG,505,C,III 1515 29/007336/2002	MAIS 5% 15 ANOS 05/06/2012
WALCI IVONI RISSE 6619292 25.56.14084.0646	MAG,502,C,III 1515 29/016701/2002	MAIS 5% 15 ANOS 27/07/2012
ZILDA AMARAL 8223881 25.40.14014.0162	MAG,502,B,II 1490 29/073715/2006	MAIS 5% 10 ANOS 12/02/2012

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.832/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR NABARRO, prontuário n. 8252201, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Guimarães Rosa, símbolo SES-C, no município de Sete Quedas, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição à servidora Cleuza Zanetti, prontuário n. 3563791, em gozo de férias (Processo n. 29/030027/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.833/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALSIO DE JESUS ALONSO LIMA, prontuário n. 2392161, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Salomé de Melo Rocha, símbolo DAE-D, no município de Guia Lopes da Laguna, bem como exercer a função de ordenador de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, em substituição à servidora Telma Barretos da Cunha, prontuário n. 7441901, em gozo de férias (Processo n. 29/021209/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.834/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REJANE SOUZA DOS SANTOS, prontuário n. 7116591, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Salomé de Melo Rocha, símbolo SES-D, no município de Guia Lopes da Laguna, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, em substituição ao servidor Walsio de Jesus Alonso Lima, prontuário n. 2392161, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/028293/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.835/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VILSON GOMES RODRIGUES FILHO, prontuário n. 9136691, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel-Hoyenó'o, símbolo DAE-G "Especial", no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenador de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição ao servidor Alex Sandro da Conceição Balbuena, prontuário n. 8365161, em gozo de férias (Processo n. 29/027125/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.836/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, prontuário

n. 9645491, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel-Hoyenó'o, símbolo SES-G "Especial", no município de Aquidauana, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição ao servidor Wilson Gomes Rodrigues Filho, prontuário n. 9136691, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/027123/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.837/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA YOSHIE YOSHIOKA LIMA, prontuário n. 1423281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Austríliu Capilé Castro, símbolo SES-D, no município de Nova Andradina, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição à servidora Fátima Bregochi Trovato, prontuário n. 2746401, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/023185/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.838/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA BREGOCHI TROVATO, prontuário n. 2746401, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Austríliu Capilé Castro, símbolo DAE-D, no município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição ao servidor Jorge Luiz Pereira, prontuário n. 1132122, em gozo de férias (Processo n. 29/023184/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.839/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABRICIA TOGOE MARQUES, prontuário n. 9802691, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual São José, símbolo SES-F, no município de Dourados, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2012, em substituição ao servidor Fabio Diniz Lima, prontuário n. 9615741, em gozo de férias (Processo n. 29/024219/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.840/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERSON ESPÍNDOLA DA SILVA, prontuário n. 7428211, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, símbolo DAE-A, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenador de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição ao servidor Josué Cabral da Silva, prontuários n. 5716601-5716602, em gozo de férias (Processo n. 29/023358/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.841/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINEUZA APARECIDA PAULETTI, prontuário n. 1722782, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Otávio Gonçalves Gomes, símbolo DAE-E, no município de Rio Negro, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição ao servidor Harley de Oliveira Camargo Santos, prontuários n. 4717631-4717632, em gozo de férias (Processo n. 29/025502/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.842/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, prontuário n. 8968291, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São Francisco, símbolo DAE-F, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2012, em substituição à servidora Maria Aparecida Klimpel do Nascimento, prontuário n. 3906402, em gozo de férias (Processo n. 29/026952/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.843/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORAH BORGES SCHUNKE, prontuário n. 7458981, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Guaicuru, símbolo DAE-C, no município de Anaurilândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de agosto de 2012, em substituição ao servidor Williams Delfino Venâncio, prontuário n. 7456261, em gozo de férias (Processo n. 29/021377/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.844/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMAR MARTINS BORGES, prontuário n. 7958871, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, símbolo DAE-D, no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenador de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2012, em substituição à servidora Magnória Maria Furtado de Resende, prontuário n. 8583661, em gozo de férias (Processo n. 29/021815/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.845/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA CASSIA MACENA DA SILVA NANTES, prontuário n. 8214031, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, símbolo DAE-E, no distrito de Ipezal, município de Angélica, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição à servidora Telma Carvalho Ferreira, prontuário n. 8362811, em gozo de férias (Processo n. 29/034427/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.846/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA, prontuário n. 9036201, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, símbolo DAE-A, no distrito de Furnas do Dionísio, município de Jaraguari, bem como exercer a função de ordenador de despesas, na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de agosto de 2012, em substituição ao servidor Marcos Antonio da Silva Reichel, prontuário n. 9192251, em gozo de férias (Processo n. 29/028985/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.847/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROMILDO MENDES DA SILVA, prontuário n. 8379461, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Ferreira Lima, símbolo SES-C, no município de Santa Rita do Pardo, no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2012, em

substituição ao servidor Cesar do Nascimento, prontuário n. 6955641, em gozo de férias (Processo n. 29/048045/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.848/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.173/12, de 29 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.202, de 30 de maio de 2012, página 57, na parte que concedeu Readaptação Provisória ao servidor ANTONIO CARDOSO PRIMO, prontuário n. 7294181, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, código 301 no município de Campo Grande código 14041, para que onde constou: "... período de 9 de maio de 2012 a 4 de novembro de 2012..." passe a constar: "... no período de 1ª de maio de 2012 a 27 de outubro de 2012..." (Processo n. 29/024199/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.849/12, de 7 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.177/09, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7552, de 29 de setembro de 2009, página 62, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora JANE ANDRÉA DE LIMA SANTOS, prontuário n. 8373851, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Etalvío Pereira Martins, código 552, no município de Rio Brilhante, código 14029, com validade a contar de 4 de julho de 2012 (Processo n. 29/020692/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/020700/2012
INTERESSADO : ARTEMIO MALDONADO, prontuário n. 4184631, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria, classe E, código 25022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Reclassificação Salarial.
DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/030416/2011
Servidora: LUCILA SOARES
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo
1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às f. 146/152;
2. Determino o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 29/030416/2011 – PAD n. 20/12, em face da servidora Lucila Soares, prontuário 9144601, ocupante do cargo de Agente de Merenda, lotada na Escola Estadual José Bonifácio, no município de Porto Murtinho/MS, com base no artigo 280 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;
3. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
4. Após, encaminhar os autos à Assessoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Educação, para fins de Arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 229, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2012, a Resolução "P" SES n. 297, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293, de 10 de setembro de 2008, à página 23, na parte que designou o servidor **SERAFIM MAGGIONI JUNIOR**, prontuário n. 5359401, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da CVAS.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.230, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR servidor **SERAFIM MAGGIONI JUNIOR**, prontuário n. 5359401, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano/CVA/SES, a partir de 01 de agosto de 2012, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 231, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA ALAIDE CORREA**, prontuário 125051, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES/MS, a partir de 01 de agosto de 2012, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.233, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar a servidora **TOYOKO A. G. I. DO NASCIMENTO**, prontuário 9569701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00314173904, categoria B, lotada na HEMORREDE/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.234, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar a servidora **IVONE DO CARMO REGINALDO SOUZA**, prontuário 15558201, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01074975272, categoria AB, lotada na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 061, DE 07 DE AGOSTO DE 2012**

A **Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora MARTA NUNES, prontuário nº 8830931, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais, referência SUB/FNC/B/2, código 26010, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15.10.12 a 13.12.12, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 25/000692/12)

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2012

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Albertino Rodrigues Russo Filho**, prontuário nº 8703151, Cozinheiro de Unidade Socioeducativa, referência SUB/FNC/B/2, código 26015, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Unidade de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2012

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Superintendente de Administração e Finanças/SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 166/12 – de 06 de agosto de 2012.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, com base no artigo 6º da Resolução /SEJUSP/MS/nº462, de 23 de junho de 2009, o Ten. Cel. QOPM **LUIZ ANTONIO SÁ BRAGA**, matrícula: 200.285-01 e o Maj. QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, matrícula: 206.031-01, representantes da Polícia Militar, como Titular e Suplente, respectivamente, para compor o Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em consequência, dispensar o Ten. Cel. QOPM **MÁRIO JOSÉ MARTINS FERREIRA**, matrícula: 200.132-21 e o Cap. QOPM **PAULO EXPEDITO RIBEIRO**, matrícula 207.326-91, com vigência a contar da data de publicação.

Campo Grande, 06 de agosto de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 83 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo

a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2012

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 83 de 07 de agosto de 2012.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
46017-61	LIDIO ANDRE PINTO PESSOA	27010	60	31/200855/12	16/07/12 A 13/09/12	S
49470-41	MARIO CESAR VELASQUE ALE	27010	60	31/200856/12	03/07/12 A 31/08/12	S
33716-11	ROZELI DOLOR GALEGO	27001	30	31/200854/12	18/07/12 A 16/08/12	N
31223-11	SAURA NEIVA OLIVEIRA DOS SANTOS	24020	08	31/000696/12	29/07/12 A 05/08/12	S

PORTARIA "P" Nº. 073/12/CGP/SEJUSP/MS, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, sub judice, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Agente de Polícia Científica, para exercer suas funções de **Agente de Polícia Científica** no Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, alterado pela LC n. 140, de 22/12/2009. (Processo 31/400243/2012).

Matricula	Nome	Unidade de Lotação	Data da Lotação
98.4370-1	Marcio Piell Martins	IMOL/CG/MS	01/08/12

Campo Grande, 08 de agosto de 2012

NELSON FERMINO JUNIOR

PERITO CRIMINAL

COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" 396/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE JULHO DE 2012

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

- SD QPPM **MIGUEL FERREIRA AJALA**, Mat. 207923-2, do **QCG/AJG, de averbação** de 2582 (Dois mil quinhentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240809867-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 24 Mai 12, conforme segue:
 - Sergio R. Tannous Engenharia e Construção Ltda, período de 01 Jun 91 a 31 Ago 93;
 - Premiun Prest. De Serviço Comercio e Represent.Ltda, período de 10 Abr 95 a 15 Ago 95;
 - Deposito Campograndense Prod. Hortif. Ltda, período de 24 Ago 95 a 01 Fev 96;
 - Premiun Prest. De Serv. Comercio e Represent. Ltda, período de 22 Jul 96 a 20 Fev 98;
 - Techene Engenharia Ltda, período de 02 Ago 99 a 18 Ago 99;
 - Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, período de 02 Jul 01 a 28 Nov 03. (Solução ao Processo nº 31/301910/2012, de 21 Jun 12.)

- SD QPPM **VILMA GONÇALVES BRANCO**, Mat. 207432-0, do **1º BPM, de averbação** de 3087 (Tres mil e oitenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, já descontados 17 (dezessete) dias por haver sobreposição ao Serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 12398119158-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26 Dez 07, conforme segue:
 - Fátima Maria Dias dos Santos, período de 01 Fev 90 a 31 Mar 90;
 - Transportes Coagri Ltda, período de 23 Mar 93 a 26 Jun 96;
 - Santos Braga e Dorsa Ltda, período de 01 Abr 97 a 30 Nov 98;
 - P.B. Lopes & Cia Ltda, período de 01 Jul 00 a 23 Nov 01;
 - Trainner Recursos Humanos Ltda, período de 06 Fev 02 a 01 Mar 02;
 - Cemitério Jardim das Palmeiras Ltda - EPP, período de 07 Mai 02 a 31 Nov 03;
 - Contribuinte Individual, período de 01 Mar 00 a 30 Jun 00. (Solução ao Processo nº 31/301806/2012, de 11 Jun 12.)

- 1º Sgt QPPM **WANDERSON COSTA BARROS**, Mat. 207229-7, do **QCG/AJG, de averbação** de 2385 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1230502807-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 10 Fev 12, conforme segue:
 - Banco Bradesco SA, período de 25 Fev 87 a 24 Out 88;
 - Agro Pecuária CFM Ltda, período de 08 Out 90 a 31 Jan 95;
 - Agro Pecuária CFM Ltda, período de 01 Mar 95 a 22 Set 95;
 - (Solução ao Processo nº 31/300948/2012, de 19 Mar 12.)

- CB QPPM **HELIO ALVES DE SOUZA**, Mat. 203632-0, do **3º BPM, de averbação** de 355 (Trezentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº

1206932757-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 24 Mai 12, conforme segue:

- Casa de Carne Fronteira Ltda, período de 01 Out 85 a 28 Fev 86;
 - Mario Monte Mezzo, período de 01 Jul 81 a 25 Jan 82.
- (Solução ao Processo nº 31/301730/2012, de 01 Jun 12.)

5. CB QPPM **HILARIO SERGIO GODOY**, Mat. 201539-0, do 15º BPMA, de averbação de 204 (Duzentos e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1702310373-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 11 Abr 12, conforme segue:

- Prefeitura de Ponta Porã-MS, período de 12 Abr 83 a 31 Dez 83;
 - Prefeitura de Ponta Porã-MS, período de 01 Jan 84 a 04 Jul 84;
 - Viação Umuarama Ltda, período de 14 Ago 85 a 03 Set 85.
- (Solução ao Processo nº 31/301723/2012, de 31 Mai 12.)

6. SD QPPM **ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA**, Mat. 207692-6, do 1º BPM, de averbação de 2269 (Dois mil duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, já descontados 08 (oito) dias por haver sobreposição ao Serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1255917438-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 21 Mai 12, conforme segue:

- SR Empresa de Prest de Serviço de Distr. e Div Publ Ltda, período de 01 Out 95 a 30 Dez 95;
 - Bahamas Panificadora Ltda ME, período de 01 Mar 97 a 19 Dez 97;
 - Bahamas Panificadora Ltda ME, período de 02 Jan 98 a 30 Abr 00;
 - Bahamas Panificadora Ltda ME, período de 01 Fev 01 a 31 Nov 03
- (Solução ao Processo nº 31/301890/2012, de 20 Jun 12.)

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" Nº 058/DP-2/DP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e em atenção ao trânsito em julgado dos autos nº 001.05.000926-6, informado através da MANIFESTAÇÃO/PGE/PP/Nº 025/2012, DECISÃO/PGE/PP/Nº 316/2012 e OFÍCIO/PGE/PP/Nº 838/2012, de 21 de junho de 2012,

RESOLVE:

- ANULAR** as promoções de 2º Sargento PM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.768 de 13 de agosto de 2010, e de 3º Sargento PM, publicada no Boletim do Comando Geral nº 184 de 05 de outubro de 2005, referente à PORTARIA "P" Nº 027/DP-2/DP/PMMS, DE 04 DE OUT DE 2005 do policial militar **DENIS FREIRE Matrícula nº 203784-01**, por ter transitado em julgado o Mandado de Segurança nº 001.05.000926-6;
- PERMANECE** sua situação funcional atual em conformidade com os atos administrativos decorrentes da PORTARIA "P" Nº 041/DP-2/DP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, publicada no BCG nº 022 de 31 de janeiro de 2006, que o **promoveu à graduação de 3º Sargento QPPM**, a contar de 20 de dezembro de 2005, em caráter excepcional.
(Processo nº 31/302036/2012)

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 153, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Robelícia Monteiro Souza**, prontuário nº 889610 1, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial - UA/PJ, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Juliana Costa Ferreira, no período de 16.08.2012 a 14.09.2012.

Campo Grande, MS, 7 de agosto de 2012.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.55 de 08 de agosto de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 24 de julho de 2012 a 07 de agosto de 2012, ao servidor **FREDERICO FERREIRA BAZENGA**, prontuário 8613241, ocupante do cargo de Técnico Metrologico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000(Processo de n.21/100088/12).
Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2012.

Sergio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.57 de 08 de agosto de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da famí-

lia, nos períodos de 02 de julho de 2012 a 08 de julho de 2012, 18 de julho a 20 de julho, ao servidor **IRINEU DOS SANTOS**, prontuário 8618631, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 146 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000(Processo de n.21/100089/12).
Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2012.

Sergio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 095 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Especial de Licitação/BIRD**, responsável pelos julgamentos dos certames licitatórios promovidos por esta Autarquia e relacionados com o com o **Acordo de Empréstimo Internacional LN 7872/2010**, firmado Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - **BIRD**.

Nome	Da Comissão
Ângela Maria Quintana	Presidente
Juliana Maura Azevedo Pegolo	Membro
Sérgio da Rocha Bastos	Membro
Adriano Kawahata Barreto	Membro
Mariília Padilha da Silva	Membro

Como **substitutos** da presidência e de qualquer dos membros, bem como, **Assessor Técnico** da Comissão, o servidor **Hélio Yudi Komiyama**.

A Comissão se constituirá, no mínimo com 03 (três) membros, incluso presidente. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, e terá validade até a conclusão dos procedimentos licitatórios vinculados com o empréstimo internacional acima citado.

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 341 de 3 de agosto de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo sugestão do Procurador Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Paranaíba/MS,

RESOLVE:

SUBSTITUIR os Membros da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada através da Portaria "P" AGEPEN/Nº. 113, de 7/3/2012, publicada no Diário Oficial nº. 8.148 de 9/3/2012, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidores **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº 83.998-11, Procurador de Entidades Públicas, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 365.203-31, Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 331.849-41, Oficial Penitenciária da área de Segurança e Custódia, pelos servidores **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº 81.567-51, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MARIA CRISTINA ALVES MACHADO**, matrícula nº 83.397-51, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **RICARDO PRANDINI PEREIRA**, matrícula nº 331.911-31, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, no prazo de 90 dias, a contar da publicação, apurar os fatos mencionados nos autos de Processo nº **31/600.170/2012**, ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 3 de agosto de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 352, de 8 de agosto de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Despacho referente ao Processo nº 31/600.713/2011, de 6 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 8.249, de 8 de agosto de 2012, página 46, no qual apura possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no dia 12 de junho de 2011, nas dependências do Estabelecimento Penal de Corumbá/MS.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 353, de 8 de agosto de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 10 (dez) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, por dia, devendo permanecer no exercício da função, com fulcro no inciso II do artigo 89 e §§ 1º e 2º do artigo 94, da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, ao servidor **CARLOS ALBERTO HELLENSBERGER**, prontuário nº 330.567.81, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência, ao Albergado de Corumbá/MS, por ter infringido as disposições contida no inciso IV, do artigo 85 da Lei nº

2.518/2002, face a incidência de irregularidades praticada em razão do serviço público. Passa a presente sanção administrativa a produzir efeitos a contar da data desta publicação. (Decisão em Sindicância, Processo nº 31/600.713/2011).

Campo Grande, MS, 8 de agosto de 2012

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.662/2008 – Processo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no plantão do dia 28 de março de 2008, nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento do presente Processo Disciplinar por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601.007/2011 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 20 de setembro de 2011, nas dependências do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto, no Município de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.759/2009 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 17 de julho de 2009, nas dependências da sala da Assessoria da Diretoria de Administração de Finanças/AGEPEN.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.929/2011 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no dia 13 de agosto de 2011, fora das atividades rotineiras daquela Unidade Assistencial de Ponta Porã/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.715/2009 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 13 de julho de 2007, nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0217 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAR** de Sindicância Administrativa para apurar fatos noticiados no MEM/ IAGRO/Escritório Local de Campo Grande/MS nº 0400/2012, e **DESIGNO** o servidor, **JOÃO ANTONIO MASCARENHAS ESTEVES**, prontuário 9358321, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 08 de agosto de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0215 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito da Portaria "P" IAGRO Nº 0178 de 04 de agosto de 2011, publicada no D.O. nº 8.007 de 09/08/2011 pág. 62, que autorizou o ex-servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES**, prontuário 9319183, Cargo Comissionado, DGA 6, a **dirigir veículo oficial a serviço**, nesta Agência no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0216 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria "P" IAGRO nº 0121 de 29 de abril de 2010, publicada no D.O. Nº 7.697 de 04/05/2010, pág. 26, parte que autorizou o servidor **MARCELO APARECIDO DE JESUS MATHIAS**, prontuário 8457011, Fiscal Estadual Agropecuário, a **dirigir veículo oficial a serviço**, nesta Agência no município de Paranhos/MS. Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 498, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

Prontuário	Grad.	Nome
20970871	ASP.OFIC.PM	EVERSON FERREIRA TORRES
20889831	SD PM	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS
20479501	CB PM	MARCIO ALVES ACACIO
20090721	2º TEN PM	JOSE APARECIDO DA SILVA
20996911	SD PM	MAYER VARGAS SILVA
20976481	SD PM	CLAUDIO DE SOUZA MOTA
20970951	ASP.OFIC.PM	ADOLFO HOFFMANN
20899801	SD PM	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA
20967811	ASP.OFIC.PM	FREDERICO FRANCO CANOLA
20970871	ASP.OFIC.PM	EVERSON FERREIRA TORRES
20971171	ASP.OFIC.PM	RICARDO ARAGAO MIRANDA
20848991	3º SGT PM	LUCIANO SANTOS RODRIGUES
20958401	SD PM	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA
21020051	SD PM	THEILON FERRAZ VIANA
20830001	SD PM	CRISTIANE MEIRELES GONCALVES
21020301	SD PM	THIAGO VIEIRA SILVA

20829771	SD PM	WILSON TEIXEIRA
21021961	SD PM	ODAIR JOSE DUARTE
21006651	SD PM	ELVIS DE SOUSA SOARES
20782871	3º SGT PM	MAGNO INACIO FERREIRA
21000291	SD PM	ROBSON VALANDRO M MACHADO
20972571	SD PM	ADRIANO BARBOSA CAETANO
20980671	SD PM	FABIO MENDONCA
21019471	SD PM	RAFAEL GONCALVES FARIAS
20986281	SD PM	LUCIANO BRANDAO PEREIRA
21014911	SD PM	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS
21017501	SD PM	JHONY SESTARI DE SOUZA
20977701	SD PM	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA
20975321	SD PM	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA
20975081	SD PM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ
20970871	ASP.OFIC.PM	EVERSON FERREIRA TORRES
20985551	SD PM	JOAO LIMA DOS SANTOS
20986101	SD PM	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
20985711	SD PM	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JR
20975401	SD PM	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR
20977101	SD PM	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO
20967731	ASP.OFIC.PM	PABLO LUIZ GALIARDI SOARES
20970361	ASP.OFIC.PM	WILLIAM SCARAMUZI TEIXEIRA
20356501	CB PM	AUTAMIRO ALVES DOS SANTOS
20958151	SD PM	CLEBER OZORIO
21014671	SD PM	JANILDO DA SILVA LUCIANO
21010841	SD PM	DIOGO DA SILVA
20952381	SD PM	MAGNELSON BONFIM REIS
20986441	SD PM	MARCOS PACHECO DA SILVA
20985631	SD PM	JONES GARCIA DE JESUS
20986361	SD PM	LUIZ CARLOS REZENDE
20978851	SD PM	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES
20823141	SD PM	BRUNA NOBRE MUNIZ
20811211	SD PM	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA
20781551	SD PM	MARCOS LEAL DA SILVA
20632981	3º SGT PM	ARNALDO BATISTA DOS SANTOS
20359791	CB PM	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
20359791	3º SGT PM	JANUARIO SANTANA GANZAROLI
20848991	3º SGT PM	LUCIANO SANTOS RODRIGUES
20938711	SD PM	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 499, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, prontuário n.º 37070591, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "C", para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos, no período de 23/07/2012 a 30/07/2012, em virtude do impedimento da titular Iyonete Suzana Beal, prontuário n.º 9839423, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 500, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA**, prontuário n.º 8791421, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "B", para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoaal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, no período de 23/07/2012 a 30/07/2012, em virtude do impedimento da titular Rosa Tsuruco Maecawa, prontuário n.º 37070591, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e assessoramento, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 501, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ETELKA APARECIDA AMARAL**, prontuário n.º 37050991, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "D", para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Ponta Porã/MS, no período de 06/08/2012 a 10/08/2012, em virtude do impedimento do titular Jayme Marques, prontuário n.º 9304823, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 502, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retardar o início do gozo de férias regulamentares da servidora **NORMA GAUNA**, prontuário n.º 37035331, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito,

código 83030, classe "D", lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2010/2011, que teria início dia 1º de Agosto de 2012, e que será usufruído a partir do dia 03 de Setembro de 2012, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 503, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Cargo	P e r í o d o Aquisitivo	Validade
37210271	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	2010/2011	03/08/2012
8781381	Fred da Silva Garcia	Gestor de Atividades Organizacionais / 83021	2011/2012	06/08/2012
9472701	Nery Miranda Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	2011/2012	31/07/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 504, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **DEVANIR RODRIGUES PEREIRA**, prontuário nº 09818263, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, função de Gerente de Agência Regional I / Coxim no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, a Pena de Suspensão de 10 (dez) dias, por infringência ao disposto no artigo 219, inciso VIII, da Lei nº 1.102 de 10/10/1990, com fundamento no artigo 234, inciso III do mesmo dispositivo. (Processo nº 31/706190/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº. 212 de 09 de agosto de 2012.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/100.151/2012.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor - Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 213 de 09 de agosto de 2012.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/101.099/2011.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor - Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 24/12 de 01 de agosto de 2012.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com base no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Único da Portaria "P" / FUNTRAB nº24 / 31 de julho de 2012.

Pront.	Nome	Cargo/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
2620991	Abadia Maria de Melo	Agente de Ações Sociais CAR/INS/A/F	12.06.12 A 11.07.12	30 dias
216951	Antonio Xavier João	Assistente de Ações do Trabalho CAR/INS/B/A	18.06.12 A 17.07.12	30 dias
8634831	Dan Jeferson Vieira	Assistente de Ações do Trabalho CAR/INS/B/B	05.07.12 A 03.08.12	30 dias

8031701	Dione Rios	Gonzales	Gestor de Ações do Trabalho CAR/INS/C/B	20.06.12	01 dia
8031701	Dione Rios	Gonzales	Gestor de Ações do Trabalho CAR/INS/C/B	25.06.12 A 27.06.12	03 dias
8031701	Dione Rios	Gonzales	Gestor de Ações do Trabalho CAR/INS/C/B	28.06.12 A 04.07.12	07 dias em prorrogação
8031701	Dione Rios	Gonzales	Gestor de Ações do Trabalho CAR/INS/C/B	05.07.12 A 19.07.12	15 dias em prorrogação
6765191	Edson Jose dos Santos		Técnico de Informática SUB/MED/A/5	14.06.12 A 28.06.12	15 dias em prorrogação
6765191	Edson Jose dos Santos		Técnico de Informática SUB/MED/A/5	29.06.12 A 13.07.12	15 dias em prorrogação
1030361	Izaete Siqueira	Cheres	Tec. De Recusos Humanos SUB/MED/F/6	08.06.12 A 07.07.12	30 dias em prorrogação
3435461	Maria Aparecida de Souza		Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	27.06.12 A 11.07.12	15 dias
3549531	Maria de Fatima Pereira Ibarra		Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	15.07.12 A 24.07.12	10 dias em prorrogação
8562071	Maria Regina da Rosa Mathias		Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	17.07.12 A 06.08.12	21 dias em prorrogação
4422161	Suely Costa Lemos de Freitas		Advogado Especial SUB/ASJ/ESP/5	26.06.12 A 23.09.12	90 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M. M. dos Santos		Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	13.06.12 A 12.07.12	30 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M. M. dos Santos		Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	13.07.12 A 11.08.12	30 dias em prorrogação

Campo Grande, 01 de agosto de 2012.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº. 040/2012 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 95948-01, para assinar Certidão Simplificada e Especifica, de competência da Secretaria-Geral, na Sede da JUCEMS, a contar da data de publicação.

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 - PROCESSO Nº 33/000.123/2012

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" Nº. 294/2011/DPGE, de 02 de dezembro de 2011, alterada pela PORTARIA "S" Nº 093/2012/DPGE de 19 de março de 2012, torna público que aos interessados que houve alteração no Anexo I do edital do pregão em epígrafe, tendo em vista o que consta no Processo nº 33/000.123/2012/DPGE, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Aquisição de microcomputadores, em conformidade com as quantidades e especificações descritas na Proposta Detalhe (**Anexo I**) parte integrante do Instrumento Convocatório. Sendo assim, a realização da referida licitação fica adiada para às 09h00min (horário Local) do dia **23 de Agosto de 2012**, no Sala de Licitações da DPGE, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n.º, no Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS. **Obtenção do Edital:** A cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.defensoria.ms.gov.br, bem como na Secretaria de Gestão Administrativa na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n.º, no Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário de expediente da Defensoria Pública-Geral (08h00min as 11h30min e das 14h00min as 17h00min). **Informações adicionais:** Tel. (XX67) 3318-2526 - www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 07 de Agosto de 2012. Nildo Vieira da Silva - Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/DPGE/2012

Reconheço o ato de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, VIII e XIII, da Lei nº 8.666/93 e, no que couber, na Lei Complementar nº 111/2000, conforme solicitação e justificativa constante nos autos do processo abaixo relacionado, tendo como objeto a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Vunesp para a realização do XVI Concurso Público para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul:

PROCESSO: 33/000.080/2012

FAVORECIDO: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Vunesp.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por inscrição paga, sendo destes R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) parte da Contratada pela prestação dos serviços e R\$ 78,00 (setenta e oito reais) parte da Contratante para custeio das demais etapas do certame.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 33901.03.422.0007.2891.0000; **Fonte de Recurso:** 024000000; **Plano Interno:** Funadep; **Classificação da Receita:** 4160013.01 - (Concurso Público).

Submeto à ratificação do Defensor Público-Geral do Estado, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2012.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 003/DPGE/2012, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/007.033/2010

INTERESSADO: DPGE/CONADEP

ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO

COM A EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

Do exposto, de acordo com o parecer jurídico, e com base na deliberação do Conselho de Administração do Funadep, **autorizo** o pedido de prorrogação do prazo de vigência, fixando o período de **01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013**, do Contrato nº 008/DPGE/2010, para celebrar seu segundo termo aditivo, vez que presentes todos os pressupostos legais, além de ser medida conveniente aos interesses desta Instituição, ficando ratificadas todas as demais cláusulas firmadas no contrato original. Publique-se.
Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 332/2012 DPGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA PAULA GIMENEZ DA SILVA, matrícula nº 5501458-3, exercente do cargo em comissão de Assessor de Defensor de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, dispensa do registro do ponto no dia 21 de julho de 2012, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Centro de Hemat. Hemo.MS-José Scaff, determinando o acréscimo de mais 1 (um) dia de férias no período aquisitivo de 2011/2012, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o inciso I, do § 2º, do artigo 1º do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004.

Campo Grande, 7 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 333/2012 DPGE, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR JESSICA MENIN FLORENTINO para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 6 de agosto de 2012.

Campo Grande, 8 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 334/2012 DPGE, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARLY CHARÃO TEODORO, matrícula nº 5500818-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor de Segunda Instância, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 1 (um) dia para tratamento de saúde, em 2 de agosto de 2012, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 8 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral, para uso no CONVIVER, CRAS, ASILO, PETI, SEMPS e CONSELHO TUTELAR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2012, às 08:30h MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, mediante recolhimento da taxa de reprografia R\$ 30,00 (trinta reais), no horário das 8:00h às 14:00h.

Anaurilândia – MS, 08 de Agosto de 2012.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EDITAIS

A Prefeitura Municipal de Bonito – MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Elaboração de PRADE de Área de Disposição de Resíduos Urbanos, localizada no "Aterro Controlado" Municipal, sito a rodovia do Turismo S/N Distrito Industrial, município de Bonito. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Bonito/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Prévia de número 284/2008 para atividade de sistema de drenagem de águas pluviais – microdrenagem urbana – contendo 2760,61 metros, com validade de 03 (três) anos a contar de 29 de abril de 2010. Localizada no Município de Bonito/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: REPETIÇÃO CONVITE Nº 49/2012 – PROCESSO Nº 2915/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em marcenaria para fornecimento de material de consumo e permanente, visando atender Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17/08/12 às 12:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 08/08/12. Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº 3054/2012. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 34/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, de reforma de banheiro, construção de calçada e pintura na Escola Municipal Paulo Simões Braga no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/08/2012, às 10:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia-MS, 08/08/12. Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº 3057/2012. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 33/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, de cobertura de uma quadra de esporte na Escola Municipal da Fazenda São Luiz no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/08/2012, às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia-MS, 08/08/12. Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 153/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 64.766/2012-84

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, TAIS COMO: ESFIGMOMANÔMETRO, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, ESTETOSCÓPIO, CADEIRA DE RODAS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 24/08/2012.

HORÁRIO: 14 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS, 08 de Agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 055/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 66750/2012-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**" tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL ALCÍDIO PIMENTEL, SITUADA NA RUA BRILHANTE, VILA CARVALHO, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 29 de agosto de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 073/2012 PROCESSO N. 45.357/2012-98

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Construção da Praça dos Esportes e da Cultura, situada na Rua Maria Del Horno de Samper esquina com a Rua Cenira Soares Magalhães, Rua Durando Pereira da Silva e Rua Manoel Macedo Falcão, no Bairro Parque do Sol, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.08.2012, a empresa **Pavitec Construtora Ltda.** Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 075/2012 PROCESSO N. 47.735/2012-12

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Manutenção de Vias Públicas, consistindo na Execução de Serviços de Tapa Buraco e Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na Micro Região do Lagoa, nos seguintes Bairros: Jardim Leblon, Vila Jussara e Conjunto Buriti, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.08.2012, a empresa **Pavitec Construtora Ltda.** Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 087/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no evento supracitado resultou vencedora e apta a adquirir o imóvel, objeto deste certame, a Sra. **Silvia Elena de Oliveira Avila**, conforme parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.08.2012.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Luciana Rezende Lopes Silva
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **MS Diagnóstica Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.08.2012, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 030/2012 PROCESSO N. 43.395/2012-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Reforma do Antigo Prédio da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, localizado na Rua Anhandui com Av. Fernando Corrêa da Costa, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.08.2012, a empresa **Pavitec Construtora Ltda.** Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 038/2012
PROCESSO N. 46.183/2012-44**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Implantação de Academias da 3ª Idade, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.08.2012, a empresa **Pavitec Construtora Ltda.**
Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 042/2012
PROCESSO N. 57.503/2012-55**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Dra. Soni Lydia Souza Wolf, situado na Avenida dos Cafezais, n. 2697, no Jardim Macaúbas, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.08.2012, a empresa **Ajota Engenharia e Construção Ltda.**
Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 044/2012
PROCESSO N. 36.605/2012-37**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Manutenção, Construção e Reforma de Sarjeta em Concreto em Diversos Locais de Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.08.2012, a empresa **Bodoquena Engenharia Comércio Ltda.**
Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 045/2012
PROCESSO N. 36.608/2012-25**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Manutenção, Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta em Diversos Bairros de Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.08.2012, a empresa **Marco Arnaldo Prestadora de Serviços Ltda.**
Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Retificação de aviso homologação/adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012 – PROCESSO Nº 14.155/2012.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o aviso de homologação/adjudicação publicado no Diário Oficial da Estado nº 8.199, página 41 de 25.05.2012, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e ampliação da Casa de Acolhimento Institucional Adiles de Figueiredo Ribeiro no município de Corumbá-MS.

Onde se lê: Aviso de Homologação/Adjudicação;.....comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado....; onde foi adjudicada a favor da empresa Silva e Aguiar Ltda, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 10.865.063/0001-64, o valor de R\$ 209.951,81 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

Leia-se: Aviso de Resultado de Licitação;.....comunica aos interessados o resultado de licitação, à favor da empresa Silva e Aguiar Ltda, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 10.865.063/0001-64, o valor de R\$ 209.951,81 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

Corumbá / MS, 03 de agosto de 2012.

(a)Carlos Alberto Mônaco Junior – presidente da CPL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 037/2011

Pelo presente instrumento de 2º termo aditivo, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal de Educação e a empresa V.B.C. ENGENHARIA LTDA, por seu respectivo representante legal, todos devidamente qualificados no instrumento contratual originário, manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula primeira do Contrato Administrativo de Execução de Obras de Engenharia nº 037/2011, para incluir a reprogramação da obra, prevista na justificativa e cronograma físico financeiro de fls. 420-439. Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula quarta do contrato, para acrescentar o valor de R\$ 72.283,50 ao valor do referido contrato administrativo, observando-se a justificativa e planilhas de fls. 420-439, que passam a fazer parte integrante do presente aditivo contratual. Cláusula Terceira: Por fim, as partes alteram a cláusula nona do contrato, de forma a prorrogar por 05 (cinco) meses a vigência contratual, prevista no item 9.4, bem como prorrogar o prazo para a execução da obra, previsto no item 9.2, por 04 (quatro) meses.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2012.

Assinam: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Orestes Jorge Corrêa – V.B.C. Engenharia Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 092/2012 – Processo nº. 40.553/2011 Órgão: Secretaria Municipal de Educação «Pregao_NomeSetores»

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros automotivos para atender os veículos destinados ao transporte escolar - Secretaria Municipal de Educação por período de 12 (doze meses), tendo por vencedora a Empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob 61.074.175/0001-38, lote 01 no valor total de R\$ 32.200,00 e lote 02 no valor total de R\$ 3.750,00
Corumbá / MS 06 de Agosto de 2012.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2002.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Diocese de Corumbá-MS.

Objeto: Fica alterada a cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 055/2002, de forma a fixar o mês de junho como base para o reajuste anual pelo índice IGPM-FGV sobre o valor do aluguel mensal, fixando-se como valor do aluguel, a partir de junho/2012, o valor de R\$ 974,56 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 30/07/2012.

Assinam: Sra. Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e a Diocese de Corumbá-MS.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Mobiliário Nº. 019/2012

Processo: 8.876/2011

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 86.729.324/0002-91.

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar da educação básica. Valor Global: R\$ 511.301,60 (Quinhentos e onze mil trezentos e um reais e sessenta centavos).

Duração: Até 31/12/2012

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2598 – Desenvolvimento de Programas e Convênios FNDE – Ensino Fundamental

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 01/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Gilmar Francisco Milan - Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Termo de Retificação de Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Nº 8.246 de 03/08/2012 Pág. 50

Retifica-se por incorreção o Aviso de Ratificação - Dispensa - Processo nº 21.637/2012 -

SEMFAD de contratação direta de locação para a sede da guarda municipal de Corumbá.

Onde se lê:... Proprietários: Juracy Xavier Ribeiro, Jurandir Xavier dos Santos, Luzia Xavier, Jairson Xavier dos Santos e Juarez Xavier dos Santos.

Leia se:... Proprietários: Juracy Xavier Ribeiro, Jurandir Xavier dos Santos, Luzia Xavier Gomes, Judite Xavier Loio, Juscelino Xavier dos Santos, Jandir Xavier dos Santos, Jairson Xavier dos Santos e Juarez Xavier dos Santos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 003/2011

Processo nº 13.500/2011

Partes: Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e o Srº Carlos Roberto Vieira Torres

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2012 à 25/08/2013, bem como reajustar o valor do aluguel para R\$ 4.267,06 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos), conforme variação do IGPM(FGV) do período, informado às fls. 150/151 do processo nº 13.500/2011.

Data: 07/08/2012

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Srº Luciene Deová de Souza Assis – Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e Sr. Carlos Roberto Vieira Torres – Locador.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial, nº 8.241, de 27.07.2012, Pág. 49

Termo de Convênio nº 001/2012 – FUNEC

Onde se lê: "Objeto: Cooperação mútua entre o Município/Funec e o Corumbaense, visando a promoção esportiva através da implementação da Lei Municipal nº 2.261/2012 que visa destinar recursos para a entidade disputar o Campeonato Estadual de 2012, a serem desenvolvidas nas dependências do Corumbaense, com ações diretas e objetivas."

Leia-se: "Objeto: Cooperação mútua entre o Município/Funec e o Corumbaense, visando a promoção esportiva através da implementação da Lei Municipal nº 2.261/2012 que visa destinar recursos para a entidade disputar o Campeonato Estadual de 2012, com ações diretas e objetivas."

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 108/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar a execução do feito por mais 05 (cinco) meses, fulcro ao art. 57, II da Lei nº8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 27/07/2012.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 793, de 12 de junho de 2012, Pagina 04, Aviso de Licitação. **AVISO DE LICITAÇÃO**, Processo nº 1657/2012, Pregão Presencial nº 68/2012. **Onde constou:** Aquisição de peças e serviços de conserto da Central Telefônica do Paço Municipal e Unidade Básica de Saúde. **Passe a Constar:** Contratação de empresa para serviço de conserto da Central Telefônica do Paço Municipal e Unidade Básica de Saúde, recuperação de placas e aquisição de Nobreak.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 09/2012****Processo 4015/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria 7394 de 20 de março de 2012 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **Aquisição de um veículo, tipo Kombi para a Secretaria de Educação**, a data de abertura é **22 de agosto de 2012, às 10:00 horas (horário de Brasília)** através do site cidadecompras.cnm.org.br, para mais informações consultar Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, Costa Rica MS, ou ainda pelo fone 067 3247 7000, e-mail licita.costaricams@hotmail.com. Costa Rica – MS, 07 de agosto de 2012.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, efetuou alteração na especificação do objeto, assim como, ao texto original e anexos do edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 354/2012/DL/PMD**, que teve seu Aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.237, página 47, do dia 23/07/12; e no Diário Oficial do Município nº 3.289, página 01, do dia 23/07/12. Em razão das alterações procedidas, torna pública a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, conforme segue. **OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração (climatizador e condicionador de ar), objetivando atender as Escolas Municipais "Etalvío Penzo" e "Neil Fioravante", conforme Convênio sob nº Cadastral 18942 de 05/10/2011 - Processo nº 29/036608/2011. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 22/08/2012 (vinte e dois de agosto do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e anexo contendo as alterações estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e, alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.**

Dourados (MS), 08 de agosto de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da matéria "Resultado de Julgamento", relativa ao certame licitatório em epígrafe, veiculada, respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº 8.242, páginas 48, do dia 30/07/12; e Diário Oficial do Município nº 3.293, página 03, do dia 27/07/12, conforme segue. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 122/2012/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada em engenharia para a construção da Clínica da Mulher - local: Rua Salviano Pedroso/Lote CM/Quadra 102 / Jardim Água Boa/Município de Dourados (MS)**, que teve como vencedora a proponente **OBRA - PRIMA CONSTRUTORA LTDA**.

Dourados (MS), 08 de agosto de 2012.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 244/2012/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda e plantas ornamentais em diversos locais do Município de Dourados (MS)**, que teve como vencedora **nos lotes 01 e 02**, a proponente **IVO ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME**.

Dourados (MS), 01 de junho de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 166/2012/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem completa de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social**, que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **RAUSINEI LAURISTONE MOTTA - ME**.

Dourados (MS), 29 de maio de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 229/2012/DL/PMD**, cujo objeto trata da **aquisição de materiais de prescrição médica, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde**, que teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 02, 04 e 06**, a proponente **FBM IND. FARMACÊUTICA LTDA**. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou os objetos dos **itens 01, 03 e 05** como FRACASSADOS.

Dourados (MS), 18 de junho de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 204/2012/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break**, que teve como vencedora **nos lotes 01 e 02**, a proponente **SUL MINEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES LTDA**.

Dourados (MS), 09 de julho de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 241/2012/DL/PMD**, cujo objeto trata da **aquisição de squeeze, objetivando o Núcleo de Arte, Cultura e Esporte de Dourados-NACE**, que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **MÁRCIA DA ROCHA CARRION - ME**.

Dourados (MS), 04 de julho de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 038/2012

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 031/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (um) analisador hematológico automatizado, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Convênio nº 19.896/2012 – 99/2012 e contrapartida do Município de Eldorado. Vencedor(es): M. S. DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais); Eldorado/MS, 8 de agosto de 2012.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 8 de agosto de 2012.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 034/2012

MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2012

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de 9.750,21 m² de pavimentação asfáltica, 2.295,81 m de meio fio e sarjetas e 60,64 metros de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, em regime de empreitada por preço global, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0370.710-08/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SICONV nº 762.839/2011, Programa Pró Municípios - Gestão da política de Desenvolvimento Urbano e contrapartida do município de Eldorado/MS. Vencedor(es): SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 404.374,29 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos); Eldorado/MS, 8 de agosto de 2012.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 8 de agosto de 2012.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 215/2012****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012**

O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 986/2012, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do

Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 373.803-85/2011/MAPA/CAIXA – PRODESA.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 23 de Agosto de 2012.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito) horas do dia 23 de Agosto de 2012.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 08 de Agosto de 2012.

André de Assis Voginski
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 986/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 148/2012. Tomada de Preço nº 010/2012. **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220/2012.** PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa PROSIL ADMINDISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Ampliação da Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira, na Gleba Ubiratã, no Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio n. 658416/2009, Processo n. 23400.015593/2009-48, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro. **VIGÊNCIA:** O Prazo deste contrato será de até 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 252.788,62 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e PROSIL ADMINDISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME. **FORO:** Ivinhema-MS, 19 de julho de 2012. Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2012. PROCESSO Nº 335/ 2012.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes sendo 32m2 de Tatame, 20 jogos de mesa com cadeiras plásticas, 15 ventiladores de parede, 10 violões simples, 10 violões elétricos e 01 Freezer de 400 lts, as especificações constantes do ANEXO II para atender aos beneficiários do Projeto Projovem Adolescente conforme Convênio nº 20058/2012 Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Jardim.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 002/2009, Decreto Municipal n.º 055/2007, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de agosto de 2012, 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, falar com Marcus Vinícius, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.

Jardim/MS, 07 de agosto de 2012.

Carlos Américo Grubert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 189/2012, de 09 de julho de 2012 torna pública a abertura de Licitação, na forma que especifica a seguir: **Processo nº 063/2012 – Tomada de Preços nº 021/2012 Objeto:** CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA ESPECIALIZADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA EXECUÇÃO DA OBRA INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TRECHO: RUA 3 – RUA 11 – RUA IRANILDO MACIEL – RUA PROFESSOR DENIVALDO RIBEIRO ELIAS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO. **Data de abertura e julgamento das propostas:** 24 de agosto de 2012 às 08:30h. **Local:** Rua Corumbá nº 500 – Centro – Ladário-MS. Informamos que o edital encontra-se disponível para consulta no endereço supracitado. Ladário-MS, 08 de agosto de 2012

JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2012.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 6640/2012 – modalidade Tomada de Preços nº 044/2012, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é de contratar empresa

especializada para execução de troca de forro e serviços complementares na E.M Luiz Cláudio Josué, localizada no Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. nº 0197/2012 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, orçamentos, projeto, ART e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 27/08/2012 às 07:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 08 de Agosto de 2012. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2012.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2012.

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2012.

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de recapeamento com Lama Asfáltica/CBUQ e confecção de Lombadas, neste município de Novo Horizonte do Sul, de acordo com o projeto completo e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de agosto de 2012 às 09h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Novo Horizonte do Sul – MS, 08 de agosto de 2012.

Marcílio Álvaro Benedito
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº11400/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2012

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço GLOBAL**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alarme eletrônico e monitoramento, com fornecimento em forma de comodato de Kit Alarme Eletrônico. Especificação constam no edital.

Data e Horário da realização: 21 de agosto de 2012 as 09:00 horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais).

Ponta Porã – MS, 08 de agosto de 2012

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

EDITAL

Cesar Wilson dos Santos, CPF: 715.516.548-49 torna público que recebeu da Gerência de Política Ambiental de Sidrolândia a Autorização Ambiental nº 001/2012 para Aqüicultura – Tanque Escavado – Piscicultura, localizado na Fazenda Santo Amaro, Rancho Izaurita – Estrada Luiz dos Santos KM 02 Município de Sidrolândia-MS, valida por 02 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 3403/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de mochilas para atender ao Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 03/08/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 2815/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2012.

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição para ministrar cursos para o Programa de Educação Permanente do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo VI.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 02/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 2128/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em Reumatologia, para atendimento a pacientes com patologias que acometem os tecidos conjuntivos, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 28/05/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 2050/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2012.

OBJETO: Contratação de serviços médicos especialista em Urologia Cirúrgica, para realizar atendimentos ambulatoriais, avaliação pré e pós operatória, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 23/05/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

GERALDO MATEUS CAMPOS REIS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS - processo 23/105173/2011 da Fazenda Boa Aguada, município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 28/06/2015.

ZULDIVAR ABDO DENARI ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental - Para Carvoejamento n.º 093/2012 - processo 23/103805/2012, da Fazenda Memória, município de Sidrolândia - MS, com validade até 31/07/2016.

ULISSES JAMIL CURY FILHO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso, na Fazenda Recanto, em uma área de 998,1727 hectares, município de Inocência - MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

ADEMIR ZANATA PALOMBO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento em 30 fornos, na Fazenda São Manoel I, II e III - parte II, município de Brasilândia - MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

IBITIGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental Supressão Vegetal, no imóvel Estância Miranda, em uma área de 449,9010 hectares, município de Miranda - MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

EDITAIS

MECÂNICA RANZI LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Renovação de Licença de Operação (nº 041/2009), para atividade de Oficina mecânica que realiza serviços de manutenção, reparos de veículos automotores, máquinas agrícolas e equipamentos, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 1.571, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIA CAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Operação (nº053/2011) para atividade de Comércio, armazenamento e representação de produtos e insumos para produção agrícola, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 576, no Município de Dourados - MS.

EDITAL

ESPÓLIO DE JONAS BARBOSA MARTINS, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em uma área de 971,2417ha na Fazenda São Roque localizada em Nova Alvorada do Sul/ MS.

EDITAL

MARIA BONATO BRANCO E OUTRO, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em uma área de 605,0576ha na Fazenda Barra Funda localizada em Nova Alvorada do Sul/ MS.

EDITAIS

MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a alteração do nome empresarial do Certificado de Registro de Poço nº 5/2010, complemento: Poço 04, de Frigorífico Margem Ltda para MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A., localizada na Rodovia BR-158, s/n, km 97, Parque Industrial, município de Paranaíba/MS.

MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a alteração do nome empresarial do Certificado de Registro de Poço nº 4/2010, complemento: Poço 02, de Frigorífico Margem Ltda para MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A., localizada na Rodovia BR-158, s/n, km 97, Parque Industrial, município de Paranaíba/MS.

MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a alteração do nome empresarial do Certificado de Registro de Poço nº 3/2010, complemento: Poço 03, de Frigorífico Margem Ltda para MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A., localizada na Rodovia BR-158, s/n, km 97, Parque Industrial, município de Paranaíba/MS.

EDITAL

Reinaldo de Oliveira Silva, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL - a Licença Ambiental n-º 017 / 2012, processo n-º 23 - 102473 - 2.012, para atividade de carvoejamento de 10 fornos, na Fazenda São Luiz do Mantena - Quinhão n-º 01, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EDITAL

SELUZ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Comunicado de Atividade para Rede de Distribuição de Energia Elétrica de 13.8 KV localizada na Fazenda Estrela, município de Santa Rita do Pardo - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extravio de talões

Foi queimado acidentalmente as Notas fiscais do produtor série especial de n.º 7915311 á 7915320 do **ALA Agropecuária LTDA** inscr.28738652-0 Obs.(as notas não foram utilizadas).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR URBANO E RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INSCRITA NO CNPJ Nº 03.577.802/0001-57, CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2012 AS 9:00HS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO FAZENDA ASSAFUR TEREÑOS MS, PARA DISCURSAO E APROVAÇÃO DAS SEGUINTESE ORDEM DO DIA. A) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

EDITAL

VALDECIR DOS SANTOS VIEIRA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Alteração da Razão Social de para SERRALHERIA E CALHAS PRUDENTINA LTDA-ME, para atividade de fabricação de calhas, condutores e esquadrias em metal , localizada a Rua Mal. Floriano Peixoto , 583, no município de Dourados,MS.

EDITAIS

Rocha Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Dr. Bruno Garcia, 620, Centro, município de Três Lagoas - MS.

Drogaria Rodofarma Ltda ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas localizada na Avenida Antônio Trajando, 2.010 Sala 01, Santo André, município de Três Lagoas - MS.

Fernando Luiz machado ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas localizada na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, 155, Centro, Centro, município de Três Lagoas - MS.

Drogaria São Matheus Ltda - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. localizada (Rua. Egídio Thomé, 2167, Jardim Cangalha, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 9,8965 ha da Fazenda Santo Onofre, Município de Terenos/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ZAFALON & ZAUPA AUTO PECAS LTDA ME. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - localizado na Av. Clodoaldo Garcia, 1996 - Vila Haro - Três Lagoas - MS. CNPJ: 15.138.889/0001-45.

EDITAL

SOC. BENEFICENTE HOSP. N. S. AUXILIADORA .Torna público que requereu à Sec. Mun. de Meio Ambiente de 3 Lagoas - SMMA a Licença Ambiental Modalidade LO para atividade Hospitalar - localizada na Av. Rosário Congro nº1.533 -Colinos - Três Lagoas - MS. CNPJ: 36.791.432/0001-05

EDITAL

LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a (LICENCA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO nºdo processo 23/103837/2012 (através da apresentação do comunicado de atividade) para Posto de Resfriamento de Leite , localizada Rua Juventino Geraldino de Oliveira SINO - Esquina com Av. Cristóvão Pereira dos Santos - Distrito Industrial de Lourdes, município de Paranaíba-MS, valida 4 anos.

DECLARAÇÃO

Declaramos o extravio do Livro Termo de Ocorrências, modelo 9, Nº 01 do **Curtime Três Lagoas Ltda**, CNPJ 04.484.654/0001-99 e IE 28.318.205-9 conforme determinado no Artigo 15 do Anexo XV das Obrigações Acessórias do Regulamento do ICMS/MS.

EDITAL

C. Dias Miranda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS a Licença De Instalação E Operação-LIO de Código 3.61 para Comércio De Agrotóxicos, localizada á Rua Teodoro Rondon, 469-Centro, Município de Aquidauana, Valida até 25/07/2016.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR - SÉRIE ESPECIAL (NFP/SE).

O Sr. **Luiz Bruno**, residente no Assentamento P.A. Vitória da Fronteira - Lote 147, Inscrição Estadual nº 28.718.387-4 e CPF nº 148.435.361-72, comunica o extravio das notas em branco sendo: nº 7899071, nº 7899072, nº 7899073, nº 7899074, nº 7899075, nº 7899076, nº 7899077, nº 7899078, nº 7899079 e nº 7899080.

EXTRAVIO

A empresa PANTANAL RESTAURANTE LTDA ME, NIRE 54200915481, CNPJ 09.409.845/0001-00, Insc. Estadual 28.346.051-2, sito a Rod. BR 15 – KM 143, s/nº, Zona Rural, Aparecida do Taboado, MS, representado por seu sócio administrador, infra-assinado, declara para os devidos fins que foram extraviados diversas caixas contendo todos Talonários de Notas Fiscais - Série M-1 – enumerados de 001 a 400; série D-1 – enumerados de 001 à 4.500 e série D-2 – enumerados de 001 à 1.750, todos impressos na gráfica Garcia, Queiroz & Hipolito Ltda.

Pôr ser verdade e que a mesma surta efeito futuro, os seus legais e jurídicos efeitos de direito, firma-se na forma da lei e responde civil e criminalmente pelo teor do referido.

A referida é verdade e dou fé.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de Agosto de 2.012.

JOSE VISANI

Sócio-Administrador
RG nº 8.633.445-SSP/SP

EXTRAVIO

A empresa CAMPO VERDE RESTAURANTE LTDA ME, NIRE 54200923719, CNPJ 09.585.358/0001-06, Insc. Estadual 28.347.170-0, sito a Rod. MS 306 – KM 100, s/nº, Zona Rural, Chapadão do Sul, MS, representado por seu sócio administrador, infra-assinado, declara para os devidos fins que foram extraviados diversas caixas contendo todos Talonários de Notas Fiscais - Série M-1 – enumerados de 001 à 650; série D-1 – enumerados de 001 à 2.000 e série D-2 – enumerados de 001 à 2.750, todos impressos na gráfica Garcia, Queiroz & Hipolito Ltda.

Pôr ser verdade e que a mesma surta efeito futuro, os seus legais e jurídicos efeitos de direito, firma-se na forma da lei e responde civil e criminalmente pelo teor do referido.

A referida é verdade e dou fé.

Chapadão do Sul, MS, 03 de Agosto de 2.012.

JOSE VISANI

Sócio-Administrador
RG nº 8.633.445-SSP/SP

APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

C.N.P.J. 01.507.409/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ordinária DE 30 de abril de 2012

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e doze às nove (09:00) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas Hédil Amado Felício e Roberto Amado Felício da APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., na sede social à Avenida Calógeras, 213, nesta capital, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença". O acionista Hédil Amado Felício, Diretor Geral da APEMAT, representou o espólio do acionista Sr. Salim Felício, na qualidade de inventariante, conforme § 4º do Art. 126 da Lei 6.404/76, e assumiu a Presidência dos trabalhos, de acordo com o artigo 6.º do Estatuto Social e que, convidou o Sr. Roberto Amado Felício para secretário, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos, disse o Senhor Presidente que os Editais de Convocação foram publicados em Abril de 2012 nos dias 19 (dezenove), 20(vinte) e 23 (vinte e três) nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nas edições 8.175 (página 47); 8.176 (página 53) e 8.177 (página 59) respectivamente, e no jornal O Estado de Mato Grosso do Sul nas páginas D2 e E2 e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação: APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ. 01.507.409/0001-61 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. De acordo com o artigo 6º (sexto) do Estatuto Social, são convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social desta sociedade, sita à Avenida Calógeras n.º 213, Vila Americana, nesta cidade às 09:00 (nove) horas do dia 30 de Abril de 2012, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2011, publicadas no dia 18 de abril de 2012 nos jornais Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e O Estado de Mato Grosso do Sul; b) eleger a Diretoria e fixar suas remunerações e c) outros assuntos de interesse da sociedade. Hédil Amado Felício, Diretor Geral. Campo Grande-MS, 18 de Abril de 2012. Em prosseguimento, diz o Sr. Presidente que em atenção ao item a) da ordem do dia, as demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas encontram-se acompanhados do Parecer da Auditoria Independente e solicitou aos acionistas o exame dos referidos documentos, colocando-os em discussão e, após, em votação e que foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votação os legalmente impedidos, pelo que ficam aprovadas as demonstrações financeiras, e as contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Do item b) da Ordem do Dia, pediu a palavra o acionista Sr Roberto Amado Felício, que propôs: manter vagos dois cargos de Diretores Gerente e reeleger para o cargo de Diretor Geral o Sr. Hédil Amado Felício, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente em Campo Grande-MS à Avenida Calógeras nº 213-Vila Americana e à Rua Espírito Santo nº 674-Jardim dos Estados, respectivamente, portador da cédula de identidade com RG nº 951411-SSP-MS e do CPF nº 008.860.501-97, e Diretor Superintendente o Sr Roberto Amado Felício, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente em Cuiabá-MT à Avenida Isaac Póvoas, nº 1.251, sala 1001, Edifício Nacional Palácios-Bairro Goiabeiras e à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 861, AP. 1101-Bairro Quilombo, respectivamente, portador da cédula de identidade RG nº 5.596.106 SSP/SP e do CPF nº 003.343.178-78, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2013, permanecendo em seus cargos até a posse de seus substitutos, e fixar em até 500 (quinhentas) UPC's Unidades Padrão de Capital a verba global mensal a ser distribuída a título de honorários entre os diretores, pela forma que convençarem. Sendo a matéria colocada em votação e aprovada por unanimidade, deixando de votar os impedidos legalmente. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos desta Assembleia suspendendo a sessão por tempo indispensável a lavratura da presente ATA, no livro próprio, o que foi por mim feito, reaberta a sessão foi a presente ATA lida e achada exata, vai assinada por todos os presentes e por mim Roberto Amado Felício, que secretariei. Campo Grande – MS, 30 de Abril de 2012. Registrado em 06/08/2012, sob o nº 54330271- JUCEMS.

HEDIL AMADO FELICIO

ROBERTO AMADO FELICIO

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

Avenida: Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, Fone: 3312-4062
Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS,

para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00021	PARQUE IGUATEMI	002/012	GIZELIA OLIVEIRA DA SILVA
222/00401	PARQUE IGUATEMI	017/028	VANIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Campo Grande-MS, 01 de Agosto de 2012. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração digital e subscrevi.

EDITAL

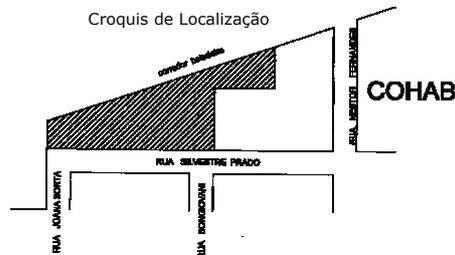
JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, oficial registrador do 2º Serviço registral de Imóveis desta comarca da capital do Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta capital, na Av. Afonso Pena, 2.440 – 2º andar – Centro, proprietária do imóveis, loteamentos denominados **PORTO GALO, JARDIM VILLA LOBOS E LOT. VITTA BELLA**, nesta capital, matriculados sob os números **89.190, 76.720, 86.394, 87.411 e 82.517**, nos termos do artigo 32 a 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
218/00100	PORTO GALO	003/039	LILIAN MELO DE ALMEIDA – CPF: 002.559.351-02
183/10050	VILLA LOBOS	004/007	PATRICIA FREIRE DE ANDRADE – CPF: 995.937.181-68
218/00009	PORTO GALO	001/008	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CPF: 325.267.761-04 CICERA FRANCISCO DE OLIVEIRA – CPF: 608.519.371-87
218/00199	PORTO GALO	009/020	ALFREDO TEIXEIRA NETO- CPF: 389.880.971-49 CLAUDICEIA LEITE BISPO – CPF: 997.230.931-20
213/00019	LOTEAMENTO VITTA BELLA	002/010	JOSE VALNI REIS GARZON- CPF: 426.903.660-53

Decorrido o prazo de 10(dez) dias contados da última publicado deste oficial o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer o seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar certo e não sabido.

Campo Grande-MS, 01 de Agosto de 2012. Eu **Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador**, digitei e subscrevi.

**CARTÓRIO SENA MADUREIRA**

COMARCA DE BONITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1º Ofício de Registros Públicos e Protestos de Títulos

HÉLIO GONÇALVES DE SENA MADUREIRA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Artº 19, §3º, da Lei nº 6.766 de 19/12/79, que **RAMÃO ROSEVELTE FLORES**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens com Elizabeth Moraes Gonçalves Flores com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4974 do CRI da Comarca de Amambai-MS, pecuarista, residente à Rua Monte Castelo, nº 1.073, Centro, nesta cidade de Bonito-MS., portador da CI RG nº 310.014-SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 148.616.901-53, depositou neste Cartório à Rua Santana do Paraíso, nº 688 em Bonito-MS., o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, determinado pelo Lote nº 01 desmembrado da Reserva Sul da Vila Donária, compreendendo a área total de 7.456,245 m²., subdivididos em 10 (dez) lotes que perfazem a área de 7.456,245 m²; sem alteração do sistema viário, cujo imóvel acha-se matriculado nestas notas sob nº de ordem 9.818, fch.1 do Livro nº 2 de 21/12/2011, confrontando-se: ao norte, com 191,33 metros, sendo 140,70 metros de frente para a Rua Silvestre Prado e 50,63 metros com parte do lote nº 02; ao sul, com 200,00 metros para o Corredor Boiadeiro; ao nascente, com 20,00 metros para o lote nº 90-H e ao poente, com 87,75 metros para o lote nº 02, tudo conforme Ato de Aprovação da Prefeitura Municipal nº 04/2012 datado de 10 de fevereiro de 2.012. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas durante o expediente, nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul", já que neste Município, não há jornal de circulação diária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Agosto de Dois Mil e Doze (07/08/2.012). Eu, (Hélio Gonçalves de Sena Madureira) Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo e assino.

Hélio Gonçalves de Sena Madureira

Oficial de Registro de Imóveis

RUA SANTANA DO PARAÍSO, 688-BONITO-MS/Fone: (67)3255-1630/CEP=79.290-000